



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 246

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: 0,83

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	10441
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	10454
SECRETARIA DE GOVERNO .....	10456
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	10456
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10457
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	10457
SECRETARIA DE OBRAS .....	10458
SECRETARIA DE TRABALHO .....	10458
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	10458
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	10460
SECRETARIA DE GOVERNO .....	10461
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10463
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	10466
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10468
SECRETARIA DE SAÚDE .....	10476
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	10479
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	10479
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	10479
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	10479
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	10479
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	10480
SECRETARIA DE TRABALHO .....	10480
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	10480
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	10481
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10481
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	10481
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10481
SECRETARIA DE SAÚDE .....	10482
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	10482
SECRETARIA DE OBRAS .....	10482
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	10488
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	10488
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10488
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	10489
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	10489
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	10489
SECRETARIA DE TURISMO .....	10489
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	10489
INEDITORIAIS .....	10490
ÍNDICE .....	10490

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.910, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.205.000,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 6.205.000,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	:	:	:	4.300.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	:	:	:	4.300.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	:	:	:	4.300.000
060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	030	4.300.000	4.300.000
01049/001 -200035				TOTAL	4.300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	:	:	:	219.000
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	:	:	:	219.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	:	:	:	200.000

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
Uma força para quem quer uma vida melhor

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	030	200.000	200.000
150810486.2033	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				19.000
150810486.2033.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	19.000	19.000
01050/001 -200035				TOTAL	219.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.686.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.436.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.436.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	410.000	
	31.90.91	030	1.026.000	1.436.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				250.000
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.000
150820495.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	250.000	250.000
01049/002 -200035			TOTAL	1.686.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.300.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.300.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.300.000
060070021.2061.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.15	030	1.100.000	
	31.90.91	030	1.200.000	
	31.90.92	030	2.000.000	4.300.000
01049/003 -200042			TOTAL	4.300.000

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.686.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.436.000

150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.436.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.03	000	410.000	
	31.90.92	030	1.026.000	1.436.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				250.000
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.000
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.91	030	70.000	70.000
150820495.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.91	030	40.000	
	31.90.92	030	140.000	180.000
01049/004 -200042			TOTAL	1.686.000

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				219.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				219.000
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				219.000
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.91	030	10.000	
	31.90.92	030	209.000	219.000
01050/002 -200042			TOTAL	219.000

DECRETO Nº 17.911, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.003.167/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.200
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.200
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.200
160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.91	050	1.200	1.200
01043/001 -200035			TOTAL	1.200

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.200
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.200



**GDF**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
160070021.2049	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.200
160070021.2049.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.200
01043/002 -200042	TOTAL	1.200

DECRETO Nº 17.912, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 144.001.281/96 e 146.001.293/96 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV - São Sebastião e Região Administrativa XVI - Lago Sul crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
NATUREZA DA DESPESA		DETA LHADO
DA FONTE		TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	6.000
(190116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	6.000
100580323.2387	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	6.000
100580323.2387.0001	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	6.000
01023/001 -200035	TOTAL	6.000

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
NATUREZA DA DESPESA		DETA LHADO
DA FONTE		TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	11.000
(190116/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	11.000
030070021.2008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	11.000
030070021.2008.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000
01016/001 -200035	TOTAL	11.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
NATUREZA DA DESPESA		DETA LHADO
DA FONTE		TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	6.000
(190116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	6.000
130760448.1265	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	6.000
130760448.1265.0001	REDE DE AGUAS PLUVIAIS	6.000
01023/002 -200042	TOTAL	6.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
NATUREZA DA DESPESA		DETA LHADO
DA FONTE		TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	11.000
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	11.000
030070021.2008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	11.000
030070021.2008.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	11.000
01016/002 -200042	TOTAL	11.000

DECRETO Nº 17.913, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.728.280,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.728.280,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	SUPLENENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
NATUREZA DA DESPESA		DETA LHADO
DA FONTE		TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.728.280
(160193/00001)	18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF	1.728.280
150810486.2838	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.728.280
150810486.2838.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	436.858
		437.618
		853.804
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.728.280
150810486.2247	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	1.728.280
150810486.2247.0001	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	436.858
		437.618
		853.804
01045/001 -200035	TOTAL	1.728.280

NOTA: (R) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R
NATUREZA DA DESPESA		DETA LHADO
DA FONTE		TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.728.280
(160193/00001)	18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF	1.728.280
080070021.2825	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.728.280
080070021.2825.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	436.858

		45.11.42	002	437.618	
		45.11.42	004	853.804	1.728.280
(160201/16201)	18.201				1.728.280
080070021.2038					1.728.280
080070021.2038.0002		45.90.52	000	436.858	
		45.90.52	002	437.618	
		45.90.52	004	853.804	1.728.280
01045/002 -200042				TOTAL	1.728.280

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 17.914, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 144.001.301/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV - São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 1.320/96, celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP e o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de São Sebastião-DF.

Art. 3º A Receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00
FISCAL		
RECEITA		
TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
2000.00.00		
2500.00.00		220
2530.00.00		220
01046/001	TOTAL	220

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00
FISCAL		
CREDITO SUPLEMENTAR		
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
11.000		
(190116/00001)		
080460228.1313		
080460228.1313.0001	45.90.52	021
01046/002 -200034	TOTAL	220

DECRETO Nº 17.915, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.810.143,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.312, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 6.810.143,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- I - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados na forma do Anexo I.
  - II - anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo III.
- Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00
FISCAL		
RECEITA		
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00		
1600.00.00		1.727.850
1600.01.00		1.727.850
1600.01.99		1.727.850
00626/001	TOTAL	1.727.850

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00
FISCAL		
CREDITO SUPLEMENTAR		
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
14.000		
(210201/21201)		
040160112.6006		
040160112.6006.0001	34.90.39	050
	46.90.62	050
00626/002 -200032	TOTAL	1.727.850

CREDITO SUPLEMENTAR	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00
FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
11.000		
(110101/00001)		
100580575.2076		
100580575.2076.0001	34.90.39	000
	34.90.39	001
	34.90.39	004
(190109/00001)		
150810486.2258		
150810486.2258.0001	31.90.00	000
(190114/00001)		
030090044.2241		
030090044.2241.0001	34.90.39	000
080480247.2250		
080480247.2250.0001	34.90.39	000
(190119/00001)		
150810486.2108		
150810486.2108.0001	31.90.00	000
14.000	TOTAL	150.000

(210194/00001) 14.194	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER			150.000	080460328.1121.0004	CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	45.90.51	000	1.880	1.880
040070021.2808	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			150.000	080480247.1182	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL				400
040070021.2808.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	34.13.44	000	150.000	150.000 *					
(000000/00000) 14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			150.000	080480247.1182.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	45.90.51	000	400	400
040070021.2894	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			150.000	100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				3.480
040070021.2894.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	9.000	100580323.1122.0007	IMPLANTACAO DA URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA DE AGUAS CLARAS	45.90.51	000	3.480	3.480
		34.90.37	000	59.500	160800534.1238	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				300
		34.90.39	000	70.000	160800534.1238.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	300	300
		34.90.41	000	11.500	150.000					
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			189.000	(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				938.200
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS			26.000	030070025.1136	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				58.200
150010486.2292	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			26.000	030070025.1136.0003	CONSTRUCAO DE UM CENTRO COMUNITARIO NA FERCAL - SOBRADINHO	45.90.51	000	21.700	21.700
150010486.2292.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	11.000	030070025.1136.0004	COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA "D" DO MODULO ESPORTIVO	45.90.51	000	36.500	36.500
		34.90.39	000	15.000	26.000					
(190193/00001) 22.193	SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP			13.000	130750025.1251	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				560.000
150010486.2863	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.000	130750025.1251.0001	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	45.90.51	000	560.000	560.000
150010486.2863.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	13.000	130760448.1275	IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL				320.000
(190195/00001) 22.195	SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. IPDF			150.000	130760448.1275.0001	REDE DE AGUA POTAVEL NO ASSENTAMENTO DE SOBRADINHO II	45.90.51	000	320.000	320.000
100070021.2864	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			150.000	(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				299.800
100070021.2864.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	34.11.41	004	73.000	030070025.1422	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.				121.400
		45.11.42	004	77.000	150.000 *					
(000000/00000) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			13.000	030070025.1422.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	60.000	60.000
150010486.2141	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			13.000	030070025.1422.0003	COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA	45.90.51	000	55.000	55.000
150010486.2141.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	13.000	030070025.1422.0004	CONSTRUCAO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NA BR 020 KM-20	45.90.51	004	6.400	6.400
(190205/19205) 22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF			150.000	080480247.7823	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTIMA				33.600
100070021.2339	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			150.000	080480247.7823.0001	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTIMA	45.90.51	000	33.600	33.600
100070021.2339.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	16.000	100580323.1426	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				144.800
		34.90.93	004	38.000	100580323.1426.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	132.800	132.800
		45.90.52	004	77.000	100580323.1426.0003	IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE CONFECCOES DE PLANALTIMA	45.90.51	004	12.000	12.000
100070021.2339.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	19.000	150.000					
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			782.868	(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				164.300
(200194/00001) 26.194	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER			642.715	030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				13.500
160070021.2891	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			321.715	030070021.4002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	13.500	13.500
160070021.2891.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	321.715	030070025.1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				110.800
160800538.1860	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			321.000	030070025.1038.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	45.000	45.000
160800538.1860.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	321.000	030070025.1038.0003	INSTALACAO DO CEMITERIO REGIONAL DO PARANOA	45.90.51	000	65.000	65.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			782.868	030070025.1246	CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				40.000
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			461.868	030070025.1246.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PARANOA	45.90.51	000	40.000	40.000
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	20.000	(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				223.240
		34.90.39	004	141.715	030070025.1025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.680
		34.90.39	050	140.153	030070025.1025.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	2.680	2.680
		34.90.41	004	90.000	030070025.1171	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				36.390
		34.90.93	004	70.000	030070025.1171.0001	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	45.90.51	000	36.390	36.390
160800538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS			321.000	030090044.2383	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS				29.000
160800538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	004	271.000	030090044.2383.0001	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	45.90.52	000	29.000	29.000
		34.90.39	004	50.000	080460228.1216	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				58.400
				321.000	080460228.1216.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	8.400	8.400
00627/003 -200035				TOTAL	5.082.293					
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total										

ANEXO III		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				3.960.425
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				22.980
030070021.2361	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS				16.920
030070021.2361.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	16.920	16.920
080460328.1121	CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA				4.000

080460328.1121.0004	CONSTRUCAO DE PARQUE PUBLICO ECOLOGICO DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	45.90.51	000	1.880	1.880
080480247.1182	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL				400
080480247.1182.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL	45.90.51	000	400	400
100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				3.480
100580323.1122.0007	IMPLANTACAO DA URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA DE AGUAS CLARAS	45.90.51	000	3.480	3.480
160800534.1238	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				300
160800534.1238.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	300	300
(190107/00001) 11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				938.200
030070025.1136	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				58.200
030070025.1136.0003	CONSTRUCAO DE UM CENTRO COMUNITARIO NA FERCAL - SOBRADINHO	45.90.51	000	21.700	21.700
030070025.1136.0004	COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA "D" DO MODULO ESPORTIVO	45.90.51	000	36.500	36.500
130750025.1251	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				560.000
130750025.1251.0001	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	45.90.51	000	560.000	560.000
130760448.1275	IMPLANTACAO DE REDE DE AGUA POTAVEL				320.000
130760448.1275.0001	REDE DE AGUA POTAVEL NO ASSENTAMENTO DE SOBRADINHO II	45.90.51	000	320.000	320.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				299.800
030070025.1422	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.				121.400
030070025.1422.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	60.000	60.000
030070025.1422.0003	COBERTURA E ILUMINACAO DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA VICENTINA	45.90.51	000	55.000	55.000
030070025.1422.0004	CONSTRUCAO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NA BR 020 KM-20	45.90.51	004	6.400	6.400
080480247.7823	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTIMA				33.600
080480247.7823.0001	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA DE PLANALTIMA	45.90.51	000	33.600	33.600
100580323.1426	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				144.800
100580323.1426.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	132.800	132.800
100580323.1426.0003	IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE CONFECCOES DE PLANALTIMA	45.90.51	004	12.000	12.000
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				164.300
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				13.500
030070021.4002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	13.500	13.500
030070025.1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				110.800
030070025.1038.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	45.000	45.000
030070025.1038.0003	INSTALACAO DO CEMITERIO REGIONAL DO PARANOA	45.90.51	000	65.000	65.000
030070025.1246	CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				40.000
030070025.1246.0001	CONSTRUCAO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PARANOA	45.90.51	000	40.000	40.000
(190112/00001) 11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				223.240
030070025.1025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.680
030070025.1025.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	2.680	2.680
030070025.1171	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				36.390
030070025.1171.0001	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	45.90.51	000	36.390	36.390
030090044.2383	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS				29.000
030090044.2383.0001	EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFICOS	45.90.52	000	29.000	29.000
080460228.1216	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				58.400
080460228.1216.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	8.400	8.400
080460228.1216.0003	CONSTRCAO E INSTALACAO DE UM BOX NO MOTOGRHO DO GUARA	45.90.51	000	50.000	50.000
080480247.7829	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DA CULTURA				13.400
080480247.7829.0001	REFORMA E INSTALACAO DA CASA DE CULTURA DO GUARA	45.90.51	000	13.400	13.400
100580323.1024	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				20.190
100580323.1024.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	10.190	10.190
100580323.1024.0004	AMPLIAC				

100500323.1170.0001	IMPLANTACAO DO POLO DE CONFECCOES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	24.000	24.000	090480247.7032.0001	CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA	45.90.51	000	25.310	25.310
100600328.4014	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO				32.400	090540297.1088	DRAGAGEM DO CORREGO MATO GRANDE			41.400	66.710
100600328.4014.0001	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO	45.90.51	000	22.100	22.100	090540297.1088.0001	DRAGAGEM DO CORREGO MATO GRANDE	45.90.51	000	23.350	23.350
100600328.4014.0002	IMPLANTACAO DEFINITIVA DO PARQUE DO GUARA	45.90.51	004	10.000	10.000	100500323.1086	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				230.000
160800534.3071	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				6.700	100500323.1086.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	230.000	230.000
160800534.3071.0001	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000	6.700	6.700	100500323.1086.0002	EXECUCAO DA PONTE DO REDONDO	45.90.51	000	600	600
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				595.000	130760448.1278	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO				40.000
030070021.2161	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000	130760448.1278.0001	IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	40.000	40.000
030070021.2161.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	45.90.52	000	25.000	25.000	(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				100.000
030070025.3082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIO E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				270.000	030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				26.000
030070025.3082.0002	CONSTRUCAO DA SEDE	45.90.51	000	240.000	240.000	030070021.8002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	18.000	18.000
030070025.3082.0003	CONSTRUCAO DE UM CENTRO CULTURAL	45.90.51	004	30.000	30.000	030070021.8002.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	4.000	8.000
000460228.1054	CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO				37.000	030070025.1029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000
000460228.1054.0001	CONSTRUCAO DO GINASIO DESPORTIVO	45.90.51	000	37.000	37.000	030070025.1029.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	1.000	1.000
100500323.1045	AMPLIACAO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO				50.000	000480247.0010	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				3.000
100500323.1045.0001	AMPLIACAO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO	45.90.51	000	50.000	50.000	000480247.0010.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	1.000	1.000
100500323.1131	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				213.000	100500323.1026	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				40.000
100500323.1131.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	213.000	213.000	100500323.1026.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	34.90.30	000	1.500	1.500
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				460.200	100600327.3007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	1.500	40.000
030070025.1139	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				207.000	100600327.3007.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	5.000	30.000
030070025.1139.0000	IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	81.000	81.000			34.90.39	000	3.000	30.000
030070025.1139.0009	CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE NA 313	45.90.51	000	126.000	126.000	(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	45.90.51	000	37.000	58.000
000480247.2250	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				20.000	030070025.1060	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
000480247.2250.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	45.90.51	000	20.000	20.000	030070025.1060.0002	CONSTRUCAO DA SEDE DA ADM. DO LAGO NORTE	45.90.51	000	50.000	50.000
000480247.5026	REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMANBAIA				11.000	000480247.2150	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				8.000
000480247.5026.0001	REFORMA DA CASA DE CULTURA SAMANBAIA	45.90.52	000	11.000	11.000	000480247.2150.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	4.867	8.000
100500323.1138	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				140.000	(190121/00001) 11.121	REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				127.360
100500323.1138.0010	CONSTRUCAO DE POLO INDUSTRIAL EM SAMANBAIA	45.90.51	001	140.000	140.000	030070025.3013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				83.400
100600328.1102	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MATA				58.000	030070025.3013.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	68.400	68.400
100600328.1102.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO BOCA DA MATA	45.90.51	000	58.000	58.000	030070025.3013.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	004	15.000	15.000
150810486.2229	ASSISTENCIA SOCIAL				22.600	000460228.5013	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				8.660
150810486.2229.0001	ASSISTENCIA INTEGRADA E PARTICIPATIVA	34.90.30	000	600	600	000460228.5013.0001	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E QUADRA DE AREIA	45.90.51	000	8.660	8.660
		34.90.36	000	15.000	15.000	100500323.1030	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				35.300
		34.90.39	000	5.000	5.000	100500323.1030.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	32.300	32.300
		45.90.52	000	2.000	2.000	100500323.1030.0003	CONSTRUCAO DE VIA DE ACESSO A CANDANGOLANDIA	45.90.51	000	3.000	3.000
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				475.470	14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				163.000
030070025.1253	CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE				00.000	(210193/00001) 14.193	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. FUNDACAO ZOOBOTANICA				13.000
030070025.1253.0001	CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA	45.90.51	000	80.000	80.000	150810486.2006	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				13.000
030070025.1289	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				206.770	150810486.2006.0001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	13.000	13.000 *
030070025.1289.0001	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	36.770	36.770	(210194/00001) 14.194	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENT. SUP. EMATER				150.000
030070025.1289.0003	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	45.90.51	000	40.000	40.000	040100111.2009	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000
030070025.1289.0004	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SANTA MARIA	45.90.51	000	30.000	30.000	040100111.2009.0003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	34.13.44	000	150.000	150.000 *
030070025.1289.0005	IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	100.000	100.000	(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				13.000
100500323.3200	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				172.700	150810486.2160	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				13.000
100500323.3200.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	172.700	172.700	150810486.2160.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	13.000	13.000
160800537.1263	EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO				16.000	(000000/00000) 14.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				150.000
160800537.1263.0001	PAVIMENTACAO DO ANEL VIARIO QUE DA ACESSO A SANTA MARIA PELA BR 040	45.90.51	004	16.000	16.000	040100111.2249	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				150.000
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				495.170	040100111.2249.0001	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO				66.710
030070025.1190	CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL				120.510						
030070025.1190.0001	CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL	45.90.51	000	80.510	80.510						
030070025.1190.0002	EXECUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DO SETOR ECONOMICO	45.90.51	004	40.000	40.000						
000460228.1313	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				6.000						
000460228.1313.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	6.000	6.000						
000480247.7032	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO				66.710						

DO DISTRITO FEDERAL		34.90.36	000	35.9841	
		34.90.93	000	114.0161	150.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				176.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				26.000
100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				26.000
100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000	
		31.90.07	000	6.000	
		31.90.14	000	2.000	
		31.90.16	000	2.000	11.000
100070021.2048.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92	000	5.000	
		46.90.64	000	10.000	15.000
(190195/00001)	22.195 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. IPDF				150.000
150810486.2867	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000
150810486.2867.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	34.11.41	004	150.000	150.000 *
(190205/19205)	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				150.000
150810486.2257	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				150.000
150810486.2257.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	150.000	150.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				782.868
(200194/00001)	26.194 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER				642.715
150810486.2890	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				642.715
150810486.2890.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	642.715	642.715 *
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				782.868
150810486.2274	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				642.715
150810486.2274.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	642.715	642.715
160070021.1095	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF				140.153
160070021.1095.0001	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF.	45.90.39	050	70.153	
		45.90.51	050	70.000	140.153
00627/013 -200042				TOTAL	5.082.293

NOTA: (\*) Transferidor(a) Unidade) Não consta do Total

DECRETO Nº 17.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito adicional, no valor de R\$ 3.217.377,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.311, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional, no valor de R\$ 3.217.377,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais), sendo:

I - Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.212.225,00 (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

II - Crédito Especial, no valor de R\$ 5.152,00 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108ª da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		M A T U R E Z A		V A L O R	
		D A F O N T E		D E T A L H A D O	
		D E S P E S A		T O T A L	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				535.740
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				243.000
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2014.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	30.000	30.000
030070021.2014.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	20.000	20.000
030070025.1091	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				55.000

030070025.1091.0001	OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES	45.90.51	000	55.000	55.000
100580323.1100	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				138.000
100580323.1100.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	130.000	130.000
(170105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				164.855
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				122.655
030070021.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	45.500	
		34.90.30	020	33.655	
		34.90.39	000	18.500	
		34.90.39	004	5.000	
		34.90.39	020	20.000	122.655
030070021.2361	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS				42.200
030070021.2361.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	42.200	42.200
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				96.000
080460228.1146	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				96.000
080460228.1146.0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	96.000	96.000
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO				4.110
150810486.2258	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				4.110
150810486.2258.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	4.110	4.110
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				106.775
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				59.944
030070021.2025.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.005	
		34.90.39	000	24.939	35.074
030070021.2025.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.30	000	22.731	
		45.90.52	000	2.139	24.870
100580323.1024	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				46.831
100580323.1024.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	26.004	
		45.90.51	020	20.227	46.831
(190115/00001)	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				21.000
100600327.1127	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				21.000
100600327.1127.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	21.000	21.000
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				256.880
(210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				256.880
040100070.6007	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS				256.880
040100070.6007.0001	DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	45.90.52	050	256.880	256.880
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				26.000
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				26.000
030070021.2137	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.000
030070021.2137.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	1.000	1.000
000480247.2328	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				25.000
000480247.2328.0002	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	45.90.52	000	25.000	25.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				800.000
(190193/00001)	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP				800.000
100600328.2861	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.000
100600328.2861.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	004	400.000	400.000 *
130760448.2862	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.000
130760448.2862.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	100.000	
		34.13.44	004	300.000	400.000 *
(000000/00000)	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				800.000
100600328.2143	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				400.000
100600328.2143.0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	004	400.000	400.000
130760448.2147	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				400.000
130760448.2147.0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.39	000	100.000	
		34.90.39	004	300.000	400.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				789.843
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				25.000
030070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000

06070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.32	030	25.000	25.000
(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				65.200
060300025.1042	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				65.200
060300025.1042.0001	CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS (*)	45.90.51	000	65.200	65.200
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				614.000
06070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				237.000
06070021.2063.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	237.000	237.000
06070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				377.000
06070024.2167.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	050	377.000	377.000
(220202/22202) 24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				85.643
030070024.2286	MANUTENCAO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				8.200
030070024.2286.0001	SISTEMAS DE INFORMATICA	45.90.52	050	8.200	8.200
150810486.2282	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				77.443
150810486.2282.0001	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	050	22.160	22.160
		34.90.36	050	55.283	77.443
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				133.420
(200174/00001) 26.174	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER				20.000
150810486.2890	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000
150810486.2890.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	20.000	20.000
(200195/00001) 26.195	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. METRO				105.420
160070021.2893	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				105.420
160070021.2893.0004	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	31.14.44	000	52.550	52.550
		34.14.44	000	52.862	105.420
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				20.000
150810486.2294	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				20.000
150810486.2294.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.00	000	20.000	20.000
160070021.1095	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF				8.000
160070021.1095.0001	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF	45.90.52	050	8.000	8.000
(000000/00000) 26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				105.420
160070021.2352	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				105.420
160070021.2352.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	52.550	52.550
160070021.2352.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	52.862	52.862
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				260.342
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				260.342
110070021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				160.342
110070021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	20.000	20.000
		34.90.39	004	140.342	160.342
11050363.2322	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)				100.000
11050363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	34.90.39	004	100.000	100.000
00970/005 -200035					TOTAL 2.902.225

ANEXO I I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				235.000
(100193/00001) 17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				60.000
150070021.2815	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				56.000
150070021.2815.0001	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	56.000	56.000
150810483.2818	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000
150810483.2818.0001	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	4.000	4.000
(100201/10201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				235.000
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				56.000

150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	001	56.000	56.000
150600326.2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL				175.000
150600326.2289.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	050	175.000	175.000
150810483.6010	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				4.000
150810483.6010.0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.33	001	4.000	4.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				75.000
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				75.000
150810486.2093	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				75.000
150810486.2093.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	75.000	75.000
00970/006 -200035					TOTAL 310.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO I I I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				5.152
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
070400103.2225	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				5.000
070400103.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	31.90.14	032	5.000	5.000
(190100/00001) 11.100	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				100
00040223.2401	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS				100
00040223.2401.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	45.90.52	000	100	100
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				52
00040228.1313	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				52
00040228.1313.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	34.90.30	032	52	52
00970/001 -200038					TOTAL 5.152

ANEXO I V		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		F I S C A L	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				635.740
(190104/00001) 11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				243.000
100500323.1100	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				70.000
100500323.1100.0002	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DUO	45.90.51	000	40.000	40.000
100500323.1100.0010	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	45.90.51	000	30.000	30.000
100600327.1239	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				70.000
100600327.1239.0005	IMPLANTACAO DE POSTE DE ILUMINACAO	45.90.51	000	70.000	70.000
100600327.1279	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA				40.000
100600327.1279.0001	IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	40.000	40.000
160710571.1248	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI				63.000
160710571.1248.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI	45.90.51	000	63.000	63.000
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				164.855
030070021.2361	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS				17.000
030070021.2361.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.52	000	17.000	17.000
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS,PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				32.755
030070025.1123.0001	OBRAS DE CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	020	13.755	13.755
		45.90.52	000	19.000	32.755



(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				268.342
110650021.2159	SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS				17.600
110650021.2159.0001	SISTEMA DE INFORMACOES TERRITORIAIS E URBANAS	34.90.30	004	9.600	
		34.90.39	004	8.000	17.600
110650021.2162	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS				40.000
110650021.2162.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	34.90.30	004	40.000	40.000
110650363.1064	PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA DA REGIAO CENTRO-OESTE				66.492
110650363.1064.0001	APOIO AO PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA	34.90.30	004	10.000	
		34.90.39	004	36.492	46.492
110650363.1064.0002	DESENVOLVER O ECOTURISMO	34.90.39	000	20.000	20.000
110650363.2166	PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL				48.000
110650363.2166.0001	PROGRAMA DE MARKETING INSTITUCIONAL E PROMOCIONAL	45.90.52	004	48.000	48.000
110650363.2322	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)				2.250
110650363.2322.0005	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TURISTICAS EN BRAZILANDIA	45.90.51	004	2.250	2.250
110650364.1318	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA				86.000
110650364.1318.0001	RECUPERACAO E COMPLEMENTACAO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO	34.90.30	004	36.000	
		34.90.39	004	20.000	20.000
		45.90.51	004	30.000	86.000
00978/013 -200042					
TOTAL					2.902.225

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
			17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA	
(100193/00001) 17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E Acao COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS		60.000		
150010483.2818	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		60.000		
150010483.2818.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	60.000	60.000
(100201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		235.000		
150600326.2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL		175.000		
150600326.2289.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	050	175.000	175.000
150010483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES		60.000		
150010483.2118.0001	APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	001	60.000	60.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE		75.000		
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		15.000		
130070021.2075	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		5.000		
130070021.2075.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	004	5.000	5.000
130750428.2130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA		10.000		
130750428.2130.0001	DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	45.90.52	004	10.000	10.000
(170194/00001) 23.194	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FUNDACAO HEMOCENTRO		60.000		
150010486.2079	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		60.000		
150010486.2079.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	34.11.41	004	60.000	60.000
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		60.000		
150010486.2151	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		60.000		
150010486.2151.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	60.000	60.000
00978/014 -200042					
TOTAL					310.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
			11.000	SECRETARIA DE GOVERNO
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO		5.000	

07000183.2225	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				5.000
07000183.2225.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO	34.90.39	032	5.000	5.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA				100
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100
030070021.2023.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	45.90.52	000	100	100
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				52
000460228.1313	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				52
000460228.1313.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.52	032	52	52
00980/002 -200042					
TOTAL					5.152

DECRETO Nº 17.917, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.309, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões, e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLENENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
			22.000	SECRETARIA DE OBRAS	
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS		13.000.000		
100580021.2050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF		3.700.000		
100580021.2050.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF (*)	45.90.51	000	3.700.000	3.700.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO		10.100.000		
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (*)	45.90.51	000	719.200	
		45.90.51	004	9.380.800	10.100.000
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES		3.400.000		
(200174/00001) 26.174	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER		3.400.000		
160800537.1059	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.400.000		
160800537.1059.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	2.819.120	
		45.11.42	001	580.880	3.400.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		3.400.000		
160800537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO		3.400.000		
160800537.1106.0001	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO (*)	45.90.51	000	2.819.120	
		45.90.51	001	580.880	3.400.000
01032/001 -200035					
TOTAL					17.200.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
			14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA
(210101/00001) 14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA		154.919	



(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				497.092	
060300025.1018	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				497.092	
060300025.1010.0008	AMPLIACAO DA QUINTA CPKIND DA CEILANDIA PARA BATALHAO	45.13.51	004	402.000	402.000	
060300025.1018.0067	REFORMA DO PREDIO DA 7. CPM NA VILA PLANALTO	45.90.51	000	2.300	2.300	
060300025.1018.0068	CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS EM PARADAS DE ONIBUS EM LOCAIS ESTRATEGICOS DAS CIDADES SATELITES	45.90.51	000	10.792	10.792	
060300025.1018.0069	CONSTRUCAO DO CENTRO ODONTOLÓGICO	45.90.51	000	11.200	11.200	
060300025.1018.0070	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA INSTALACAO DA GRAFICA	45.90.51	004	30.000	30.000	
060300025.1018.0071	QUARTEL CONSTRUIDO NA VILA DIMAS - TAGUATINGA SUL	45.90.51	000	40.000	40.000	
(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				3.390.000	
060300025.1042	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				3.070.000	
060300025.1042.0002	CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL NO ASSENTAMENTO DO SETOR OESTE DO GAMA	45.90.51	000	50.000	50.000	
060300025.1042.0003	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL Q.217-SANTA MARIA	45.90.51	000	100.000	100.000	
060300025.1042.0004	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 314- SAMANBAIA	45.90.51	000	70.000	70.000	
060300025.1042.0005	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL QUADRA 115 - SAMANBAIA	45.90.51	000	70.000	70.000	
060300025.1042.0006	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 501/503 - SAMANBAIA	45.90.51	000	70.000	70.000	
060300025.1042.0007	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 423 DE SAMANBAIA	45.90.51	000	70.000	70.000	
060300025.1042.0008	AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL	45.90.51	000	1.000.000	1.240.000	2.240.000
060300025.1042.0010	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA MULHERES	45.90.51	004	50.000	50.000	
060300025.1042.0013	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE - BRAZLANDIA	45.90.51	000	70.000	70.000	
060300025.1042.0014	CONST. DENTRO DO COMPLEXO DA PC INSTAL..FIS.DA OPONA FORENSE DA POLICIA CIVIL DO DF	45.90.51	000	100.000	100.000	
060300025.1042.0017	CONSTRUCAO DE UM POSTO POLICIAL NA VILA SAO JOSE	45.90.51	000	200.000	200.000	
060300174.1220	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL				300.000	
060300174.1220.0003	INFORMATIZACAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DA PCDF	34.90.30	004	32.000	32.000	
		34.90.39	004	28.000	28.000	
		45.90.52	004	20.000	20.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				200.000	
(200194/00001) 26.194	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER				200.000	
160800537.1059	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000	
160800537.1059.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	200.000	200.000	*
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200.000	
160800537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				200.000	
160800537.1106.0015	PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA DF 430, EM BRAZLANDIA.	45.90.51	000	200.000	200.000	
01032/008 -200042				TOTAL	11.050.000	
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total						

130750025.1207.0017	CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA EM SAMANBAIA	45.90.51	004	2.000.000	2.000.000	
130750025.1207.0019	CONSTRUCAO HOSPITAL DE SAMANBAIA	45.90.51	004	800.000	800.000	
		45.90.52	004	200.000	1.000.000	
130750025.1207.0033	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE NO NUCLEO RURAL INCRA - 07, RESERVA G, EM BRAZLANDIA.	45.90.51	004	70.000	70.000	
		45.90.52	004	20.000	90.000	
130750025.1207.0036	TRANSFERENCIA DO CENTRO DE SAUDE N 04 DO GAMA	45.90.51	004	1.000.000	1.000.000	
130750025.1207.0039	CONSTRUCAO DE UM POSTO MEDICO NO NUCLEO RURAL ENGENHO DAS LAJES - GAMA	45.90.51	004	40.000	40.000	
130750025.1207.0047	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOIA	45.90.51	004	800.000	800.000	
130750025.1207.0049	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL DE SOBRADINHO	34.90.39	004	200.000	200.000	
130750025.1207.0050	CONSTRUCAO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO SETOR 6NH EM TAGUATINGA	45.90.51	004	120.000	120.000	
130750025.1207.0074	REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO MISTA DE SOBRADINHO	45.90.51	000	150.000	150.000	
130750025.1207.0083	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE - SOBRADINHO II	45.90.51	004	30.000	30.000	
		45.90.52	004	20.000	50.000	
130750025.1207.0076	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE EM JARDIM RORIZ PLANALTIMA	45.90.51	004	30.000	30.000	
		45.90.52	004	20.000	50.000	
01032/010 -200042				TOTAL	6.150.000	
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total						

DECRETO Nº 17.918, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.010.400,00 (três milhões, dez mil, e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 1.307, de 17 de dezembro de 1996 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto em favor de diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 3.010.400,00 (três milhões, dez mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII, na forma a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.400,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	R\$ 150.000,00
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	R\$ 500.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 2.270.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 87.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.010.400,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos oriundos de aplicação financeira do Convênio nº 873/95, celebrado entre a Secretaria de Educação e a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo VIII, no valor de R\$ 3.007.000,00 (três milhões e sete mil reais).

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as Receitas do Tesouro do Distrito Federal, da Fundação Cultural do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e do Serviço de Limpeza Pública, ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto, correspondente ao excesso de arrecadação, será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA FONTE		DETALHADO	
		DESPESA		TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				6.150.000
(170101/00001) 23.101	SECRETARIA DE SAUDE				60.000
130750428.1259	IMPLANTACAO DA CENTRAL DE CAPTACAO DE ORGAOS				60.000
130750428.1259.0001	CRIAR CENTRAL DE CAPTACAO DE ORGAOS	45.90.52	004	60.000	60.000
(170193/00001) 23.193	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FINEC				6.090.000
130750025.1045	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.090.000
130750025.1045.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	200.000	*
		45.11.42	000	150.000	*
		45.11.42	004	5.740.000	6.090.000
(170201/17201) 23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				6.090.000
130750025.1207	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				6.090.000
130750025.1207.0013	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO NUCLEO RURAL CURRALINHO, EM BRAZLANDIA.	45.90.51	004	70.000	70.000
		45.90.52	004	20.000	90.000
130750025.1207.0015	CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO DVO	45.90.51	004	500.000	500.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				RECEITA	
				TESOURO	
				E S P E C I F I C A C A O	
				DESDOBRAMENTO	
				FONTE	
				CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.400
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				3.400
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				3.400
01009/001				TOTAL	3.400

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00			87.000
1700.00.00		87.000	
1710.00.00		87.000	
1712.00.00	87.000		
01010/001			TOTAL 87.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA  
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00			500.000
1700.00.00		500.000	
1710.00.00		500.000	
1712.00.00	500.000		
01010/002			TOTAL 500.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A S E G U R I D A D E

23.000 SECRETARIA DE SAUDE  
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00			2.270.000
1700.00.00		2.270.000	
1710.00.00		2.270.000	
1712.00.00	2.270.000		
01010/003			TOTAL 2.270.000

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R S U P L E M E N T A C A O F I S C A L R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.400
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.400
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				3.400
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	45.90.52	021	3.400	3.400
01009/002 -200032				TOTAL 3.400

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R S U P L E M E N T A C A O F I S C A L R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				87.000
(230193/00001) 16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUP. FUND. CULTURAL				87.000

080480247.2812	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				87.000
080480247.2812.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	002	87.000	87.000
(230201/23201) 16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				87.000
080480247.2125	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK				87.000
080480247.2125.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK	34.90.39	002	87.000	87.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				150.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				150.000
030080030.2057	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONSCIENCIA ZACAO TRIBUTARIA)				150.000
030080030.2057.0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	34.90.39	002	150.000	150.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				500.000
(150195/00001) 21.195	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU				500.000
100600325.2857	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				500.000
100600325.2857.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	002	500.000	500.000
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				500.000
100600325.8007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				500.000
100600325.8007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	002	500.000	500.000
01010/004 -200035					TOTAL 737.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R S U P L E M E N T A C A O S E G U R I D A D E R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.270.000	
(170193/00001) 23.193 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FHF				2.270.000	
130070021.2868	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.270.000	
130070021.2868.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.500.000	
		34.11.41	002	770.000	2.270.000
(170201/17201) 23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.270.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.270.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.39	000	1.500.000	
		34.90.39	002	770.000	2.270.000
01010/005 -200035					TOTAL 2.270.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VIII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

C R E D I T O S U P L E M E N T A R C A N C E L A M E N T O F I S C A L R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.507.000	
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.507.000	
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			1.507.000	
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	002	1.507.000	1.507.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.500.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.500.000
030080031.1700	CONTRIBUICAO A FUNDOS				1.500.000
030080031.1700.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000	1.500.000	1.500.000
(130901/13901) 19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
030080031.1334	APOIO AO SETOR PRODUTIVO				1.500.000
030080031.1334.0001	APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	46.90.66	000	1.500.000	1.500.000
01010/006 -200042					TOTAL 3.007.000

NOTA: (\*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.919, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.313, de 17 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	:	:	:	:	1.168.483
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	:	:	:	:	1.168.483
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	:	:	:	:	1.168.483
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	:	34.90.92	:	000	1.168.483
01025/003 -200042						TOTAL
						5.300.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 9, de 1996

Dá nova redação aos arts. 57, 110, ao caput do art. 111 e ao art. 113 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a Procuradoria Geral da Câmara Legislativa.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art 1º Os arts. 57, 110, o caput do art. 111 e o art. 113 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 57. O Poder Legislativo será representado por seu Presidente e, judicialmente, pela Procuradoria Geral da Câmara Legislativa.

§ 1º São funções institucionais da Procuradoria Geral da Câmara Legislativa, em seu âmbito:

I - representar a Câmara Legislativa judicialmente;

II - promover a defesa da Câmara, requerendo a qualquer órgão, entidade ou tribunal as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;

III - promover a uniformização da jurisprudência administrativa e a compilação da legislação da Câmara Legislativa e do Distrito Federal;

IV - prestar consultoria e assessoria jurídica à Mesa Diretora e aos demais órgãos da estrutura administrativa;

V - efetuar a cobrança judicial das dívidas para com a Câmara Legislativa.

§ 2º O ingresso na carreira de Procurador da Câmara Legislativa far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º A Câmara elaborará resolução específica que disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da respectiva carreira de Procurador.

Art.110. A Procuradoria Geral é o órgão central do sistema jurídico do Poder Executivo, de natureza permanente, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

Art. 111. São funções

EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
RECEITA		SEGURIDADE	
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			5.300.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.300.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.300.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	5.300.000		
01025/001		TOTAL	5.300.000

EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE	
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			5.300.000
(170193/00001) 23.193 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FPDF			5.300.000
130070021.2868 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.300.000
130070021.2868.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.706.990
	34.11.41	002	3.482.328
	34.11.41	004	110.682
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			5.300.000
130070021.2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			5.300.000
130070021.2090.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.39	000	1.706.990
	34.90.39	002	3.482.328
	34.90.39	004	110.682
01025/002 -200035		TOTAL	5.300.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.131.517
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.131.517
150810486.2297 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES			4.131.517
150810486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	538.507
	34.90.39	002	3.482.000
	34.90.39	004	110.682
	34.90.92	002	328
			4.131.517

institucionais da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no âmbito de Poder Executivo:

Art. 113. Aplicam-se aos Procuradores das Autarquias e Fundações do Distrito Federal e aos Procuradores da Câmara Legislativa do Distrito Federal os mesmos direitos, deveres, garantias, vencimentos, proibições e impedimentos da atividade correicional e de disposições atinentes à carreira de Procurador do Distrito Federal."

Art 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 10, DE 1996

Dá nova redação ao art. 60, XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a prestação de informações à Câmara Legislativa.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O inciso XIV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art.60.....

"XIV - convocar Secretários de Governo, dirigentes e servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal a prestar pessoalmente informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, nos termos da legislação pertinente;"

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11, DE 1996

Dá nova redação ao § 2º do art. 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que resguarda o conjunto urbanístico de Brasília.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.247. ....

"§ 2º Esta Lei resguardará Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, nos termos dos critérios vigentes quando do tombamento de seu conjunto urbanístico, conforme definição da UNESCO, em 1987."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 12, DE 1996

Acrescenta o inciso XI ao art. 3º da Lei Orgânica, dispondo sobre objetivo prioritário do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal o inciso XI, com a seguinte redação:

"Art.3º .....

"XI - zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 13, DE 1996

Dá nova redação ao inciso III do art. 329 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelecendo prazo para concessão de título de domínio de bens imóveis.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O inciso III do art. 329 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.329.....

"III - o título de domínio somente será

concedido após completados trinta meses de concessão, permissão ou autorização do uso.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1996  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE  
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO  
Terceiro Secretário

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1996 (\*)

A COMISSÃO SELETIVA, no uso das atribuições que lhe confere a ORDEM DE SERVIÇO de 05/07/96, publicada no DODF do dia 08/07/96, na página nº 5537, resolve:

ESTABELECEER os critérios de seleção, autorização, licenciamento e o preço corrente a utilização de área pública, conforme o disposto no artigo 2º, da Lei nº 865/95, e de acordo com o disposto no artigo 2º, do § 1º, anexos I, II, III e IV do Decreto nº 17.079/95 e Decreto nº 16.983/95.

Os ocupantes de área pública por trailers, quiosques e similares que tiverem interesse em continuar exercendo tais atividades e não foram convocados até a presente data, têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para comparecer a Administração Regional do Núcleo Bandeirante, munidos da documentação especificada abaixo:

Os ocupantes que não comparecerem a Administração Regional dentro do prazo serão considerados desistentes.

1. Autorização para ocupação de área pública na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.
  - 1.1 - Para requerer qualquer expedição de autorização para ocupação de área pública, conforme legislação em vigor, inicialmente serão exigidos os seguintes documentos:
    - a) requerimento em formulário padrão, fornecido pela Administração Regional;
    - b) solicitação para trailers, quiosques e similares;
    - c) cópia da carteira de identidade;
    - d) cópia do CPF;
    - e) cópia da carteira de sócio do Sindicato da Categoria (não obrigatório);
    - f) duas fotos 3X4;
    - g) nada consta da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
    - h) comprovante de funcionamento do comércio ambulante com data anterior a 23/05/95;
    - i) comprovante de residência na respectiva região administrativa há pelo menos 02 (dois) anos, para os casos que não se enquadram no item h;
    - j) planta baixa e planta de situação dos trailers, quiosques e similares, escala 1/50;
    - k) anuência da comunidade, formulário fornecido pela Administração Regional, assim considerada:
      - k.1 - Organizações legalmente constituídas, tais como: prefeituras, condomínios, associações de moradores, comerciais e outras, num raio mínimo de 50 metros;
      - k.2 - Moradores e/ou comerciantes vizinhos de área a ser ocupada num raio mínimo de 50 metros.
  - 1.2 - O requerente deverá protocolar os itens acima identificados no Serviço de Protocolo/RA VIII, que formará processo, e remeterá a Comissão Seletiva.
  - 1.3 - A Comissão Seletiva encaminhará ao Serviço de Fiscalização de Posturas, que procederá a vistoria referente ao requerimento, prevendo todos os aspectos legais vigentes e detalhamento inicialmente das condições de atendimento as normas específicas de posturas.
  - 1.4 - O Serviço de Fiscalização de Posturas encaminhará o resultado da vistoria a Comissão Seletiva.
  - 1.5 - A Comissão Seletiva encaminhará à Inspeção de Saúde para vistoria referente ao requerimento, prevendo todos os aspectos legais vigentes, e detalhamento inicialmente das condições de atendimento as normas de segurança e saúde.
  - 1.6 - A Inspeção de Saúde devolverá para a Comissão Seletiva resultado da vistoria mencionada no item 1.5.
  - 1.7 - A Comissão Seletiva deverá solicitar do requerente a apresentação de parecer técnico de outros órgãos, de acordo com as situações de conflito identificados no termo de vistoria, ou que sirvam para esclarecer situações adversas ao procedimento (DER, CEB, DETRAN, CAESB, TELEBRASÍLIA, DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL, CORPO DE BOMBEIROS, outros).

2. Caso seja comprovada inveracidade nas informações prestadas o interessado perderá seus direitos. Havendo irregularidades na documentação apresentada, não provenientes de inveracidade de informações prestadas, a Comissão Seletiva notificará o interessado para saná-las, recomençando a contar prazo para decisão a partir da entrega dos novos documentos, nos termos do § 1º, do artigo 13, do Decreto nº 16.683/95.

3. A Comissão Seletiva encaminhará os pedidos deferidos à Divisão Regional de Licenciamento, que:
 

- 3.1 - Fornecerá cópia ao interessado dos formulários de consulta a CAESB e a CEB, quando solicitada ligação de água e energia elétrica, respectivamente, para deferimento;

3.2 - Após deferimento dos órgãos acima citados, a Divisão de Licenciamento encaminhará a Administradora Regional o termo de autorização de uso a ser firmado, conforme previsto no Decreto nº 16.983/95.

3.3 - A Divisão de Licenciamento, após assinatura do termo, emitirá:
 

- a) extrato do termo de ocupação, assinado pelo Diretor e Licenciamento, que deverá ser plastificado e afixado em local visível do estabelecimento;
- b) relação de autorização expedida semanalmente para a Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- c) a pedido do autorizado, alvará de funcionamento nos termos do Decreto nº 1.171/96;

c.1 - No caso do Decreto nº 1.171/96 não estar regulamentado, deverá ser utilizado o Decreto nº 7.820/83;

3.4 - É vedada a venda de cerveja e bebidas alcoólicas em paradas de ônibus, assim como nas áreas mencionadas no parágrafo único do artigo 19 e artigo 19 do Decreto nº 16.983/95.

3.5 - Após o recebimento da autorização de ocupação, o interessado deverá providenciar o alvará de funcionamento em prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. Os trailers, quiosques e similares instalados em área pública, comprovadamente, até a data de promulgação da Lei nº 865/95, terão prioridade no processo seletivo simplificado, através da isenção de apresentação do comprovante de residência, nos termos do parágrafo único, do artigo 12 do Decreto nº 16.983/95.

4.1 - A Comissão Seletiva procederá a avaliação dos requerentes, com base em critérios de ponderação e de avaliação, fundamentada nos seguintes dados:

CRITÉRIOS	PESOS				
	05	04	03	02	01
Dependência Econômica	Desempregado	Renda até 01 Sal. Mínimo	Renda até 02 Sal. Mínimos	Renda até 03 Sal. Mínimos	Dependente
Idade	+ 55 anos	+ 50 anos	+ 40 anos	+ 30 anos	+ 25 anos
Dependentes Menores	05 ou mais	04 Dependentes	03 Dependentes	02 Dependentes	Até 01 Dependentes
Grau de Instrução	Analfabeto	Alfabetizado	1º Grau Incompleto	1º Grau Completo	Outros
Tempo de Moradia na RA VIII	06 anos ou mais	05 anos	04 anos	03 anos	02 anos
Condições de Residência	Sem residência fixa	Cedida	Alugada	Propriedade não quitada	Propriedade quitada
Condições Físicas	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	Deficiente Físico	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx

5. Pelo uso das áreas públicas de que trata o Decreto nº 17.079/95 e Ordem de Serviço de 26 de agosto de 1996, seus ocupantes pagarão por metro quadrado o preço equivalente a R\$ 0,17/dia, R\$ 5,21/mês e R\$ 62,54/ano.

6. Caberá a Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos desenvolver projeto padrão para os trailers, quiosques e similares, que deverão adotá-los.

6.1 - Para os casos que se enquadram no item 4 desta Ordem de Serviço, os ocupantes terão prazo de 360 dias para se adequar ao projeto padrão desenvolvido pela DREAEP, conforme parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 26.983/95.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

ROGÉRIO MACALHÃES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 212, de 31.10.96, págs. 8923 e 8924.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 950, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 132.002.244/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
		FISCAL	
		ACRESCINHO	
		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DE FONTE	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			25.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			25.000

030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			25.000
030070021.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	25.000
01048/001 -200000			TOTAL	25.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00  
FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				25.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				25.000
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			25.000
030070021.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	25.000
01048/002 -200001			TOTAL	25.000

PORTARIA Nº 951, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 081.003.246/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00  
FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				210.000
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				210.000
080070021.2041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			210.000
080070021.2041.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	170.000
		31.90.13	000	40.000
01042/001 -200000			TOTAL	210.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00  
FISCAL  
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				210.000
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				210.000
080070021.2041	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			210.000
080070021.2041.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	160.000
		31.90.92	000	50.000
01042/002 -200001			TOTAL	210.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I do Regimento da Secretaria de Educação aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I - Tornar público a relação que constitui anexo desta Ordem de Serviço, das entidades civis registradas, revalidadas e supervisionadas por este Departamento para fins de concessão e pagamento de subvenções sociais, conforme a Portaria nº 69/96-SE/DF, e em atendimento ao artigo 5º, item III do Decreto 16.107 de 30/11/94, do Governo do Distrito Federal.

II - Esclarecer que o registro terá validade por 05 (cinco) anos e poderá ser revalidado, desde que a entidade continue atendendo ao disposto na Portaria nº 69/96-SE/DF.

III - Esclarecer que o registro será suspenso, quando a entidade: a) interromper as atividades previstas em seu Estatuto ou deixar de exercê-las; b) não constituir ou renovar sua diretoria, de acordo com o seu Estatuto;

c) deixar de prestar contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal ou efetua-las em desacordo com a legislação pertinente.

IV - Esclarecer que a suspensão do registro cessará a juízo da autoridade competente, quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO

Nº DO REGISTRO	VALIDADE	ENTIDADES
227	06/09/2001	A.P.M. da Escola Classe 30 de Taguatinga
161	30/09/2001	A.P.M. da Escola Classe 07 de Sobradinho
231	30/09/2001	A.P.M. da Escola Classe 19 do Gama
124	30/09/2001	A.P.M. do Jardim de Infância 01 de Sobradinho
256	29/11/2001	A.P.M. da Escola Classe 21 de Ceilândia
283	09/12/2001	A.P.M. do Centro de Ensino do SESI-Taguatinga
103	12/12/2001	A.P.M. do Jardim de Infância da 314 Sul

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 875ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5769, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082005071/92

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, objetivando estabelecer as bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver, na função suplência, cursos de alfabetização ( Fase I ) e pós-alfabetização ( Fase II ) de adultos e cursos preparatórios para exames supletivos de 1º e 2º Graus ( Fases III e IV ). O referido convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31/12/98.

RESOLUÇÃO Nº 5770, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 375431/83

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, objetivando prorrogar até 31/12/98, o prazo de vigência do Convênio nº 27/95.

RESOLUÇÃO Nº 5771, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082016338/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA NOVADATA Sistema e Computadores S/A, objetivando a locação de microcomputadores e impressoras. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 06 (seis) meses.

RESOLUÇÃO Nº 5772, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082019948/96

Homologar o Termo de Doação, através de Cessão de Direito, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, onde o segundo doa duas glebas de terras com área total de 45.000 m² destacadas da Fazenda Santo Antônio, destinada única e exclusivamente à construção de uma escola rural, pela primeira.

RESOLUÇÃO Nº 5773, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082006549/95

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FENAPES - Integração Social, objetivando a união de esforços entre as partes, com vistas a ampliar a oferta de oportunidade educacionais gratuita, na forma especificada no Termo de Ajuste. O referido convênio terá duração até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA, DORA VIANNA MANATA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 1996, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo inciso IV, do Art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, resolve:

I- APROVAR, após análise circunstanciada, o Plano de Assistência Social do Distrito Federal para o período 1997/1999, elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 050/SDSAC, de 12 de setembro de 1996;

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO  
Presidente do CAS/DF  
Em Exercício

## SECRETARIA DE OBRAS

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 92, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996  
61ª SESSÃO

PROCESSO: Nº 030.000643/94

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO POR CONCURSO DE SELEÇÃO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS COM TECNOLOGIA APROPRIADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COMPLETAS NA VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO: A Diretoria, com base no Relatório da Presidente do IDHAB resolve:

- 1) Homologar o resultado do Concurso nº 001/96 para a construção de 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais completas, a serem construídas na Vila Tecnológica do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.148.382,78 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme relatório da Comissão Especial Julgadora;
- 2) Autorizar a assinatura dos contratos com os proponentes classificados, observadas as determinações dos itens 12.4 e 13.2 do Edital do Concurso 001/96;
- 3) Autorizar a publicação do resultado do referido Concurso no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Distrito Federal.

RELATORA: ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO  
ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO-Diretora Presidente; DEMÓSTHENES MARQUES-Diretor de Operações; DEMÓSTHENES MARQUES-Diretor de Administração e Finanças Respondendo; TÁSSIA DE MENEZES REGINO-Diretora de Planejamento.

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 13 de dezembro de 1996

Processo nº 030.010.408/96.

Interessado: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO : 194.000.161/96  
INTERESSADO: RUFFO FRAUSINO PEREIRA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de RUFFO FRAUSINO PEREIRA, com o objetivo de custear despesas com reembolso de serviço de segurança no Stand do ICTDF durante sua participação na INFOCENTRO/96.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

## CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (\*)

ÀS 10:00 (dez horas) do dia 05 de setembro de 1996 (cinco de setembro de hum mil novecentos e noventa e seis), no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, no Distrito Federal, realizou-se a 8ª (oitava) reunião extraordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Secretário da SEMATEC, Engenheiro Florestal Francisco Dantas, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Augusto Hueber Rebello, Antônio Carlos de Mattos Miranda, Duílio Ribeiro Tunes, Edson Chaves da Silva, Gustavo Souto Maior Salgado, Jânio Rodrigues dos Santos, João Hercúlio de Souza Lopes, José Gomes Garcia, Luiz Amore, Luizalice Bárbaro Guimarães Labarrère, Oscar de Aguiar Rosa Filho e Vera Lessa Catalão. Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi a 10ª (décima) reunião ordinária. Foi justificada a ausência dos senhores conselheiros José Zunga Alves de Lima, por motivo de compromissos anteriormente assumidos, Antônio Alves de Souza, por estar participando da X Conferência Nacional de Saúde e Francisco Palhares, por impossibilidade de comparecer. Dando-se continuidade, passou-se à Ordem do Dia: 1) **INFORMES: 1.1) Conselhos Populares de Limpeza Pública e Meio Ambiente** - O Senhor Presidente informou que esses conselhos começaram como uma experiência piloto em Taguatinga, objetivando articular a sociedade civil para discutir as questões que envolvem a limpeza urbana e o meio ambiente; o sucesso dessa iniciativa foi tão frutífera que hoje o conselho de Taguatinga congrega 84 (oitenta e quatro) entidades do movimento popular da cidade, expandindo as suas ações para a implementação do parque Saburo Onoyama, operacionalização da despoluição do rio Taguatinga - Cortado e melhoria das ações do serviço de limpeza urbana em Taguatinga. O sucesso desse conselho fez com que o Guará pedisse a sua implantação naquela cidade, de modo que hoje o conselho do Guará conta com 24 (vinte e quatro) entidades do movimento social articuladas com ele. Hoje existem pedidos para a implantação desse conselho em Sobradinho e outras cidades satélites. O Senhor Presidente ressaltou que esses conselhos não estão previstos na legislação, mas o governo e o processo democrático em curso exigem a sua efetivação, de modo que a população possa discutir e resolver em conjunto com o Poder Público os problemas e compartilhar soluções que envolvem a limpeza pública e o meio ambiente. 1.2) **Seminário Água no Distrito Federal** - o informe desse ponto foi dado pela Senhora Leda Famer, Diretora de Política Ambiental, por solicitação do Senhor Presidente. A Diretora Leda Famer informou que esse seminário ocorreu nos dias 29 e 30 de agosto passado, e foi iniciada pela SEMATEC, CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - e IEMA - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente. Teve como objetivo discutir os problemas dos recursos hídricos no Distrito Federal, de modo a colher subsídios para a definição e efetivação de uma política de água para o DF, particularmente em função do problema do esgotamento hídrico. O seminário teve a presença de cerca de 100 (cem) pessoas, entre técnicos do governo, entidades ambientalistas, sociedade civil, consultorias, empresas privadas e governo federal. O resultado do seminário será apresentado na forma de publicação dos anais, que estará pronto dentro de 40 (quarenta) dias. Vieram técnicos do Ceará, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, com experiências em gestão de bacias hidrográficas. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) esteve representado na pessoa do Senhor Secretário Nacional de Recursos Hídricos, e contou também com a presença do jurista Doutor Vanack que veio discutir a regulamentação de lei distrital nº 512 - lei do Sistema de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos. O seminário foi considerado muito produtivo e com boa receptividade, havendo grande repercussão na cidade. Do seminário saíram 2 (duas) recomendações: 1) Criar uma comissão de secretários: obras, agricultura, meio ambiente e empresas: CAESB e CEB - Companhia Energética de Brasília -, de modo que essa comissão possa definir, através de um decreto, a regulamentação da lei nº 512, onde também seriam contratados 2 (dois) consultores: um na área jurídica e outro na área técnica; e 2) implantar um comitê piloto de bacias hidrográficas, de modo que se possa acumular experiências administrativas e operacionais. A bacia do Rio Descoberto não foi escolhida porque o rio Descoberto é federal, envolvendo outro estado, e seria muito complexo ter-se a primeira experiência nessa bacia. Optou-se, portanto, por implantar um comitê de bacia num rio distrital, de modo que possa desenvolver metodologias e experiências, e quem definirá a bacia será o comitê a ser criado. A SEMATEC já está em contato com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos para obter apoio na gestão dos recursos hídricos do DF. Após o relato da Senhora Leda Famer, o Senhor Presidente informou que o seminário faz parte da estratégia da SEMATEC em operacionalizar a gestão dos recursos hídricos, e que, na audiência que teve com o Senhor Governador Cristovam Buarque, abordou a questão da criação do Instituto de Recursos Hídricos do DF, uma forma encontrada de operacionalizar e dar substância a lei nº 512; teve como resposta a promessa de alocar recursos financeiros para o Instituto a ser criado, apesar das dificuldades financeiras do Distrito Federal. 1.3) **Posto Parque Colorado** - O Senhor Presidente deu o informe de que os proprietários que estavam construindo o Posto Parque, localizado ao lado do Posto Colorado - no trevo de Sobradinho, tinham a licença ambiental emitida pelo IEMA, contudo eles exorbitaram das recomendações dessa licença, degradando o meio ambiente, soterrando uma nascente e ao movimentarem enorme quantidade de terra, causaram o deslizamento de rochas e terras, com perigo para a comunidade vizinha ao local. Várias entidades ambientalistas e associação de moradores cobraram uma atitude da SEMATEC, que após analisar o assunto, orientou ao IEMA cassar a licença ambiental. Foram oferecidas aos proprietários outras alternativas de construção com a permuta dos lotes, cuja negociação envolveu a SEMATEC, TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília, IPDF - Instituto de Pesquisa do Distrito Federal e Administração Regional do Lago Norte, e teve a aprovação do Senhor Governador Cristovam Buarque; contudo, essa negociação não chegou a um entendimento. As entidades ambientalistas sugeriram que a nova destinação da área em questão fosse a de um parque, que foi acatado por um Projeto de Lei na Câmara Legislativa elaborado pelo Deputado Wasny de Roure, denominado Parque Ecológico do Mirante, colocando em rediscussão a destinação daqueles lotes. A posição final da SEMATEC foi a de orientar ao IEMA no sentido de cassar a licença ambiental do Posto Parque. 1.4) **PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial** - O Senhor Presidente informou que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial está em discussão na Câmara Legislativa e a SEMATEC criou um grupo de trabalho, onde várias sugestões estão sendo oferecidas ao IPDF. O prazo de emendas ao Projeto de Lei do PDOT vai até o dia 06 de setembro, e as emendas apresentadas pela SEMATEC tiveram um envolvimento direto do Secretário da SEMATEC negociando com o IPDF. Numa dessas reuniões decidiu-se que se fará a revisão do PDOT tão logo esteja concluído o ZEE, e que o ZEE será um dos instrumentos de planejamento do Distrito Federal, criando a necessidade de que esse instrumento de planejamento e todos os outros sejam compatibilizados entre eles. 1.5) **Vistorias na APA do São Bartolomeu** - O Senhor Presidente informou que o Governo Democrático e Popular criou um grupo de trabalho para acelerar o processo de regularização dos condomínios nessa APA, e a SEMATEC faz parte desse grupo, tendo como prioridade a vistoria desses condomínios, de modo que se possa definir quais os condomínios que podem ser regularizados e quais os que serão desconstituídos, e assim podermos conter a expansão urbana. Foi feito todo um processo de vistoria de todos os condomínios na APA do São Bartolomeu, de modo que essas vistorias irão orientar as sugestões da SEMATEC no grupo de trabalho criado pelo governo. 1.6) **Zonamento Ecológico Econômico (ZEE)** - O Senhor Presidente informou que o dado novo sobre o ZEE é o convênio que está sendo firmado entre a SEMATEC e a TERRACAP no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e com a CEB - no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de modo que ficará assegurado os recursos necessários para a abertura de licitação com as empresas que queiram auxiliar na elaboração do ZEE. A expectativa de assinatura do convênio com a TERRACAP será na semana de 10 a 14 de setembro. E numa outra negociação com a Secretaria de Fazenda, a mesma ficou de disponibilizar imediatamente os recursos para a abertura dessas licitações, de modo que a curto prazo serão feitas as licitações para o ZEE. 1.7) **Água em Planaltina** - O Senhor Presidente informou que o IEMA havia concedido uma licença ambiental para a CAESB fazer a barragem do Fumal. A Promotoria de Defesa do Meio Ambiente - PRODEMA - contestou a licença, e o juiz fez uma vistoria no local constatando que os impactos da obra na Estação Ecológica eram mínimos e o alcance social e benefícios da obra eram enormes, de modo que considerou a licença concedida como adequada, e assim as obras puderam continuar. Na semana de 27 de agosto a 01 de setembro foram feitos os primeiros testes da barragem do Fumal, de modo que a população de Planaltina pode ter água na seca. A inauguração da obra será feita pelo Senhor Governador Cristovam Buarque no próximo dia 08 de setembro. Continuando os informes, o Conselheiro Gustavo Souto Maior Salgado fez uma colocação e uma indagação. A colocação foi no sentido de que o seminário das águas do DF foi muito mal divulgado e a entidade que ele representa, a AFAM - Associação dos Amigos da Água Mineral, tem a sua área de atuação justamente no local onde se retira quase 60% (sessenta por cento) da água que é utilizada no abastecimento de Brasília - Barragem de Santa Maria, que fica dentro do Parque Nacional, e só nessa reunião do conselho tomou conhecimento do seminário; essa é a 2ª (segunda) vez que a AFAM não é comunicada de seminários realizados pela SEMATEC, porque a 1ª (primeira) vez foi o seminário que ocorreu em dezembro sobre a Reserva da Biosfera, onde o Parque Nacional é zona núcleo dessa reserva e portanto, a AFAM também deveria ter sido convidada a participar do seminário. A indagação foi no sentido de que está sendo feito para recuperar a área degradada do Posto Parque, em que pese ter sido cassada a licença ambiental. Em resposta ao Conselheiro Gustavo Souto Maior Salgado, a Senhora Leda Famer, Diretora de Política Ambiental, informou que por problemas financeiros o folder do seminário das águas só ficou pronto na semana anterior a realização do evento, mas que o Correio Brasileiro divulgou diariamente nas 2 (duas) semanas anteriores ao seminário. Foi mandado convite pessoal para todas as Organizações Não Governamentais e também contactado por telefone; talvez a AFAM esteja com o endereço errado no Departamento de Política Ambiental, o qual solicitou-se que fossem checados os dados de endereço. Foi pedido desculpas ao conselheiro Gustavo Souto Maior Salgado, ficando acertado que nos próximos eventos ele será contactado pessoalmente pela Diretora Leda Famer. Continuando as respostas ao Conselheiro Gustavo Souto Maior Salgado, o Diretor Geral do IEMA, Flávio

Montiel, informou que tanto o IEMA quanto a PRODEMA solicitaram aos empreendedores do Posto Parque, no prazo de 20 (vinte) dias, que fosse apresentado um plano emergencial de recuperação da área. A PRODEMA entrou também com uma Ação Civil Pública contra os empreendedores. 2 - PAUTA: 2.1 - Processo 191.000.587/94 - O presente processo foi relatado pelo conselheiro Oscar de Aguiar Rosa Filho. Antes de passar a discussão e votação do relatório o Senhor Presidente informou que o interessado desse processo é o Senhor Gladson da Rocha Pimentel, pai do Diretor Geral do IEMA - Flávio Montiel, e por isso teve-se um cuidado todo especial com ele, no sentido do rigor da análise dentro dos parâmetros da moralidade e legalidade da decisão, tendo inclusive o Flávio Montiel solicitado, as folhas 260 do processo, que outra pessoa fosse o responsável pela emissão da licença ambiental, caso o CONAM aprovasse. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro-relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a emissão da licença ambiental desde que haja o pronunciamento do IBAMA. 2.2 - Processo 191.001.322/94 - O presente processo foi relatado pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a manutenção da decisão adotada pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. 2.3 - Processo 191.001.323/94 - O presente processo foi relatado pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a manutenção da decisão adotada pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. 2.4 - Processo 191.000.598/95 - O presente processo foi relatado pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a negação do recurso mantendo-se a decisão já tomada anteriormente. 2.5 - Processo 191.000.006/95 - O presente processo foi relatado pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a negação do recurso mantendo-se a decisão já tomada anteriormente. 2.6 - Processo 191.000.010/95 - O presente processo foi relatado pelo Conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a negação do recurso mantendo-se a decisão já tomada anteriormente. 2.7 - Processo 191.000.007/95 - O presente processo foi relatado pelo Conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a negação do recurso mantendo-se a decisão já tomada anteriormente. 2.8 - Processo 191.000.552/95, 191.000.008/95, 191.000.162/95, 191.000.163/95, 191.000.550/95, 191.000.551/95 e 191.000.553/95 - Os presentes processos foram relatados pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros, com exceção do conselheiro Luiz Amore que se absteve. Ou seja, foi aprovado a manutenção da penalidade imposta à empresa. 2.9 - Processo 191.000.597/95, 191.001.100/94, 191.001.165/94, 191.001.166/94 e 191.001.347/94 - Os presentes processos foram relatados pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o

seu voto acompanhado pelos demais conselheiro. Ou seja, foi aprovado a manutenção da penalidade imposta à empresa. 2.10 - Processo 191.000.886/94, 191.000.942/94 e 191.000.944/94 - Os presentes processos foram relatados pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a manutenção das penalidades impostas à empresa. 2.11 - Processo 191.000.151/95 - O presente processo foi relatado pelo conselheiro Antônio Carlos de Mattos Miranda. Após leitura e discussão do relatório, foi aprovado por unanimidade o relatório do conselheiro relator, tendo sido o seu voto acompanhado pelos demais conselheiros. Ou seja, foi aprovado a manutenção das penalidades impostas à empresa. 3 - ASSUNTOS GERAIS: Finalizando esta reunião do CONAM, o Senhor presidente encaminhou a formação de uma comissão objetivando propor a reformulação do conselho, ficando formada pela Senhora Leda Famer, Diretora de Política Ambiental, o Senhor Rosalvo de Oliveira Júnior, Secretário Executivo do Conselho do Meio Ambiente, o conselheiro Jânio Rodrigues dos Santos, o conselheiro Luis Amore e o conselheiro Tarcísio Marciano da Rocha Filho. Outra comissão foi criada para tratar da questão da poluição do ar, ficando formada pelo conselheiro Edson Chaves da Silva, da Procuradoria Geral do DF e a conselheira Luizalice Bárbaro Guimarães Labarrère, Diretora Técnica do IEMA. Após, o Conselheiro José Gomes Garcia colocou a questão da poluição do Rio Alagado com a implantação do Residencial da Aeronáutica, a sugestão de que quando da criação de parques fosse anteriormente discutido nas COMDEMAS e que as COMDEMAS não estão sendo priorizadas pelos seus membros; esses assuntos ficaram para serem discutidos pelo Departamento de Política Ambiental, que apresentará uma proposta. Em seguida, foi sugerido que as multas ambientais tivessem o mesmo tratamento das multas do DETRAN - Departamento de Trânsito, ou seja, primeiro paga-se as multas e depois elas são contestadas ou revalidadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, comunicando que a próxima reunião ordinária do Conselho será no dia 17 de setembro, lavrando eu, Rosalvo de Oliveira Júnior, a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes na reunião de cinco de setembro de hum mil novecentos e noventa e seis, com exceção da conselheira suplente Luizalice Bárbaro Guimarães Labarrère. Presidente: FRANCISCO DANTAS. Conselheiros: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBER REBELLO, ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA, DUILIO RIBEIRO TUNES, EDSON CHAVES DA SILVA, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES, JOSÉ GOMES GARCIA, LUIZ AMORE, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, VERA LESSA CATALÃO.

ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Executivo

(\* Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 236, de 5-10-96, pags. 9936/37.



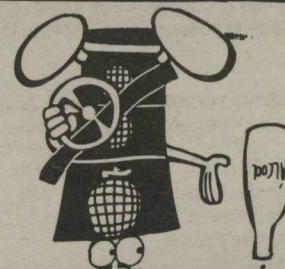
**BRASÍLIA DIZ  
NÃO  
À EXPLORAÇÃO  
SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **MOISÉS JOSÉ MARQUES**, matrícula nº 48.792-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA**, Médica-Sanitarista, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **BEATRIZ MAC DOWELL SOARES**, matrícula nº 48.794-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Especial, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **MOISÉS JOSÉ MARQUES**, matrícula nº 48.792-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Especial, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA**, matrícula nº 48.793-7, do Cargo em Comissão de Diretor do Instituto do Coração, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar **ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA**, matrícula nº 45.593-8, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **LUIZ RAMOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Farmacêutico-Bioquímico Farmácia), matrícula nº 123.438-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia do, Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ RAMOS**, Farmacêutico, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar **ANA ELISABETE HOLANDA VILELA DE ANDRADE**, do Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Diretor-Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA VILLAGA**, Médico, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Diretor-Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES**, do Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **BEATRIZ MAC DOWELL SOARES**, Médica, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Diretor-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, a pedido, **ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS**, matrícula nº 44.335-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA**, matrícula nº 48.793-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **MARIA MARLENE DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 117.887-3, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27/11/96.

Nomear, **GRAZIELA EMÍDIO TORRES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 126.343-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LÚCIA HELENA DA ROCHA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula nº 115.291-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 121.898-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARILZA GOMES FERNANDES**, matrícula nº 31.284-3, do Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Abastecimento de Veículos, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 05.12.96.

Nomear **PAULO ROGÉRIO DE FREITAS**, matrícula nº 43.695-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, Símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **MARIA FRANCISCA TEREZA LAFETÁ**, matrícula nº 85.188-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA**, matrícula nº 70.151-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, Símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BRAZLÂNDIA

EXONERAR, a pedido, **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 48.035-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR **ELIAS SANTOS MONTEIRO**, Matrícula nº 24.679-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 16 de maio de 1996, publicado no DODF nº 95, de 17 de maio de 1996, que designou **FRANCISCO DE ASSIS MISQUITA BARROS**, Matrícula nº 46.448-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR **ELIAS SANTOS MONTEIRO**, Matrícula nº 24.679-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR **PEDRO PEREIRA DE ANDRADE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

DESIGNAR **JOSÉ ALTRAN RIBEIRO**, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 48.008-8, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, até que seja nomeado o titular.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR **FRANCISCO BORGES FILHO**, Matrícula nº 46.862-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR **ELDAQUE MIQUET MATTIOLI**, Matrícula nº 48.689-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR **ELDAQUE MIQUET MATTIOLI**, Matrícula nº 48.689-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR **SANDRA CRISTINA PEREIRA**, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 61.260-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, **LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR**, Matrícula nº 48.621-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 02 de dezembro de 1996;

NOMEAR **GUSTAVO DE FREITAS QUEIROZ**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR **TEREZA CRISTINA MAURY**, matrícula nº 48.399-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR **MARIA REGINA DE MATTOS**, Analista em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.469-0/FZDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CAROLINA LOUZADA PETRARCA, matrícula nº 48.258-7, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo TATIANA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 47.539-4, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear, TATIANA MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 47.539-4, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ CESARIO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao Servidor ESTANISLAU GOMES CARDOSO, matrícula nº 31.118-9, Técnico de Administração Pública, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 18 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 030-005.572/96  
INTERESSADO : SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, c/c com os termos da Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 10.236,68 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor de SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS, referente a Décimos Transferidos, relativo ao mês de agosto/95. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - 0001 - PAGAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO GOVERNADOR

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1996, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 30.09.96, publicado pelo DODF nº 171 de 03.09.96, que concedeu Indenização de Transporte, processo 138.001.304/96, para a servidora ELY LOPES FERNANDES, matr. 44.823-0, Encarregada da Divisão Regional de Cultura, a partir de 10.12.96.  
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 05.06.96, publicado no DODF nº 111 de 11.06.

96, que concedeu Indenização de Transporte, processo 138.000.866/96, para o servidor LINDOMAR PEDRO CAMARGO, matr. 47.747-8, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 10.12.96.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 04.07.96, publicado no DODF nº 131 de 09.07.96, que concedeu Indenização de Transporte, processo 138.001.053/96, para o servidor JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matr. 41.492-1, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 10.12.96.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 07.03.95, publicada no DODF nº 56 de 24.03.95, que concedeu Indenização de Transporte, processo 138.000.132/95, para o servidor ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 10.12.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2; WALDO GOMES PEDROSA matr. 45.380-3; JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matr. 41.492-1; para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Recebimento Definitivo de Obras referente aos processos: 138.001.334/96, 138.000.983/96, 138.001.525/96, 138.000.432/96, 138.001.378/96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matr. 41.492-1, para responder / pela Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 02.01.97 a 31.01.97, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR o servidor LUIS PEDRO DE MELO CESAR, matr. 48.996-4, para responder pela Divisão Regional de Licenciamento, no período de 02.01.97 a 31.01.97, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede Licença Paternidade ao servidor abaixo:

MATRÍCULA : 42.109-X

NOME : MARCOS FERREIRA DA SILVA

DESPACHO : Concedo Licença Paternidade de 26.11.96 a 30.11.96, pelo nascimento da dependente THAIS MEIRELLES DA SILVA, filha nascida em 26.11.96, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede Auxílio Natalidade/ ao servidor abaixo:

MATRÍCULA : 42.109-X

NOME : MARCOS FERREIRA DA SILVA

DESPACHO : Concedo o benefício de Auxílio Natalidade, pela dependente THAIS MEIRELLES, filha nascida em 26.11.96, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90, Parágrafo Único, concede o benefício Salário-Família, ao servidor abaixo:

MATRÍCULA : 42.109-X

NOME : MARCOS FERREIRA DA SILVA

DESPACHO : Concedo o benefício de Salário-Família, pela dependente THAIS MEIRELLES DA SILVA, filha nascida em 26.11.96, conforme documentação apresentada.

ELIANA DE SOUSA DIAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DEZEMBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Designar os servidores JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matr. nº 43.468-X, ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas, matr. 43.611-9, CASSIO AVIANI RIBEIRO, Diretor Regional de Licenciamento, matr. 45.578-4 e MARLEIDE PINHO DOS SANTOS, Aux. de Administração Pública, matr. 43.943-6 para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação para proceder a elaboração do Ato Convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentos apresentados para Aquisição de Material; Prestação de Serviços e/ou Execução de Obra, durante o período de 90 (noventa) dias, para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Núcleo Bandeirante-DF, 16 de dezembro de 1996.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 29, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 09 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que consta das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR MARIA FRANCIJANE BEZERRA, matrícula 42.836-1, Auxiliar de Administração Pública, do quadro de pessoal do G.D.F. lotada na Seção de Pessoal para substituir ROSÂNGELA LUCIA LOPES, matrícula 31.268-1, Técnico de Administração Pública, lotada na Seção de Orçamento e Finanças, na prestação de contas dos vales transporte concedidos aos servidores, no período de 04/11/96 a 02/02/97, por motivo de Licença Especial, mantendo-se inalterados os demais dizeres da Portaria de 09 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132, página 5603, de 10/06/96.

LUIZ ROBERTO VIEIRA  
Substituto

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 22,93

Remessa  
via Correios  
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 142.000.976/96  
INTERESSADO: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e termina a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9,36 (Nove reais e trinta e seis centavos) em favor de FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração, para fazer face a pagamento de quintos atrasados referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 1995.

LUIZ ROBERTO VIEIRA  
Substituto

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Despacho: Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada.

Servidor: VAIDEMAR ALVES DE MIRANDA - matrícula 22.543-6  
Dependente: LARISSA DE SOUSA MIRANDA  
Nascimento: 12.12.96

JOANA D'ARC BOTELHO MARRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996  
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 208 da lei 8.112/90, concede Licença Paternidade, ao servidor Cleber Pereira dos Santos, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.587-6, por 05 (cinco) dias no período de 05 a 09.11.96, conforme certidão de nascimento.

MOACIR MENEZES

# BRASÍLIA



## ONDE TODOS PODEM LER

# BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

## SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional  
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL



# FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

## VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.527-9	PAULO A. M. SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
35.109-1	PAULO M. J. C. L. TORREAO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96
43.631-3	MARIA DALVA S. RODRIGUES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.11.96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.170-2	ELZA MARIA DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.454-X	MARIA SOBERANA R. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.96
43.624-X	PAULO M. SEABRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.11.96
43.630-5	RAIMUNDO P. DE MEDEIROS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.636-4	DIONEY S. JARDIM	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.695-X	PAULO R. DE FREITAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.720-4	LUCINEIDE L. DA COSTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.11.96
43.731-X	LUCIMEIRE A. MARQUES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.821-9	SEBASTIAO M. DE MOURA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.510-4	SEBASTIAO JOSÉ MARQUES LEAL	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.732-8	JOSÉ LÚCIO DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96

**SECRETARIA DE SAUDE**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
41.706-8	SANDRA MARIA S. DE FARIAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	10.11.96
43.538-4	ANA CLAUDIA D. B. DA CUNHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.560-0	VALDECI F. DE LIMA	INSP.SANIT.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.581-3	EDSON A. DA ROCHA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.643-7	SUE M. L. DE J. NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.699-2	MAURA P. M. ARAGÃO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.608-9	ANACLETO FRANCISCO DINIZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.606-2	ROSA S. PEREIRA	INSP.SANIT.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.568-6	CRERIANE DA S. M. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.550-3	RICARDO A. DE M. SANTOS	INSP.SANIT.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.662-3	ROSANE P. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.491-4	MARIA ABADIA DA S. SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.563-5	MAURO V. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.579-1	FRANCISCO J. VIEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.580-5	ENEAS F. ALVES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.635-6	RUBEM DO V. SOUZA	INSP.SANIT.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.682-8	ANTONIO I. DA S. SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.692-5	HELIO P. MACEDO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.718-2	WAGNER J. DE ALENCAR	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.11.96
43.767-0	DULCE F. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.794-8	CELIA INES DE S. CALDAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.815-4	MARIA DA S. BRAZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.641-0	FERNANDO A. RABELO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.400-0	TANIA R. R. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.542-2	VALERIA C. P. VALENTIM	INSP.SANIT.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.666-6	VALDICO DA R. SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.640-2	ISAILDE SANTOS CARVALHO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
41.693-2	JUSCELINO DA S. SANT'ANA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.463-9	FABIO G. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.96
43.282-2	MARCOS ANTONIO K. DE MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.095-1	MARCO A. P. TEIXEIRA	ANAL.FINÇ.CT.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.389-6	APOLONIO M. DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.646-1	ORMILIO M. DOS SANTOS	ANAL.ORÇ.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.283-0	LUZIA B. FRUTUOSO	ANAL.ORÇ.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.706-9	CARMESIM C. DA SILVA	ANAL.FINÇ.CT.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.625-9	MARCO AURELIO TEIXEIRA	ANAL.ORÇ.	3ª	I	3ª	II	18.11.96
43.645-3	MARTA P. M. GHIRLANDA	ANAL.ORÇ.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.571-6	ROSEANE B. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.178-8	DENISE PIERRE	ANAL.FINÇ.CT.	3ª	I	3ª	II	09.11.96
43.610-0	VIRGINIA MARIA DE M. MESQUITA	ANAL.ORÇ.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.530-9	CYNTHIA JAENSCH L. DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.446-9	ZILZA MARIA MILANEZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.11.96
43.447-7	LOURDINEA GARCES GOMES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.11.96
43.722-0	ALZIRA DE PAIVA BARCELLOS	ANAL.FINÇ.CT.	3ª	I	3ª	II	24.11.96

**SECRETARIA DE OBRAS**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.547-3	AILTON L. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.549-X	SERGIO P. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.535-X	JORGE M. DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.555-4	ENOQUE DE S. ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.793-X	AROLDO O. ROCHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.801-4	JOSUÉ P. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.323-3	ALANE M. DA S. N. FERNANDES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.329-2	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.738-7	VALDELICE F. LEAL	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	25.11.96
43.788-3	LUZENI F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.562-7	IVANILDO R. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.536-8	JOSELITO DIAS SALES	AS.AP.AT.JUR	3ª	I	3ª	II	14.11.96

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
30.038-1	ARLENE M. G. DE REZENDE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96

**SECRETARIA DE TRABALHO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.708-5	CLAUDIO V. C. PEDRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.804-9	RAIMUNDO DE C. PAZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.681-X	CARLA QUEIROZ ALVES	ANAL.FIN.CT.	3ª	I	3ª	II	22.11.96

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.774-3	ANGELA MARIA B. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.680-1	ELZA LOPES DE COSTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.763-8	MARCO ANTONIO P. DE SANT'ANNA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.805-7	EDILENE DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.810-3	EVA ANTUNES S. DE LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.569-4	IVONEIDE S. E SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.602-X	NEUCY S. DO PRADO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.702-6	ISRAEL B. VASCONCELOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.570-8	SILHANY PIRES ALBANO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.673-9	MARIA DAS M. DE S. REZENDE	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.578-3	PAULO FERNANDO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.642-9	MARIA DO CARMO B. DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.709-3	CLEONICE DUARTE BATISTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.751-4	REINALDA A. CAETANO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
44.079-5	ELIZABETH F. RODRIGUES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.685-2	MARIA MADALENA A. M. MELLO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.737-9	ANTONIO F. DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.775-1	MARIA NAZARÉ DE S. MOREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96

**SECRETARIA DE TURISMO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
38.480-1	CLAUDIA P. N. MOURÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.114-1	PAULO M. DE CARVALHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.397-7	ENEIDA DE O. ALMEIDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.451-5	ANA PAULA DE C. DIAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	10.11.96

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
43.523-6	LECY C. AMARAL	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.

			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.085-9	MARGARIDA G. DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96
43.460-4	ACÁCIO C. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.96
43.464-7	ANA CLAUDIA DE CASTRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.96
43.476-0	JUSCIANO F. LOPES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	10.11.96
43.614-3	SALMA N. FARIA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.675-5	VALDIR DE ALMEIDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.701-8	ALDEIZA DE S. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.418-X	DELMA C. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA - RA IX

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.759-X	DORALICE GONÇALVES NERY	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.814-6	LILIANA MARTA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.445-0	JOSÉ ANTONIO DIAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.11.96
43.408-6	SEBASTIÃO TOBIAS DE MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA XVIII

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.402-7	GERALDO O. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96
43.406-X	MARIA APARECIDA L. COIMBRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96
43.468-X	JAILITA R. DE S. RODRIGUES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.96
43.557-0	WANDERLEY B. DE BRITO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.574-0	JOÃO DE MOURA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.618-6	ADRIANA D. SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.654-2	CELIA MARIA DO N. FIGUEIREDO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.670-4	VERA F. B. GROLI	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.762-X	ANTONIO G. DE MIRANDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.757-3	MARILENE R. MENDES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.817-0	FRANCISCO E. L. ALVES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.613-5	JOSÉ ADELMO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.242-3	MARCELO H. F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.96
43.657-7	JANETE APARECIDA F. R. LESSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.715-8	HELOISA A. DE MOURA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.11.96
43.752-2	MARGARIDA MARIA DE S. TOMAZ	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.758-1	SUÊNIA C. A. SAMPAIO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - XI

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.395-0	NARA R. DE SIQUEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.054-4	MARIA ESTER LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.11.96
43.766-2	JOÃO F. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.800-6	TEREZINHA P. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.655-0	MARIA B. DE LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.458-2	SERGIO F. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.96
43.799-9	CELI D. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.628-3	MAURICEIA B. MARQUES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.11.96
43.458-2	SERGIO F. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.96
43.558-9	GEOVANIA S. BORGES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.689-5	LUCRECIA A. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.490-6	MAGNEY V. DOS S. DUARTE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.465-5	RENE M. LOPES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.96
43.528-7	DJALMA A. DA CRUZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.533-3	MIRELE C. C. MEDEIROS	FISC.ON.PER.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.599-6	OSLEIDE C. A. ARANTES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.649-6	CRISTINA MARIA DE L. SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.784-0	CRISTIANO M. DE SOUZA	FISC.CON.PER.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.753-0	MARISTELA QUEIROZ SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.803-0	TELMA DE L. SA A. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.672-0	ANTONIO DA C. DA CONCEIÇÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.600-3	LUIZ GUILHERME WANDERLEY	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.456-6	DORACI DA COSTA R. SOARES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.688-7	ADENIR R. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.684-4	GLEISTON MARCOS DE PAULA	FISC.POST.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.604-6	CLAUDINALDO A. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.518-X	DELMA C. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.693-3	IRANY DINIZ SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.616-X	DELMA LUCE D. DOS S. PEREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.686-0	GEORGEANTO T. FERNANDES	FISC.OBRAS	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.658-5	MARCOS ANTONIO R. BEZERRA	FISC.POST.	3ª	I	3ª	II	18.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.394-2	MARIA FRANCISCA DAS NEVES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.96
43.453-1	FRANCISCA B. PAIVA MARINHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.12.96
43.505-8	PAULO DE S. C. FILHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.729-8	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.11.96
43.745-X	OZELITA DE S. MAIA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	25.11.96
43.667-4	CLOTILDE P. C. DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.504-X	LÚZIA M. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.795-6	JOSÉ P. DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	29.11.96
43.716-6	VANDERLI CORREIA DA COSTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.

			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.398-5	LARA B. DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.11.96
43.771-9	HOMERO DE SOUZA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.543-0	ABEL FERREIRA DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.11.96
43.733-6	JOSE JAFFÉ M. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	25.11.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.399-3	LYANNKA Y. BRAGA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.96
43.466-3	VALDIVINO F. DE ALMEIDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.96
43.613-5	JOSÉ ADELMO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.534-1	MAURO A. BARBOSA DE LIMA	FISC.POST.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.671-2	MARIA LOURDES S. COELHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.511-2	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.96
43.519-8	OSMIRA PEREIRA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.11.96
43.609-7	SOSTENES B. DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.11.96
43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.11.96
43.639-9	MIRIAM M. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	21.11.96
43.677-1	EDMILTON PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.678-X	MARISTELA A. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.683-6	DAMIANO ROSA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.11.96
43.697-6	GONÇALO LIMA DA ROCHA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.740-9	ANA PAULA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.508-2	RITA DE CÁSSIA DOS S. ABREU	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.755-7	PEDRO PARENTE PAES	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96
43.574-0	PATRICIA VIANA F. DA MOTA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.96
43.687-9	VALDIR JOSE ALVES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.11.96
43.736-0	VAGNER MENDES BRANDÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.11.96

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
94.205-7	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	26.09.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.999-1	MARIA DE LOURDES L. SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					14.12.96
44.080-9	JOSEILDA M. DE MELLO	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					27.12.96
44.087-6	ARDSON CARTAXO GOMES	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					23.12.96
44.034-5	ALMIR ERNESTO DE C. GUILHERME	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					26.12.96
43.524-4	SANDRO NERY MACIEL	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96
33.475-8	GOIANY BUENO	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					19.12.96
43.522-8	LUCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.467-1	JOSE RODRIGUES DE M. JUNIOR	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.471-X	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
44.088-4	FRANCISCA DE ALENCAR	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					26.12.96
43.754-9	DAGOBERTO QUÉROZ MARIANO	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					08.12.96
42.603-2	JOÃO PEDROSO DIAS	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					29.12.96
43.492-2	NAGELA CRISTIEN DO MONT	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
44.022-1	JOSÉ JUVENAL DA SILVA	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					19.12.96
44.008-6	RAYDER LIMA BARRETO	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					15.12.96
43.836-7	SERGIO RICARDO C. PORTELA	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
44.136-8	MAURILIO DE FARIAS	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					29.12.96
30.570-7	VALERIA CAVALCANTE AMORIM	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					22.12.96
42.703-9	MAURICIO LIMA BARBOSA	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					21.12.96
26.019-3	JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					23.12.96
44.130-9	NÁDIA DA GLÓRIA SILVA	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					29.12.96
44.064-X	CÉSAR ALFREDO SEBATA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					21.12.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.083-3	LUCIANO G. VIOLATTI	ANA.FIN.CONT.	3ª I 3ª II	II					28.12.96
44.037-X	ED CARLOS A. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					20.12.96
44.110-4	HERCULES B. FERREIRA FILHO	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					27.12.96

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.867-7	FABRICIO S. MARTINS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96
43.744-1	CLAUDIA DA S. COSTA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					20.12.96

SECRETARIA DE SAUDE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.480-9	LAZARA D. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96
43.479-5	ALICE A. DE FREITAS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.846-4	LUIZ ROBERTO P. D. JUNIOR	INSP.SAUDE	3ª I 3ª II	II					02.12.96
44.074-4	GISLENE DA M. C. DE ALMEIDA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					26.12.96
44.129-5	MARY B. D. BARBOSA	INSP.SANIT.	3ª I 3ª II	II					29.12.96
43.525-2	ALEXANDRE E. B. MARQUES	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.818-9	GLAUCIA R. M. XAVIER	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96
43.896-0	DANIELLE M. SILVA	INSP.SANIT.	3ª I 3ª II	II					06.12.96
33.713-7	LILIAN MARIA DAS G. B. DE MELLO	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					19.12.96
43.656-9	MANOEL GOMES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.899-5	PAULO ROBERTO S. MARTINS	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					06.12.96
43.668-2	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.831-6	ROSANGELA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.907-X	JOSÉ CATARINO DA SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					07.12.96
44.021-3	FRANCISCO REIS DE SOUZA JUNIOR	INSP.SANIT.	3ª I 3ª II	II					19.12.96
44.070-1	JEFFERSON LUIS PASQUALOTTO	INSP.SANIT.	3ª I 3ª II	II					22.12.96
44.093-0	KARLA F. CAVALCANTE DOS SANTOS	INSP.SANIT.	3ª I 3ª II	II					26.12.96

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.906-1	ROSELENE M. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					07.12.96
43.949-5	ADALBERTO P. DE CASTRO	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.845-6	MARCOS V. C. LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					02.12.96
44.122-8	SIRLENE S. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					28.12.96
44.114-7	JOSÉ A. DE SOUZA	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					27.12.96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.855-3	LUZENE A. C. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96
43.871-5	BELICE DE S. L. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					07.12.96
44.060-4	LEOMARQUES L. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					21.12.96
43.938-X	MARIA A. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					08.12.96
44.040-X	PALMERIO S. QUEIROZ	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					20.12.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.650-X	MARIA DO SOCORRO G. RODRIGUES	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					20.12.96
43.710-7	VANUSIA SOARES BORBA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.749-2	MARCIA MARIA DA C. SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96
43.844-8	AMARILDO ALVES BARAUNA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96
43.865-0	CELIA MARIA B. FERREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					07.12.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
28.873-X	RAQUEL CAVALCANTE	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					22.12.96
40.856-5	EDA S. S. DORNAS	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					16.12.96
44.103-1	RITA CLAUDIA DE O. LASSANCE	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					27.12.96
43.959-2	GIRLENE DE S. FEITOSA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.748-4	HELDIA MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					14.12.96
43.512-0	WALACE DIAS FREITAS	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.082-5	VERA LUCIA COSTA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					23.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.632-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					07.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.000-0	JORGE GOUVEIA LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					14.12.96
43.954-1	NELY DE A. AURELIANO	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96
43.791-3	MEIRY M. DA C. SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					08.12.96
43.958-4	MARIA SUELI F. MARINHO	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
-----------	------	-----------	-----------	---------------	-------	------	-------	------	-----------

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.024-8	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					19.12.96
43.881-2	MARIA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96
43.841-3	MARIA JANI DE L. FERRAZ	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					02.12.96
43.796-4	LEDA M. DA SILVA RAMOS	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96
37.382-6	CARLOS ALBERTO F. COSTA	ANA. ORÇ.	3ª I 3ª II	II					23.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.023-X	HELENI G. P. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					19.12.96
43.967-3	ARLINDO P. DE AZEVEDO	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96
42.443-9	DALETE COLONNA V. LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					22.08.96
42.422-6	FRANCISCO ALVES DA C. LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					19.08.96
42.476-5	CLAUDINEI DE MOURA MARTINS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					25.08.96
42.384-X	EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					18.08.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.903-7	MARIA DO ROSÁRIO R. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					08.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.513-9	CACY P. SARDINHA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.761-1	ALDA V. DE M. LUCAS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.943-6	MARLEIDE P. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.750-6	AMPHRISIO ROMERO FILHO	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					05.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.951-7	CLAUDIA REGINA DE M. RIBEIRO	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.965-7	IOCIMITO OFUGI	FISC. OBRAS	3ª I 3ª II	II					12.12.96
43.663-1	JOSÉ IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					16.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.473-6	DANILO B. ARAGÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.494-9	WALTER DE O. MENDONÇA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96
43.866-9	CARLA R. G. S. PEREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					06.12.96
43.942-8	MANOEL DE F. P. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					12.12.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.860-X	ANTÔNIO S. DE AGUIAR	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					02.12.96
43.880-4	HELENA G. FONSECA	TEC.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					06.12.96
43.944-4	ELIANE DO E. S. ALVES	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					09.12.96
43.826-X	MARIA DA C. V. L. DO VALE	AUX.ADM.PUB.	3ª I 3ª II	II					01.12.96

de 1989, que concedeu pensão especial vitalícia à FRANCISCA ASSIS DE ALMEIDA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 01.324-2, Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 05 de junho de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.764/89.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA DE LOURDES ARAUJO, viúva do ex-servidor FLORIANO NERES DE ARAUJO, matrícula nº 60.546-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 1996. Processo nº 094.001.393/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à GEOVANA ADJUTO SANDERS, viúva do ex-servidor HERMANUS WILHELMUS FRANCISCUS SANDERS, matrícula nº 15.993-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de outubro de 1996. Processo nº 030.009.421/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS, viúva, e temporária à TATIANNE DE OLIVEIRA MARTINS e LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS, filhas do ex-servidor NERIO MARTINS, matrícula nº 80.040-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 07 de novembro de 1996. Processo nº 030.010.160/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à FAUSTA DE FATIMA LEITE BRUNO, viúva, e DULCE DOS SANTOS COSTALLAT, ex-cônjuge do ex-servidor FABIO VIEIRA BRUNO, matrícula nº 03.896-2, Professor, Nivel III, 40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de setembro de 1996. Processo nº 030.008.448/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ANTONIA NILZA DA COSTA, viúva do ex-servidor JOSÉ PAULINO VIEIRA, matrícula nº 09.823-X, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 02 de setembro de 1996. Processo nº 030.009.769/96.

CONCEDER, a partir de 13 de junho de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à EUSEBIA CORRÊA DE AZEVEDO, viúva do ex-servidor BRAZIL CASTILHOS VELLOSO AZEVEDO FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.105-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 13 de junho de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.571/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à JAMIL ROSA DE FREITAS, companheira da ex-servidora OSVALDINA PORFIRIA DA SILVA, matrícula nº 34.866-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, e as previstas no Parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 07 de setembro de 1996. Processo nº 030.002.043/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA HILDA DE OLIVEIRA SANTOS, companheira, e temporária à VALDECI PEREIRA DOS SANTOS, filho do ex-servidor BENJAMIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.396-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 1996. Processo nº 030.007.424/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à IVANIRA DE MAGALHÃES MARTINS, viúva do ex-servidor JORGE MARTINS, matrícula nº 02.106-7, Inspetor de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 06 de setembro de 1996. Processo nº 060.002.879/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal, resolve: Nomear o candidato abaixo habilitado no concurso público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 228/95-IDR, de 09 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 217, de 10 de novembro de 1995, tendo em vista o constante no processo nº 030.009.424/96, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade II - Necropsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. WILSON FERREIRA DE ASSIS, classificado em 55º lugar, na vaga de LAUREANO GUIOTE AGUILERA, MAT. 5159-4, por motivo de sua aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.008681/96

INTERESSADO : SPW - ASSESSORIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO PENA DE ADVERTÊNCIA

Conforme item 9.1. do edital de licitação 29/96 e as atribuições do artigo 87 inciso I, da Lei 8.666/93, a firma SPW - ASSESSORIA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, foi multada em 0,36 (TRINTA E SEIS CENTÉSIMOS DE UPDF), por não ter entregue os materiais constantes na N.E nº 96ne00887.

PROCESSO Nº : 030.000.082/96

INTERESSADO : MARIA JOSÉ ALVES E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, de citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no Valor de R\$ 15.123,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E TREIS REAIS) a favor de MARIA JOSÉ ALVES E OUTROS, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 18 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.010.209/96. INTERESSADO: 3º Congresso Brasileiro de Cirurgia Video-Endosc. da Sobracil  
ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de Ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do III CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA VIDEO-ENDOSCÓPICA DA SOBRACIL, II CONGRESSO DA FISOCIL E I CONGRESSO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM VIDEO-ENDOSCOPIA, no período de 10 a 13 de maio de 1997, na cidade de Salvador-Bahia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, e Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	CONCESSÃO		
			FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
80.030-9	ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO	00031.000294/94	1/10 DFG-03	06/12/96	2/10 DFA-08 5/10 DFG-03
80.076-7	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	00031.000112/96	1/10 DFG-03	07/12/96	3/10 DFG-03

PEDRO ERGNALDO GONTIJO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 949, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.008.896/96, resolve:

Designar os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, 1º Ten. QOPM, PAULO CÉSAR LIRA RODRIGUES, matrícula nº 50.227-8, JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula nº 33.035-3 e JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 43.852-9, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem comissão incumbida de avaliar os bens patrimoniais constantes do mencionado processo.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1996 (\*)

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal do servidor abaixo indicado:

identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Agenor dos Santos Romão	2/5 RM do DFA-05	12.07.94	4/10 RM do DFA-05	01.02.96
Matrícula: 25.242-5				
Processo nº: 040.009.665/94				

EDSON CORREIA QUEIROZ

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 238, de 09/12/96, pág. 10065.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lei nº 8.911/94	Vigência	Transformação das Parcelas	
				Lei nº 1.004/96	Vigência
28.563-3	Maria de Jesus C. P. Silva	5/5 da RM DF-05	01.07.94	10/10 da RM DF-05	01.02.96
25.238-7	Nélio L. Wanderley	1/5 da RM DF-10 2/5 da RM DF-12 2/5 da RM DF-11	14.01.95	2/10 da RM DF-10 4/10 da RM DF-12 4/10 da RM DF-11	01.02.96
21.381-0	Alcina C. N. Ferreira	3/5 da RM DF-05	01.06.95	6/10 da RM DF-05	01.02.96
31.000-X	Adalberto L. C. Assis	1/5 da RM DF-05 1/5 da RM DF-01	13.09.95	2/10 da RM DF-05 2/10 da RM DF-01	01.02.96
34.865-1	Angelice L. Nobrega	1/5 da RM DF-04 1/5 da RM DF-02	24.08.95	2/10 da RM DF-04 2/10 da RM DF-02	01.02.96
19.913-3	Antonio C. D. Almeida	2/5 da RM DF-11 1/5 da RM DF-05 1/5 da RM DF-12 1/5 da RM CNE-5	22.09.95	4/10 da RM DF-11 2/10 da RM DF-05 2/10 da RM DF-12 2/10 da RM CNE-5	01.02.96
22.999-7	Lindomar T. Lacerda	2/5 da RM DF-09 1/5 da RM DF-05 1/5 da RM DF-05	12.07.94 12.07.94 03.09.94	4/10 da RM DF-09 2/10 da RM DF-05 2/10 da RM DF-05	01.02.96
36.791-5	Lúcia Maria F. Timbó	1/5 da RM DF-10	12.07.94	2/10 da RM DF-10	01.02.96
19.017-9	Lauro Fernandes	1/5 da RM DF-10 1/5 da RM DF-05	12.07.94	2/10 da RM DF-10 2/10 da RM DF-05	01.02.96
30.874-9	Laurinécia A. Silveira	5/5 da RM DF-04	12.07.94	10/10 da RM DF-04	01.02.96
30.620-7	Aldineide S. de Oliveira	3/5 da GEG-01 2/5 da GEG-02	23.10.94	6/10 da GEG-01 4/10 da GEG-02	01.02.96
30.895-1	Adeilde M. C. C. Vieira	3/5 da RM DF-05 1/5 da RM DF-08 1/5 da RM DF-09	04.05.95	6/10 da RM DF-05 2/10 da RM DF-08 2/10 da RM DF-09	01.02.96
19.248-1	Adeliana C. Silva	5/5 da RM DF-05	12.07.94	10/10 da RM DF-05	01.02.96
30.677-0	Zâmbidas F. Silva	2/5 da GEG-01 2/5 da GEG-02	26.12.95	4/10 da GEG-01 4/10 da GEG-02	01.02.96

30.503-0	Vânia C. Barbosa	1/5 da RM DF-01 2/5 da GEG-02 1/5 da RM DF-01	08.12.95	1/5 da RM DF-01 4/10 da GEG-02 2/10 da RM DF-01	01.02.96
30.908-7	Arapuan L. Souza	3/5 da RM DF-05	09.12.95	6/10 da RM DF-05	01.02.96
34.590-3	René E. de Oliveira	3/5 da GEG-02 1/5 da GEG-01	15.12.95	6/10 da GEG-02 2/10 da GEG-01	01.02.96

**EDSON CORREIA QUEIROZ**

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome:	Transformação das Parcelas			
		Lei nº 8.911/94	Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
23.112-6	Geraldo E. C. de Lima	4/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-12	12.07.94	8/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-12	01.02.96
25.246-8	Genivaldo da S. Barbosa	3/5 RM do DF-10 2/5 RM do DF-12	12.07.94	6/10 RM do DF-10 4/10 RM do DF-12	01.02.96
31.713-6	Haroldo F. Felgueiras	4/5 do GEG-01	12.07.94	8/10 do GEG-01	01.02.96
28.937-X	Hermes Dias dos Santos	2/5 RM do DF-05 3/5 RM do DF-07	01.05.91	4/10 RM do DF-05 6/10 RM do DF-07	01.02.96
37.385-0	Heleni F. P. Gonçalves	1/5 da GEG-02 1/5 RM do DF-01	16.07.94 16.07.95	2/10 da GEG-02 2/10 RM do DF-01	01.02.96
25.222-0	Helida Lozi Ferreira	4/5 RM do DF-10	12.07.94	8/10 RM do DF-10	01.02.96
30.889-7	Ivone M. Teixeira	3/5 da GEG-02 1/5 RM do DF-11 1/5 RM do DF-11	12.07.94 12.07.94 23.10.94	6/10 da GEG-02 2/10 RM do DF-11 2/10 RM do DF-11	01.02.96
31.214-2	Ildence N. R. Cordeiro	4/5 RM do DF-11 1/5 RM do DF-05	12.07.94 12.01.95	8/10 RM do DF-11 2/10 RM do DF-05	01.02.96
31.242-8	Ivan Roberto da Silva	2/5 da GEG-02 1/5 da GEG-02	12.07.94 26.07.94	4/10 da GEG-02 2/10 da GEG-02	01.02.96
21.524-4	Ildeci Pinto Torres	5/5 RM do DF-05	12.07.94	10/10 RM do DF-05	01.02.96
33.026-4	Isabel C. de Araújo	2/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-10	12.07.94 08.01.95 08.01.96	4/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-10	01.02.96
32.367-5	Júlio César O. Silva	1/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-05	01.02.96
31.154-5	Janice dos Santos Martins	4/5 da GEG-02 1/5 RM do DF-01	12.07.94 23.10.95	8/10 da GEG-02 2/10 RM do DF-01	01.02.96
21.345-4	Julinha Batista	2/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-11	12.07.94	4/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-11	01.02.96
30.353-4	João Eduardo Firme	2/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-10 2/5 RM do DF-12	12.07.94	4/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-10 4/10 RM do DF-12	01.02.96
34.606-3	Osmundo B. N. Furtado	3/5 da GEG-02 1/5 RM do DF-01	17.12.95	6/10 da GEG-02 2/10 RM do DF-01	01.02.96
30.170-1	Abílio José dos Santos	3/5 RM do DF-10	15.12.95	6/10 RM do DF-10	01.02.96

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome:	Transformação das Parcelas			
		Lei nº 8.911/94	Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
30.232-5	Claudson H. A. Fernandes	1/5 RM do DF-10	12.07.94	2/10 RM do DF-10	01.02.96
30.894-3	Ciro P. M. Filho	4/5 RM do DF-05	31.10.95	8/10 RM do DF-05	01.02.96
28.580-3	Custódio J. de Oliveira	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
25.512-2	Claudia Hamú	5/5 RM do DF-11	26.09.94	10/10 RM do DF-11	01.02.96
30.253-8	Cely M. T. Curado	5/5 RM do DF-09	12.07.94	10/10 RM do DF-09	01.02.96
22.746-5	Claudia Costa de Miranda	4/5 RM do DF-11 1/5 RM do DF-09	12.07.94	8/10 RM do DF-11 2/10 RM do DF-09	01.02.96
25.347-2	Carla de Fátima S. B. Brito	2/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-04	12.07.94	4/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-04	01.02.96
21.654-2	Divino I. Fernandes	3/5 da GEG-02	12.07.94	6/10 da GEG-02	01.02.96
30.243-0	Elenice C. Martins	1/5 RM do DF-08 1/5 da GEG-01 2/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-08 2/10 da GEG-01 4/10 RM do DF-05	01.02.96
43.086-2	Elza M. J. F. Rosa	5/5 RM do DF-12	12.07.94	10/10 RM do DF-12	01.02.96
30.175-2	Francisco W. Aguiar	3/5 RM do DF-04 1/5 RM do DF-10	12.07.94	6/10 RM do DF-04 2/10 RM do DF-10	01.02.96
28.592-7	Francisco Coelho Fontes	2/5 DAI-01 (UNIÃO) 1/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-10	12.07.94	4/10 DAI-01 (UNIÃO) 2/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-10	01.02.96
30.628-2	Francimar S. Barbosa	2/5 da GEG-03	12.07.94	4/10 da GEG-03	01.02.96
23.252-1	Graça Maria Luiza de Freitas	1/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-05	01.02.96
33.475-8	Goiany Bueno	1/5 RM do DF-10 4/5 RM do DF-12	13.12.94	2/10 RM do DF-10 8/10 RM do DF-12	01.02.96

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome:	Transformação das Parcelas			
		Lei nº 8.911/94	Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
25.240-9	José Ailton de Melo Coelho	2/5 RM do DF-05	12.07.94	4/10 RM do DF-05	01.02.96
33.645-9	José Francisco de Mello	1/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-05	01.02.96
31.065-4	Yvone P. Magalhães	2/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-02 1/5 RM do DF-01	12.07.94 12.07.94 12.07.95	4/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-02 2/10 RM do DF-01	01.02.96
22.751-X	Zilda L. A. C. Gordo	1/5 RM do DF-11 1/5 RM do DF-11	12.07.94	2/10 RM do DF-11 2/10 RM do DF-11	01.02.96
28.593-5	Wilson T. da Silva	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
23.126-6	Valdemi P. de Carvalho	1/5 RM do CNE-5	12.07.94	2/10 RM do CNE-5	01.02.96
30.207-4	Valéria A. M. Ribeiro	3/5 RM do DF-10 2/5 RM do DF-05	12.07.94 12.07.94	6/10 RM do DF-10 4/10 RM do DF-05	01.02.96
21.384-5	Rosângela E. S. de Lacerda	2/5 RM do DF-10	12.07.94	4/10 RM do DF-10	01.02.96

28.726-1	Regina M. P. Barros	1/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-10	12.07.94 29.01.95	2/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-10	01.02.96
30.837-4	Rubi Pedro Souza	1/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-05	01.02.96
25.230-1	Ruimar A. S. Camacho	3/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-10	12.07.94 04.08.94	6/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-10	01.02.96
32.424-8	Pedro Rufino do Rego	1/5 RM do DF-10 2/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-10 4/10 RM do DF-05	01.02.96
21.570-8	Ormezinda P. Nunes	4/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-05	12.07.94 05.09.94	8/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-05	01.02.96
30.644-4	Maria Olinda de Jesus	3/5 RM do DF-05	12.07.94	6/10 RM do DF-05	01.02.96
24.465-1	Maria Inez C. Romancini	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
25.236-0	Maria Helena R. Carvalho	3/5 RM do DF-10 2/5 RM do DF-05	12.07.94	6/10 RM do DF-10 4/10 RM do DF-05	01.02.96
24.477-5	Luciana de Oliveira	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
21.432-9	Luzia A. Ferreira	2/5 RM do DF-01 1/5 RM do DF-05	12.07.94	4/10 RM do DF-01 2/10 RM do DF-05	01.02.96

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder os quintos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.008.154/92  
INTERESSADO: DREYFUS DE ANDRADE SANTANA  
MATRÍCULA: 21.633-X

O servidor em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-01 a partir de 30.08.95, totalizando 4/5 da Representação Mensal do DFG-05 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.000.327/92  
INTERESSADO: ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 30.677-0

O servidor em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da GEG-02 a partir de 26.12.94 e mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-01 a partir de 26.12.95, totalizando, assim, 2/5 da GEG-01, 2/5 da GEG-02 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.008.376/94  
INTERESSADO: VANIA COELHO BARBOSA  
MATRÍCULA: 30.503-0

O servidor em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da GEG-02 a partir de 08.12.94 e mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-01 a partir de 08.12.95, totalizando 2/5 da GEG-02 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.008.079/94  
INTERESSADO: RENÉ ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 34.590-3

O servidor em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da GEG-02 a partir de 15.12.94 e mais 1/5 da GEG-01 a partir de 15.12.95, totalizando, assim, 3/5 da GEG-02 e 1/5 da GEG-01.

**EDSON CORREIA QUEIROZ**

DESPACHO DO CHEFE  
Em 3 de dezembro de 1996 (\*)

PROCESSO Nº: 040.011.644/95  
INTERESSADO: REGINA LÚCIA PINHEIRO BRAGA  
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO:

Tendo em vista o que consta dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.011.644/95, a vantagem pessoal a qual faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

- b) De 12.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFA-11;  
2/5 da Representação Mensal do DFG-12 e;  
2/5 da Representação Mensal do DFG-13.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 236 de 5/12/96, pág. 9947.

Em 17 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 040.016.674/96  
INTERESSADO: DELMA GUEDES FERREIRA  
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

DESPACHO:

Em conformidade com o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 e no que consta da Portaria nº 114/SEA, de 19.04.94 e, diante o que contém o processo nº 040.016.674/96, a incorporação dos quintos a que faz jus a pensionista acima identificada, fica da seguinte forma:

- 1) De 11.12.96 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFG-10.

**EDSON CORREIA QUEIROZ**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1) Constituir Comissão para proceder estudo acerca dos procedimentos de execução de convênios no âmbito da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal e para sugerir uma sistemática mais eficiente e eficaz de acompanhamento dos mesmos.
- 2) Designar, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação da primeira, os servidores MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES (Departamento de Planejamento Educacional/SE, matrícula 44.408-1), SILVIA FRANÇA MAGALHÃES (Setor de Contratos e Convênios/FEDF, matrícula 58.655-2), ADJALMA BUENO SOARES (Departamento Geral de Administração/FEDF, matrícula 71.307-4), PAULO CÉSAR SOARES DE ARAÚJO (Departamento de Administração Geral/SE, matrícula 28.958-2) e SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU (Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF, matrícula 71.085-7).
- 3) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, por escrito.
- 4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

## ATO DO SECRETÁRIO

Por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 17.795/96, de 31.10.96, reconheço a dívida e Autorizo a emissão da Nota de Empenho e sua Liquidação, à conta do elemento 319092, à conta do programa de trabalho 0800700212038.0001 fonte 030, conforme preceituam os Artigos 80º e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- CLÁUDIA FONTENELE DA SILVA, Processo nº 082.018328/96, no valor de R\$ 49,34 (Quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
- JOSÉ ITAMAR DE SOUSA, Processo nº 082.016653/96, no valor de R\$ 611,68 (Seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
- CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO, Processo nº 082.006264/95, no valor de R\$ 257,06 (Duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).
- EDER RODRIGUES DA SILVA, Processo nº 082.001420/94, no valor de R\$ 517,73 (Quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

ANTONIO IBANEZ RUIZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE (\*)

NOME: ANISSE YOUSSEF BITTAR\*  
MATRÍCULA: 77.002-7 (FEDF) 47.890-3 (GDF)  
CARGO: PROFESSOR MG3Q  
DESPACHO: Com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo a servidora supracitada, no período 28/11/96 a 05/12/96, conforme documentação apresentada.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 11.12.96, página 10.140.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.018365/96, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG1Q, Padrão 12F, ocupado por IEDA MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 62.125-0, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 30.09.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1- Determinar que os servidores CLÁUDIO BEZERRA TAVARES matrícula nº 97.430-7, MARILENE CORRÊA NASCIMENTO matrícula nº 29.184-6, ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO matrícula nº 23.057-X, analisem os autos do Processo nº 082.08889/65 de interesse de EXPEDITO ROBERTO DE MENDONÇA, com vistas a verificarem a pertinência dos valores pagos ao professor supramencionado, procedendo a revisão de todos os cálculos, como também que emitam pronunciamento a cerca do último requerimento efetuado pelo mesmo, apresentando planilha de custo, na hipótese favorável ao pleito.
- 2- Definir o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos autos à Divisão de Pessoal.
- 3- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a IRENE DINIZ FERREIRA, matrícula 90.357-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo

30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.013997/96.

02. Conceder Aposentadoria a NEUSA APARECIDA MIRA CAIXETA, matrícula n. 96.566-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.014738/96.

03. Conceder Aposentadoria a ZILDA PEREIRA MONTEIRO, matrícula n. 91.856-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012847/96.

04. Conceder Aposentadoria a CELIA BELTRAO DA CRUZ, matrícula n. 91.807-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.027133/95.

05. Conceder Aposentadoria a PEROLICE DE ARAUJO PUCCINI, matrícula n. 91.679-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.028429/95.

06. Conceder Aposentadoria a LAZARA MARIA GONCALVES, matrícula n. 92.575-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.018238/96.

07. Conceder Aposentadoria a SEVERINA ALVES DA SILVA, matrícula n. 91.222-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.017857/96.

08. Conceder Aposentadoria a MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula n. 94.383-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 8., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.015248/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar SIMONE MENDES ALENCAR, matrícula n. 25.358-8, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 03D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018125/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a JANE BRAGA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 51.794-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.013537/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar PRISCILA MARIA GATTI, matrícula n. 58.683-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.014628/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar REGINA CELIA COSTA XAVIER, matrícula n. 74.280-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, parágrafo 1., e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018876/96.

02. Aposentar IZABEL EVANGELISTA BRAGA, matrícula n. 80.928-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, parágrafo 1. e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018126/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 063, do dia 30 de março de 1995, que reviu a Aposentadoria de MARIA SOARES DA SILVA, matrícula n. 81.118-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.015337/92.

02. Tornar sem efeito a instrução de 31 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 178, do dia 01 de setembro de 1993, que retificou a Pensão Vitalícia de SIMONE JAENSCH LINHARES DE LIMA, e Temporária a RAPHAEL JAENSCH LINHARES DE LIMA e KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA, filhos do ex-servidor CARLUCIO LINHARES DE LIMA, matrícula n. 83.113-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.009873/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito as instruções de 22 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal n. 098, do dia 23 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria e tornou sem efeito, respectivamente, a concessão da mesma, e a instrução de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 143, do dia 25 de julho de 1996, que retificou a Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA FERREIRA CANDIDO, matrícula n. 87.987-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.018238/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever os proventos da Aposentadoria de VERA LUCIA CORTES VILLELA, matrícula n. 87.964-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 08 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 12 de novembro de 1991, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 08 de março de 1995. Processo n. 082.000615/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 250, do dia 29 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a MARILEIDE ROCHA, matrícula n. 88.235-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005860/94.

02. Retificar a instrução de 17 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de julho de 1991, retificada pela instrução de 01 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08 de agosto de 1991, que concedeu Aposentadoria a MARIA TERESINHA DE JESUS MARANHÃO, matrícula n. 97.956-2, no Cargo de Professor, Nível 01 6T2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 21E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002304/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 18 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 096, do dia 19 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria a SHIRLEY GONÇALVES PENNA, matrícula n. 82.392-9, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e incluir o Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 028777/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 251, do dia 30 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a TEREZINHA LIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n. 53.820-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para

acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.019589/94.

02. Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 252, do dia 31 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a MARIA DO SOCORRO CORREA PARENTE, matrícula n. 90.113-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 14 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020081/94.

03. Retificar a instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 029, do dia 08 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria a ORLANDIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.845-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.021122/94.

04. Retificar a instrução de 06 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 069, do dia 07 de abril de 1995, que concedeu Aposentadoria a EVA ALBA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula n. 89.230-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.027578/94.

05. Retificar a instrução de 21 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 039, do dia 22 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria a ROBERVAL MARQUES DO AMARAL, matrícula n. 84.924-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020643/94.

06. Retificar a instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 077, do dia 20 de abril de 1995, que concedeu Aposentadoria a ANTONIO FURLAN, matrícula n. 85.775-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028792/94.

07. Retificar a instrução de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 103, do dia 30 de maio de 1995, que concedeu Aposentadoria a BENEDITA MARIZ VAZ E DIAS, matrícula n. 74.235-X, no Cargo de Professor, Nível 02 6T3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028701/94.

08. Retificar a instrução de 12 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 113, do dia 13 de junho de 1995, que concedeu Aposentadoria a SONIA MARIA BERGAMASCHI VAL, matrícula n. 99.325-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028126/94.

09. Retificar a instrução de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de agosto de 1992, que concedeu Aposentadoria a JUREMA BARBIERI COUTO, matrícula n. 82.794-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.018261/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 01 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02 de junho de 1992, retificada pela instrução de 27 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 209, do dia 30 de outubro de 1995, que concedeu Aposentadoria a JUDITH NEVES MOREIRA, matrícula n. 82.407-3, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Padrão 24E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003027/92.

02. Retificar a instrução de 08 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 048, do dia 11 de março de 1996, que concedeu Aposentadoria a NELSON MATHIAS SILVA, matrícula n. 84.220-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a vantagem do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001946/91.

03. Retificar a instrução de 27 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 249, do dia 28 de dezembro de 1994, que

concedeu Aposentadoria a MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA FERRAZ, matrícula n. 91.568-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.019424/94.

04. Retificar a instrução de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 250, do dia 29 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a VERA PEDROSA GUIMARAES, matrícula n. 91.703-6, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Unica, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013922/94.

05. Retificar a instrução de 16 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1992, retificada pela instrução de 09 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 217, do dia 10 de novembro de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARIA DO CARMO SILVA CESAR, matrícula n. 93.111-X, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Unica, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007645/92.

06. Retificar a instrução de 14 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 219, do dia 16 de novembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a MARIA HELENA TEIXEIRA SANTOS, matrícula n. 93.852-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Unico, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.015402/94.

JACY ERAGA RODRIGUES

#### ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- JORGE LUIZ EMERENCIANO DE FIGUEIREDO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 43.497-3, Processo n.º 082.019394/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 14.11.96.

- MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, matrícula n.º 46.070-2, Processo n.º 082.020030/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 01.12.96.

- NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, matrícula n.º 46.040-0, Processo n.º 082.020031/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 01.12.96.

- FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 44.986-5, Processo n.º 082.020226/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 07.11.96.

- ANDERSON CAMPOS ABREU, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 30.671-1, Processo n.º 082.020385/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 30.10.96.

- ELVIS FRANKS FONTENELE DA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 48.545-4, Processo n.º 082.000039/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 05.02.96.

- JOÃO BOSCO ALVES DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula 28.282-0, Processo n.º 082.020458/96, Data da Instrução 17.12.96, a partir de 09.12.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 875ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

##### RESOLUÇÃO Nº 5774, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082025762/94

1. Renovar o afastamento de MARIA DO CARMO NASCIMENTO DINIZ, Professor MG3Q 03F, matrícula n.º 47.362-6, pelo período de 01 de janeiro a 30 de maio de 1997, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, em Política e Administração de Educação, na Universidade Católica de Brasília, nesta capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento o servidor deverá apresentar diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA, DORA VIANNA MANATA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e ANTONIO JOSÉ BARBOSA.

#### DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e artigo 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JASON DE SOUZA MACEDO, matrícula Nº 71.358-9, executor interno do contrato nº 93/96 firmado entre esta FEDF e a firma TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., objetivando a aquisição e monitoração de sistema de alarme a ser instalado na Escola Técnica Industrial de Brasília.

RICARDO VILLELA ALVES

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço de LIGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X, processo nº 082.025595/94, publicadas no DODF nº 236, de 08.12.95, página nº 022, tendo em vista, o constante do despacho da Procuradoria Jurídica/Diretoria Executiva desta FEDF às fls. 51 e 51 verso do referido processo, conforme se segue:

- ONDE SE LÊ: 01.08.61 a 31.12.61; 10.03.62 a 15.12.62; 01.04.63 a 30.06.64; 22.09.72 a 25.08.74; 26.08.74 a 30.09.74 e 01.12.74 a 18.02.75; 1.710 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 01.08.61 a 31.12.61; 10.03.62 a 15.12.62; 01.04.63 a 30.06.64; 22.09.72 a 25.08.74 e 26.08.74 a 18.02.75; 1.771 dias para Aposentadoria e 1.710 dias para Padrão.

- ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: INSS - Rio de Janeiro/RJ; LEIA-SE: Órgão Expedidor: INSS - Santa Maria/RS.

Retificar as averbações do tempo de serviço de JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.665-5, processo nº 082.019748/93, publicadas no DODF nº 015, de 21.01.94, pág. 06, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 29 do processo nº 082.020327/93 e alteração dos órgãos expedidores das certidões, conforme se segue: ONDE SE LÊ:

- 02.01.60 a 15.06.61; 24.07.61 a 28.02.62; 02.06.69 a 31.12.69 e 01.12.70 a 19.11.71; 1.318 dias para Aposentadoria;

- Órgão Expedidor: INSS - Taguatinga/DF; 02.10.64 a 17.01.69; 03.10.72 a 06.02.73; 07.02.73 a 24.04.73 e 25.04.73 a 04.09.73; 1.906 dias para Aposentadoria;

- Órgão Expedidor: INSS - Taguatinga/DF; 01.01.70 a 12.02.70; 043 dias para Aposentadoria e Adicionais.

LEIA-SE:

- Órgão Expedidor: INSS - Taguatinga/DF; 02.01.60 a 15.06.61; 24.07.61 a 28.02.62; 02.06.69 a 07.10.69; 01.12.70 a 19.11.71; 03.10.72 a 06.02.73 e 25.04.73 a 04.09.73; 1.493 dias para Aposentadoria;

- Órgão Expedidor: FUB - Brasília/DF; 02.10.64 a 16.01.69; 1.568 dias para Aposentadoria e Adicionais;

- Órgão Expedidor: MEC - Brasília/DF; 07.02.73 a 23.04.73; 076 dias para Aposentadoria e Adicionais;

- Órgão Expedidor: Fundação do Serviço Social - Brasília/DF; 08.10.69 a 19.02.70; 135 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de MARILIA DUTRA GONÇALVES, matrícula nº 79.101-6, processo nº 082.010832/94, publicadas no DODF nº 155, de 10.08.94, pág. 25, tendo em vista, alterações dos órgãos expedidores das certidões em atendimento à diligência do TCDF constante às fls. 027, item "d", do processo nº 082.022844/94, conforme se segue:

- ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: INSS (Ministério da Fazenda) - Brasília/DF; 1.161 dias para Aposentadoria; Órgão Expedidor: INSS (FHDF) - Brasília/DF; LEIA-SE: Órgão Expedidor: Ministério da Fazenda - Brasília/DF; 1.161 dias para Aposentadoria e Adicionais; Órgão Expedidor: FHDF - Brasília/DF.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CELSO ANDRÉ DE ÁVILA, matrícula nº 50.419-X, processo nº 082.012616/96, publicada no DODF nº 177, de 11.09.96, página nº 7.505, tendo em vista os ofícios nº 127/143/GRSS do INSS às fls. 17/18 do processo de Aposentadoria nº 082.012380/96, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13.01.68 a 30.06.71; 1.265 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.07.67 a 30.06.71; 1.461 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ZULEIDA MARIA C. GALVÃO, matrícula nº 46.779-7, processo nº 082.003389/96, publicado no DODF nº 074, de 17.04.96, página nº 3.082, tendo em vista alteração da Certidão por parte do Órgão Expedidor às fls. 06 dos autos, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Diversos/Outros/Autônomo/Auxiliar; LEIA-SE: Função: Professor.

Retificar as averbações do tempo de serviço de MARIA LUIZA LOPES MELGAÇO, matrícula nº 55.019-1, processo nº 082.004081/91, publicadas no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 034, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 14.02.65 a 31.01.66; 14.02.66 a 31.01.67; 14.02.67 a 31.12.74; 2.998 dias para Aposentadoria e Adicionais, Certidão expedida pela Secretaria de Administração de Belo Horizonte/MG; 01.01.75 a 01.02.82; 2.589 dias para Aposentadoria, Certidão expedida pelo INSS; LEIA - SE: 14.02.65 a 31.01.66; 14.02.66 a 31.01.67; 14.02.67 a 31.12.68; 01.01.69 a 31.12.73; 01.01.74 a 22.04.74; 2.998 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, Certidão expedida pela Secretaria de Administração de Belo Horizonte/MG; 23.04.74 a 01.02.82; 2.842 dias para Aposentadoria e Padrão, tendo em vista declaração às fls. 06 dos autos. Tornando sem efeito as demais publicações.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LÚCIA AUGUSTO DIAS, matrícula nº 54.365-9, processo nº 082.009770/90, publicado no DODF nº 022, de 31.01.91, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 12.03.62 a 13.02.82; 5.012 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: Período compreendido entre 01.01.62 a 31.12.62; 12.03.63 a 31.08.76; 5.012 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NEUZA MARIA MOACYR SANTOS CARVALHO, matrícula nº 61.986-8, processo nº 082.023627/95, publicada no DODF nº 222, de 20.11.95, pág. 013, tendo em vista, emissão da Certidão de Tempo de Serviço por parte da Secretaria de Educação do Estado da Bahia às fls. 08/09 do referido processo, ONDE SE LÊ: 670 dias para Aposentadoria, LEIA-SE: 670 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA XIMENES DA ROCHA, matrícula nº 58.586-6, processo nº 082.006433/95, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, página nº 008, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 952 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 910 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 56.313-7, processo nº 082.016146/96, publicada no DODF nº 200, de 15.10.96, página nº 8.503, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 27.10.69 a 28.10.73; 01.06.77 a 31.08.77; 12.09.77 a 30.03.78; 17.03.80 a 30.11.80; 01.12.80 a 01.12.81; 03.01.82 a 31.08.82; 2.621 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 27.10.69 a 28.10.73; 01.06.77 a 31.08.77; 12.09.77 a 30.03.78; 17.03.80 a 30.11.80; 01.12.80 a 31.12.81; 03.01.82 a 31.08.82; 2.651 dias para Aposentadoria.

Retificar as averbações do tempo de serviço de JOÃO VIETES DE MENDONÇA, matrícula nº 61.615-X, processo nº 082.013515/95, publicadas no DODF nº 149, de 03.08.95, página nº 023, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.789 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 4.791 dias para Aposentadoria, e, ONDE SE LÊ: 07.01.74 a 30.09.78; 01.12.78 a 10.03.80; 08.07.80 a 17.02.84; 3.522 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 07.01.74 a 30.09.78; 01.12.78 a 18.03.80; 08.07.80 a 17.02.84; 3.522 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ENI D'ANTONIO, matrícula nº 74.774-2, processo nº 082.010372/91, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, página nº 024, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.76 a 17.03.78; 747 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 01.03.76 a 12.03.78; 742 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ RAUL CASAGRANDE, matrícula nº 54.073-0, processo nº 082.001633/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página nº 015, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 26.08.74 a 01.04.82; 2.726 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 26.08.74 a 10.02.82; 2.726 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de HELVIO JOÃO SANFELICE, matrícula nº 60.136-5, processo nº 082.000217/96, publicada no DODF nº 031, de 13.02.96, página nº 1.253, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.533 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 1.533 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NIVALDA MARIA NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 70.390-7, processo nº 082.017955/94, publicada no DODF nº 249, de 28.12.94, página nº 040, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 04.06.73 a 10.10.77; 1.187 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 04.06.73 a 30.12.73; 28.06.74 a 03.10.74; 04.10.74 a 28.02.77; 1.187 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.009-0, processo nº 082.010607/90, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 027, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 264 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 264 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA INÊS TEIXEIRA FERRAZ, matrícula nº 63.971-0, processo nº 082.006406/93, publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, página nº 018, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.485 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 2.433 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SUELY SCULTORI DA SILVA TELES, matrícula nº 43.079-X, processo nº 082.015675/96, publicada no DODF nº 200, de 15.10.96, página nº 8.504, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Diversos/Outros/Auton./Aux.; LEIA-SE: Função: Professora, tendo em vista alteração por parte do órgão expedidor, às fls. 09 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ELENITA DE MELO ROMÃO, matrícula nº 54.956-8, processo nº 082.002866/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página nº 017, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 10.03.67 a 14.04.67; 01.08.67 a 31.01.68; 11.08.68 a 09.02.69; 01.03.69 a 23.11.69; 01.12.69 a 27.02.70; 01.03.70 a 04.04.74; 4.054 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 10.03.67 a 14.04.67; 01.08.67 a 31.01.68; 11.08.68 a 09.02.69; 01.03.69 a 23.11.69; 01.12.69 a 27.02.70; 01.03.70 a 04.04.74; 4.054 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANA CRISTINA ROCHA DALL'OCA, matrícula nº 94.291-X, processo nº 082.018096/91, publicada no DODF nº 034, de 18.02.92, página nº 018, tendo em vista, diligência do TCFD constante às fls. 36/39 do processo nº 082.018525/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 637 dias para Aposentadoria e 600 dias para Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 630 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARENA ISDEBSKI SALLES, matrícula nº 97.159-6, processo nº 082.011885/91, publicada no DODF nº 222, de 08.11.91, página nº 011, tendo em vista, diligência do TCFD constante às fls. 051 do processo nº 082.015684/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.04.60 a 03.01.76; 5.756 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.04.60 a 31.05.74; 5.174 dias para Aposentadoria.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de RAQUEL MACIEL DE MACEDO E ALMEI DA, matrícula nº 54.506-6, processo nº 082.004054/91, publicada no DODF nº 160, de 17.08.94, página nº 035, ONDE SE LÊ: 15.02.68 a 31.01.69; 20.02.69 a 31.01.74; 03.02.75 a 06.02.75; LEIA-SE: 15.02.68 a 31.01.69; 20.02.69 a 31.01.74; 03.02.75 a 31.03.75.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de JOSÉ CARDOSO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.899-X, processo nº 082.007503/93, publicada no DODF nº 076, de 19.04.95, página nº 005, ONDE SE LÊ: 547 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA - SE: 547 dias para Aposentadoria; Padrão e Adicionais.

3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de MARIA DELFINA FERNANDES, matrícula nº 80.964-0, processo nº 082.012041/94, publicada no DODF nº 170, de 31 de agosto de 1994, página nº 037, tendo em vista diligência do TCFD às fls. 020 e ofício nº 019/96 do INSS datado de 17.04.96 constantes do processo nº 082.015430/94.

Tornar sem efeito a retificação de ELDY SOARES DO AMARAL SANTANA, matrícula nº 91.141-0, processo nº 082.012078/93, publicada no DODF nº 055, de 20.03.96, página nº 2.275, referente a 1.357 dias para Adicionais, tendo em vista, diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal constante às fls. 032 do processo nº 082.016522/93.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de DEUZA SCHIMITH BERGUE DALMASO, matrícula nº 93.187-X, processo nº 082.015042/92, publicada no DODF nº 050, de 10 de março de 1993, página nº 013, referente a 2.187 dias para Aposentadoria no período de 15.05.65 a 10.05.71, tendo em vista, o contido no ofício do INSS/GRSSVS/022/94, às fls. 007 do referido processo.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidos res abaixo relacionados:

NOME: MARIA DE LOURDES BOARATO MENEGUIN  
PROCESSO Nº 082.019877/93

MATRÍCULA Nº 90.032-X  
DIAS: 134

NOME: LEZY FERREIRA LAGÔA  
PROCESSO Nº 082.006929/92

MATRÍCULA Nº 92.234-X  
DIAS: 514

NOME: DELBA MARIA BELO ALCANTARA  
PROCESSO Nº 082.006536/93

MATRÍCULA Nº 97.650-4  
DIAS: 765

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA  
PROCESSO Nº 082.001870/93

MATRÍCULA Nº 94.906-X  
DIAS: 1.463

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSELINA PEREIRA, Matrícula: 63.061-6  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 31.05.91 a 30.05.96.

Nome: EDNA COSTA MELO SOUZA, Matrícula: 63.065-9  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: CLEUNICE DA SILVA COUTO, Matrícula: 63.068-3  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: DIOGO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 63.072-1  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: MILTON FLORES DE MIRANDA, Matrícula: 63.078-0  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 24.05.91 a 23.06.96.

Nome: MARIA SUELI LOPES DOS SANTOS, Matrícula: 63.083-7  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: ROSILENE MARTINS DA S. VILHARDES, Matrícula: 63.093-4  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: KÁTIA INÊS SILVA MACIEL, Matrícula: 63.094-2  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: MARIA MIRIA SPINDULA ATAIDE, Matrícula: 63.096-9  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.06.96.

Nome: ALCIMAR JARDIM DE MELO, Matrícula: 63.100-0  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 24.05.91 a 23.05.96.

Nome: DINÁ DIAS ALECRIM, Matrícula: 63.102-7  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 24.05.91 a 23.05.96.

Nome: LOINE RITTER CHAGAS, Matrícula: 63.104-3  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: CLEUSA MARIA DE JESUS, Matrícula: 63.106-X  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: SUZANA MENDES VIEIRA, Matrícula: 63.107-8  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: RAIMUNDO BANDEIRA SOUSA, Matrícula: 63.120-5  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.07.96.

Nome: SILMA AGUIAR, Matrícula: 63.131-0  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: MARIA DAS DORES MORAES SPÍNDULA, Matrícula: 63.138-8  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: VILMA MARIA PEREIRA, Matrícula: 63.139-6  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: IVANA BRAGA DE JÚLIO, Matrícula: 63.142-6  
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: ANA PAULA CABRAL D. GUIMARÃES, Matrícula: 63.143-4  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: FERNANDA CÉLIA ALVES DE F. LIMA, Matrícula: 63.144-2  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: ANTONIO ALVES SOBRINHO, Matrícula: 63.146-9  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 25.05.91 a 24.06.96.

Nome: IVANICE BERNARDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 63.147-7  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 27.05.91 a 26.05.96.

Nome: APARECIDA XAVIER DA SILVA, Matrícula: 63.148-5

Exercício: DRE/PLANALTINA 22.05.96.	, Matrícula: 63.152-3	Nome: JOSELITA MARIA C. O. RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.06.96.	, Matrícula: 44.533-9
Nome: ALBERTINA GOMES DE ARAÚJO Exercício: DRE/PLANALTINA 26.05.96.	, Matrícula: 63.157-4	Nome: ROGÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 20.07.96.	, Matrícula: 44.543-6
Nome: ALDA MARIA DE SOUSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 26.05.96.	, Matrícula: 63.158-2	Nome: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS Exercício: DRE/GUARÁ 20.06.96.	, Matrícula: 44.544-4
Nome: NILZA FERNANDES BARBOSA Exercício: DRE/TAGUATINGA 28.05.96.	, Matrícula: 63.159-0	Nome: WALTERMIR OLIVEIRA LOPES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.06.96.	, Matrícula: 44.547-9
Nome: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO C. SILVA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 29.05.96.	, Matrícula: 63.162-0	Nome: ELIZETA FERNANDES ROCHA Exercício: DRE/PLANALTINA 20.06.96.	, Matrícula: 44.548-7
Nome: ROSANE BEZERRA FERRAZ Exercício: DRE/PLANALTINA 30.05.96.	, Matrícula: 63.168-X	Nome: MARIA CLEONICE BARBOSA N. COSTA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 20.06.96.	, Matrícula: 44.549-5
Nome: WILSON DE SOUSA FILHO Exercício: DRE/TAGUATINGA 22.05.96.	, Matrícula: 63.174-4	Nome: LUZIA CERGINA DE QUEIROZ Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.06.96.	, Matrícula: 44.551-7
Nome: IEDA COELHO DE CASTRO Exercício: DRE/PLANALTINA 22.05.96.	, Matrícula: 63.184-1	Nome: VELVA ELOISA PAIM LEÃO Exercício: DRE/GUARÁ 20.06.96.	, Matrícula: 44.552-5
Nome: JURACI PEREIRA DE ARAÚJO Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 22.05.96.	, Matrícula: 63.190-6	Nome: ROSILENE MENEZES DE ANDRADE Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.06.96.	, Matrícula: 44.553-3
Nome: ROSILENE RIBEIRO S. DE VASCONCELOS Exercício: DRE/GUARÁ 22.05.96.	, Matrícula: 63.191-4	Nome: ADRIANA QUEIROZ LINHARES Exercício: DGA/DSG 23.06.96.	, Matrícula: 44.569-X
Nome: DEMILSON GOMES ORNELAS Exercício: DRE/PLANALTINA 26.05.96.	, Matrícula: 63.193-0	Nome: VERA LÚCIA R. DOS PASSOS Exercício: DGA/DSG 23.06.96.	, Matrícula: 44.570-3
Nome: ORLANDO APARECIDO MACEDO Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.05.96.	, Matrícula: 63.198-1	Nome: LUZIA LOPES CARDOSO Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 24.06.96.	, Matrícula: 44.571-1
Nome: ELDA LÚCIA DUTRA Exercício: DRE/PLANALTINA 23.06.96.	, Matrícula: 63.202-3	Nome: ANGELA CRISTINA PEREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.06.96.	, Matrícula: 44.576-2
Nome: WEIGNA DE FÁTIMA S. L. BARBOSA Exercício: DRE/GAMA 23.05.96.	, Matrícula: 63.209-0	Nome: IMACULADA CONCEIÇÃO R. BONFIM Exercício: DRE/SOBRADINHO 24.06.96.	, Matrícula: 44.584-3
Nome: TEREZINHA MARIA P. BERGER Exercício: DRE/SOBRADINHO 27.05.96.	, Matrícula: 63.212-0	Nome: NEURACY DOS PASSOS PEREIRA Exercício: DRE/GAMA 30.06.96.	, Matrícula: 44.588-6
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 27.05.96.	, Matrícula: 63.218-X	Nome: LUIZA BEZERRA DE S. LOIOLA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.06.96.	, Matrícula: 44.590-8
Nome: BERNARDA S. SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 27.07.96.	, Matrícula: 63.219-8	Nome: MARIA NEITH FERNANDES Exercício: DRE/SAMBABAIA 26.06.96.	, Matrícula: 44.593-2
Nome: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA Exercício: DRE/GAMA 27.05.96.	, Matrícula: 63.221-X	Nome: VÂNIA MARIA DO R. SILVA COSTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 27.06.96.	, Matrícula: 44.610-6
Nome: DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.05.96.	, Matrícula: 63.222-8	Nome: MARIA MADALENA G. DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 02.07.96.	, Matrícula: 44.630-0
Nome: FLÁVIA REGINA V. DOS SANTOS Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 29.05.96.	, Matrícula: 63.225-2	Nome: RACHEL IMACULADA DE CASTRO Exercício: DRE/GAMA 01.07.96.	, Matrícula: 44.632-7
Nome: SEBASTIÃO C. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 05.06.96.	, Matrícula: 63.237-6	Nome: ROSIMAR FERREIRA DE O. RAMALHO Exercício: DRE/GAMA 01.07.96.	, Matrícula: 44.638-6
Nome: LUCILANE CARDOSO DE ALMEIDA Exercício: DRE/TAGUATINGA 27.05.96.	, Matrícula: 63.240-6	Nome: MARIA ELIANE NAVA E SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.07.96.	, Matrícula: 44.644-0
Nome: MARIA EDILEUSA C. MOURÃO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 27.05.96.	, Matrícula: 63.245-7	Nome: MARIA GILMACI A. DA SILVA Exercício: DGA/DPA 02.07.96.	, Matrícula: 44.646-7
Nome: ELIZABETE DA SILVA CERQUEIRA Exercício: DRE/GAMA 28.06.96.	, Matrícula: 63.270-8	Nome: LEILA RIBEIRO DE SOUZA Exercício: DRE/GAMA 29.07.96.	, Matrícula: 44.647-5
Nome: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 28.05.96.	, Matrícula: 63.272-4	Nome: ANTONIO GENESIO T. CARVALHO Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.07.96.	, Matrícula: 44.652-1
Nome: MARIA MARTA DOMINGOS DA MOTA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 28.05.96.	, Matrícula: 63.274-0	Nome: IRIS A. DIAS DE ALECRIM SOUZA Exercício: DRE/PLANALTINA 02.07.96.	, Matrícula: 44.654-8
Nome: DIENIEIRE COSTA MARTINS Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 30.05.96.	, Matrícula: 63.275-9	Nome: ANA MARIA R. OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 04.07.96.	, Matrícula: 44.657-2
Nome: VÂNIA AMORIM NOGUEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.05.96.	, Matrícula: 63.278-3	Nome: SILVANI NOGUEIRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 03.07.96.	, Matrícula: 44.662-9
Nome: CLEUTON MELO ROCHA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.05.96.	, Matrícula: 44.263-1	Nome: MARIA MARTA DE SOUZA Exercício: DRE/PLANALTINA 03.07.96.	, Matrícula: 44.665-3
Nome: SANDRA REGINA MARTINS DA CRUZ Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 28.09.96.	, Matrícula: 44.263-1	Nome: EVA MARTA MARTINS FILHO Exercício: DRE/SOBRADINHO 03.07.96.	, Matrícula: 44.670-X

Nome: ANALIA FERREIRA CARDOSO, Matrícula: 44.674-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 05.07.91 a 04.07.96.

Nome: KATIA LÚCIA S. CUNHA, Matrícula: 44.680-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.07.91 a 07.07.96.

Nome: ANA MARIA ARAÚJO O. MAGALHÃES, Matrícula: 44.688-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 09.07.91 a 08.07.96.

Nome: OLGA GERALDA P. RIBEIRO, Matrícula: 44.693-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.07.91 a 10.07.96.

Nome: RAIMUNDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 44.697-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 11.07.91 a 10.07.96.

Nome: CRISTINA DE FREITAS ROCHA, Matrícula: 44.757-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 18.07.91 a 17.07.96.

Nome: EVILÁSIO PESSOA DA SILVA, Matrícula: 45.003-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 31.07.91 a 30.07.96.

Nome: RUTE CRISTINA D. ALVES, Matrícula: 45.005-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 31.07.91 a 30.07.96.

Nome: WILSON VELECI DA SILVA, Matrícula: 45.014-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a 31.07.96.

Nome: MIRIAM LIRA DE ABREU PERES, Matrícula: 45.017-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a 31.07.96.

Nome: EDNA MARIA PALES SANTOS, Matrícula: 45.019-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a 31.07.96.

Nome: LUCY DOS SANTOS BESERRA, Matrícula: 45.020-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a 31.07.96.

Nome: ANGELA DE FÁTIMA A. SOUSA, Matrícula: 45.023-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.08.91 a 31.07.96.

Nome: MÔNICA ANDRÉA RIBEIRO, Matrícula: 45.029-4, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 02.08.91 a 01.08.96.

Nome: RUTH CHAVES MARTINS, Matrícula: 45.032-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.08.91 a 01.08.96.

Nome: DENISE REIS PIRAJÁ, Matrícula: 45.036-7, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 02.08.91 a 01.08.96.

Nome: MARIA CELESTE N. SIMÃO, Matrícula: 45.040-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 05.08.91 a 04.08.96.

Nome: ELIZABETH DUALIBE BARREIRA, Matrícula: 45.043-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.08.91 a 04.08.96.

Nome: ROSANGEL FORECHI DE SOUZA, Matrícula: 45.048-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.08.91 a 04.08.96.

Nome: LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, Matrícula: 45.063-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.08.91 a 05.08.96.

Nome: ALESSANDRA NÚBIA C. OLIVEIRA, Matrícula: 45.065-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 06.08.91 a 05.08.96.

Nome: MARIA INÊS S. DA SILVA, Matrícula: 45.067-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 07.08.91 a 06.08.96.

Nome: CELSO SILVA DE ALCÂNTARA, Matrícula: 45.610-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.10.91 a 08.12.96.

MARIA ELISA EICHLER

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução no 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

Autorizar a readaptação funcional a servidora WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula nº 25, 450-9, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria conforme processo nº 082.019251/96.

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 50, da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 60, da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos as datas abaixo especificadas:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: JOSE AUGUSTO M. XAVIER Matrícula: 0079.720-0 Processo nº: 082.020476/96	1/5 DFA -06	27.01.95	2/10 DFA 06	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE MORAIS LIMA, Matrícula: 86.712-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 5º 08.04.90 a 07.04.95.

Nome: MARIA DALVA G. DE OLIVEIRA, Matrícula: 94.468-8, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 12.01.90 a 11.01.95.

Nome: NAHILDA MALAQUIAS FERREIRA, Matrícula: 97.789-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 31.05.91 a 30.05.96.

Nome: VANDA CARVALHO DE SOUZA, Matrícula: 98.064-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 4º 02.08.91 a 01.08.96.

Nome: SEBASTIÃO SCHUBERT RODRIGUES, Matrícula: 98.150-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 09.08.91 a 08.08.96.

Nome: VITÓRIA DE JESUS COSTA NEVES, Matrícula: 98.155-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 4º 12.08.91 a 11.08.96.

Nome: ANTONIA PEREIRA BRAZ, Matrícula: 98.216-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 12.08.91 a 11.08.96.

Nome: MARLY HELEUSA R. FREIRE, Matrícula: 98.290-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 23.08.91 a 22.08.96.

Nome: IVONETE PEREIRA COSTA, Matrícula: 98.305-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 25.08.91 a 24.08.96.

Nome: ANTONIO LUIZ RODRIGUES, Matrícula: 98.337-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 31.08.91 a 30.08.96.

Nome: ANA MARGARIDA F. REBELLO, Matrícula: 98.339-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 31.08.91 a 30.08.96.

Nome: RITA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 98.344-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 01.09.91 a 31.08.96.

Nome: JANETE DE MARIA R. MOURA, Matrícula: 62.127-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.

Nome: CONCEIÇÃO HELENA AMORIM, Matrícula: 62.515-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a 14.04.96.

Nome: MARIETA MACEDO DAS V. NETA, Matrícula: 62.516-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a 14.04.96.

Nome: ANTONIA NOBRE DA SILVA, Matrícula: 62.517-5, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 16.04.91 a 15.04.96.

Nome: DIONE MENDES ALENCAR VARELLA, Matrícula: 62.518-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 25.04.91 a 24.04.96.

Nome: ISABEL PATRICIA M. DE FAUSTINO, Matrícula: 62.521-3, Exercício: EAPE, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: NILSA ANALIA DA S. GODOY, Matrícula: 62.527-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: DORILENE AFONSO B. DE MELLO, Matrícula: 62.532-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: MARIA DIVINA R. DE CARVALHO, Matrícula: 62.540-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: NELIO GOMES DO ROSÁRIO, Matrícula: 62.541-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a 14.05.96.

Nome: NEUZA MARIA DO C. PEREIRA, Matrícula: 62.542-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: SERGIO SENA GONÇALVES, Matrícula: 62.543-4,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE ABREU Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 22.04.96.	,	Matrícula: 62.544-2 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a	Nome: FÁTIMA ELISABETH A. CARDOSO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.622-8 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: MAGNEIDE BEZERRA VERISSIMO Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.545-0 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: MARCIA REGINA DO S. DE AGUIAR Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.623-6 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: REGINA LÍCIA R. DE SOUZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.548-5 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: ANA JOSÉ MARQUES Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.04.96.	,	Matrícula: 62.624-4 Quinquênio(s): 2º 24.04.91 a
Nome: JEAN DALVA MEIRA DE ARAÚJO Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	,	Matrícula: 62.549-3 Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a	Nome: VERA REGINA ANGELO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.627-9 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: ISMAEL ALAN G. DE SIMAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.553-1 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: RITA MARIA DE C. ANDRADE Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.631-7 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: MARLINDA DA CONCEIÇÃO STINGHEL Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.554-X Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: MARIA DE LOURDES M. MARGATO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.632-5 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: GICÉLIA BEZERRA TIMBÓ Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.555-8 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: JOSEFA ALVES ARCANJO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.05.96.	,	Matrícula: 62.634-1 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: VALÉRIA CRISTINA P. DA EIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.04.96.	,	Matrícula: 62.561-2 Quinquênio(s): 2º 20.04.91 a	Nome: CHIRLEY DE MELO SANTANA Exercício: DRE/GAMA 22.04.96.	,	Matrícula: 62.636-8 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a
Nome: DENISE VALENTE MENDES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.562-0 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: VILMA APARECIDA DUARTE Exercício: DRE/PLANALTINA 24.04.96.	,	Matrícula: 62.637-6 Quinquênio(s): 2º 25.04.91 a
Nome: ROSANGELA MARQUES ESTEVES R. RAMOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.565-5 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: DESIRÊE ROSA DE JESUS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.639-2 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: SILVANA CURVELLO GOURLART Exercício: DRE/PP CRUZEIRO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.567-1 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: ELMA CAROLINA PIRES Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.04.96.	,	Matrícula: 62.641-4 Quinquênio(s): 2º 24.04.91 a
Nome: SÔNIA MARIA E. MACHADO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.06.96.	,	Matrícula: 62.570-1 Quinquênio(s): 2º 15.06.91 a	Nome: DALILA ERVILHA DE CARVALHO Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.643-0 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: ROSANGELA LONDE DE OLIVEIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.572-8 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: DIANA NEIVA DE MELO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 22.04.96.	,	Matrícula: 62.648-1 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a
Nome: JOSÉ MAURO B. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.575-2 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: GILCILENY RODRIGUES DOS REIS Exercício: DRE/SOBRADINHO 22.04.96.	,	Matrícula: 62.650-3 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a
Nome: MARLUCE ARAÚJO VIEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.579-5 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: CLEUSA FERREIRA AMARAL Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	,	Matrícula: 62.652-X Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a
Nome: VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.581-7 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: ARTEMISA MARIA LIRA VIEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.655-4 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: ELISETE COSTA DE O. FERREIRA Exercício: DRE/SANTA MARIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.585-X Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: MARIVALDA LEITE COSTA Exercício: DRE/SOBRADINHO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.658-9 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: EDVANE APARECIDA DE M. COSTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.586-8 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: JANIEIRE RESENDE COSTA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.664-3 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: LUCIENE DE SOUZA FIGUEIREDO Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 21.04.96.	,	Matrícula: 62.587-6 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: MARIA DE LOURDES M. DE S. SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.96.	,	Matrícula: 62.671-6 Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a
Nome: ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.589-2 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: DINORÁ VIRGINA MONTEIRO SANTOS Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.673-2 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: IARA VALÉRIA DE A. SIMÕES Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.591-4 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: MARLY MARIA PORTO Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.674-0 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: MARIA FERNANDA DE A. CARVALHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.04.96.	,	Matrícula: 62.592-2 Quinquênio(s): 2º 24.04.91 a	Nome: ANTONIA MEDEIROS LIMA Exercício: DRE/TAGUATINGA 22.04.96.	,	Matrícula: 62.678-3 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a
Nome: MARIA AMÁLIA M. M. DE AQUINO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.593-0 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: ROSELY SOARES ANTUNES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.679-1 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: NÁGILA VIEIRA ALCÂNTARA Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.596-5 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: VALENI VALERIA M. DE AGUIAR Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.683-X Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: EDIMILDE MARIA BONFIM Exercício: DRE/SOBRADINHO 22.04.96.	,	Matrícula: 62.598-1 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a	Nome: DENISE DE OLIVEIRA VIEIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.04.96.	,	Matrícula: 62.688-0 Quinquênio(s): 2º 24.04.91 a
Nome: ANA LUCIA ZAKOUSKY Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.607-4 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: CRISTIANE HERRES TERRAZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.04.96.	,	Matrícula: 62.689-9 Quinquênio(s): 2º 16.04.91 a
Nome: ONOFRE JOSÉ DE SOUZA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.04.96.	,	Matrícula: 62.609-0 Quinquênio(s): 2º 24.04.91 a	Nome: MARCIA REGINA V. BONFIM Exercício: DRE/GAMA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.690-2 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: GISELE MONIQUE L. J. MARCELINO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	,	Matrícula: 62.610-4 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: EDILEUZA ARAÚJO MACEDO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.694-5 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: FRANCISLENE LULI T. GONÇALVES Exercício: DRE/SAMAMBAIA 22.04.96.	,	Matrícula: 62.615-5 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a	Nome: FILOMENA RIBEIRO DO N. SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.697-X Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: IVONEI FEITOSA COLADO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 22.04.96.	,	Matrícula: 62.616-3 Quinquênio(s): 2º 23.04.91 a	Nome: CHARLES LEMOS COSTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	,	Matrícula: 62.699-6 Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.  
 Nome: MARLENE LAGUARDIA AREAL , Matrícula: 62.700-3 ,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 22.04.91 a 21.04.96.  
 Nome: ILDÉZIA RODRIGUES C. FIGUEIREDO , Matrícula: 62.702-X ,  
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.  
 Nome: DILMA AUREA DE LIMA , Matrícula: 62.717-8 ,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 28.04.91 a 27.04.96.  
 Nome: MARIA DO SOCORRO DE A. PALMEIRA , Matrícula: 62.718-6 ,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 25.04.91 a 24.04.96.

27.660-X; MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES (Suplente), matrícula 29.234-6; ARNALDO FERREIRA LINS (Suplente), matrícula 41.844-7.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regimentais, conforme o artigo 127, Inciso I, da Lei 8.112/90 e tendo acatado o relatório da Comissão Regional de Sindicância, com base no ofício de nº 079/96, originário do Centro Educacional 03 do, resolve:  
 Aplicar Pena de Advertência ao servidor ENEDINO TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 52.132-9, por infringência da regra inserta nos artigos 116, III e VII, todos da Lei 8.112/90.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO NO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 março de 1996, resolve:

Designar GABRIELA DANTAS TREZI, matrícula 28.963-9, SA401, para substituir o titular do cargo de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, DFG 02, pelo período de 24.11.96 a 22.04.97. por motivo de Licença Gestante e Férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala à servidora ADRIANA SILVA DOS PASSOS, matrícula nº 43.709-3, pelo período de 12.10.96 a 19.10.96.

DORCAS DE CASTRO.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala à servidora ROSÂNGELA MOREIRA MACEDO, matrícula nº 29.811-5, pelo período de 09.11.96 a 16.11.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:  
 CONCEDER Licença Paternidade ao servidor SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 69.634-X, pelo período de 20.11.96 a 24.11.96.

DORCAS DE CASTRO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regulamentares com base nos Artigos 127, Inciso I e 129 da Lei nº 8.112/90 e de conformidade com que foi apurado a partir do Comunicado, datado de 03 de Julho de 1996/CAIC-Julia Kubitschek de Oliveira, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor JOSIMAR SANTANA DE CARVALHO, matrícula 20.472-2, Agente de Educação/Serviço de Cozinha por ter infringido o Artigo 116, Incisos III e XI da Lei nº 8.112/90.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de Novembro de 1992, resolve,  
 CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:  
 NOME: PATRÍCIA COELHO DE CASTRO, matrícula 25.946-2, CHEV nº 036 e 037 pelo período de 09.09.96 a 21.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "B" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora Fátima Puttini Carvalho Ramos, matrícula nº 60.309-0 pelo período de 03.12.96 a 10.12.96.

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) MARIA DO LOURDES J. DE FARIA, matrícula nº 61.636-2, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 2º 15.02.91 a 14.02.96, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 20.06.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO C. VIANA, matrícula nº 40.146-3, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 1º 14.03.90 a 13.03.95, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 01.09.95.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04/03/96, RESOLVE:

1. Designar CONSUELO DA PIEDADE BERNARDO FERREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.432-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG 03 de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal, por motivo de recesso e férias, a serem usufruídos no período de 30/12/96 a 04/02/97;
2. Designar OCEANIRA RODRIGUES DO RÊGO FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 77.337-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG 07 de Chefe do Setor de Arquivo Médico, por motivo de recesso e férias, a serem usufruídos no período de 30/12/96 a 04/02/97;
3. Designar HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE, Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 70.705-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG 08 de Chefe da Seção Médico-Odontológica, por motivo de recesso e férias, a serem usufruídos no período de 30/12/96 a 04/02/97.

MARIA ELISA EICHLER

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à CLARICE HITOMI KATANIWA, Mat. nº 62.807-7, a partir de 02/01/97, conforme proc. nº 082.023932/94.

MARIA ELISA EICHLER

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

JOSÉ GAUDÊNCIO DE ANDRADE, matrícula 98.966-5, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 01/12/96 a 30/03/97 por motivo de licença gestante da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regulamento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

ARISTOTELES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 76.498-1; RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula 61.901-9; GEDEON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Retificar a Instrução de 20 de setembro de 1996, publicada no DODF de 23/09/96, que exonerou o servidor GILSON SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Operacional de Serviços Diversos-Ortopedia e Gesso), com base no inciso I do Parágrafo Único do artigo 34 da Lei 8.112/90 e inciso III do Parágrafo Único do Decreto 14.648/93, a partir de 02/03/96, conforme autos do processo nº061.001695/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, KÁTIA SOBRAL MARTINS ROCHA, matrícula nº 132.958-8 e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, matrícula nº 132.730-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Revisora, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.042.319/92.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando disposto na Ordem de Serviço de 1995, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.046205/96

NOME : JOSE BERNARDINO FILHO, matrícula 107.736-8, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HSVP.  
29 dias, prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 08-08-73 a 05-09-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.033613/91

NOME : RANULFO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 112.502-8, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRG  
1.671 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 1 dia, prestados à Prefeitura Municipal de São Francisco - MG, no período de 02-01-67 a 30-07-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.027740/96

NOME : FRANCISCA MACIEL DA SILVA, matrícula 111.327-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.  
734 dias, ou seja, 2 anos e 4 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02-12-74 a 19-06-76, 19-08-76 a 17-09-76, 05-10-76 a 19-02-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.047260/96

NOME : ELIZETH VIEIRA BARBOSA, matrícula 116.718-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRGU.  
1.274 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 29 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-08-76 a 30-06-78, 02-03-79 a 05-08-80, 02-02-81 a 25-03-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.023440/96

NOME : ELISABETE DAS GRAÇAS SOUZA, matrícula 129.489-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.  
3.802 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 2 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-06-77 a 31-08-77, 01-10-77 a 25-02-79, 07-06-79 a 22-02-80, 18-03-80 a 04-06-81, 01-04-82 a 17-08-83, 11-06-84 a 26-02-86, 01-03-86 a 21-11-89 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.027536/93

NOME : JOAQUIM CANDIDO DA CUNHA, matrícula 112.162-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.  
469 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 14 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-06-76 a 31-05-77, 01-06-77 a 06-10-77 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.046206/96

NOME : ROSINEIDE DANTAS RAMALHO, matrícula 131.399-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HSVP.  
1.373 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 8 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06-01-86 a 20-06-88, 15-05-89 a 14-06-89, 13-10-89 a 09-04-90, 14-11-90 a 06-08-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033782/96

NOME : JOSE CLAUDIO CANDIDO, matrícula 121.212-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRG.  
3.801 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 1 dia, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-06-72 a 15-03-76, 05-05-78 a 02-09-82, 01-10-82 a 04-03-83, 01-04-76 a 28-02-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.031101/96

NOME : PAULO ARILO LIMA RAULINO, matrícula 109.387-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRT.

1.017 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 17 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-04-72 a 24-10-72, 01-04-73 a 01-08-74, 09-08-74 a 26-06-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.039959/96

NOME : MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, matrícula 123-638-5, NM - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, HRAN.

1.374 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 9 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-03-77 a 06-07-77, 18-06-79 a 31-01-80, 01-02-80 a 05-05-80, 01-07-80 a 10-10-81, 02-04-82 a 31-12-82, 03-01-83 a 03-02-83, 18-02-84 a 31-07-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.449286/81

NOME : MAURI RAMOS CABRAL, matrícula 117.793-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

477 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 22 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02-04-79 a 21-07-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033729/96

NOME : EDITH MARIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 106.475-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

2.830 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 5 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 26-05-60 a 23-02-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.010229/96

NOME : JOÃO NUNES DA SILVA, matrícula 104.017-1, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre-Obras - Cívica, ADMC.

998 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 28 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-12-60 a 15-03-63, 18-01-69 a 08-07-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.046201/96

NOME : MARCIA STECKELBERG DE SANTANA, matrícula 112.408-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HSVP.

232 dias, ou seja, 7 meses e 22 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01-04-77 a 18-11-77 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.023681/96

NOME : NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 106.177-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HBDF.

185 dias, ou seja, 6 meses e 5 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27-01-71 a 30-03-71, 15-12-71 a 14-04-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.031096/96

NOME : ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 117.457-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.412 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 17 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-04-77 a 30-10-79, 08-04-80 a 20-07-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.027700/96

NOME : MARIA HELENA CABRAL, matrícula 121.714-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

5.246 dias, ou seja, 14 anos, 4 meses e 16 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-01-69 a 20-12-74, 01-03-75 a 31-03-77, 15-04-77 a 24-08-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033750/96

NOME : FELIX RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 134.791-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

2.853 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 28 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02-05-86 a 01-07-90, 10-07-90 a 31-08-93, 01-02-94 a 01-08-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.027727/96

NOME : EMÍLIO JOSE DA COSTA NETO, matrícula 118.437-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.

2.052 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 17 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-05-75 a 05-03-79, 26-09-79 a 23-07-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.031095/96

NOME : TÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 134.210-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

5.877 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 7 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-08-77 a 18-09-81, 01-10-81 a 31-03-87, 01-08-87 a 14-01-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.022486/95

NOME : MAURO GONÇALVES, matrícula 106.789-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

579 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 4 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-01-70 a 31-12-70, 01-03-72 a 30-09-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033569/96

NOME : MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, matrícula 113.706-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

1.132 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 7 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-02-75 a 30-05-77, 27-12-77 a 17-10-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033779/96

NOME : MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA, matrícula 133.646-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

3.904 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 14 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-02-90 a 06-02-94, 01-03-85 a 18-10-86, 19-10-86 a 19-02-90, 15-01-78 a 10-07-78, 01-07-79 a 04-10-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.045427/96

NOME : ANGELA MARIA DOS SANTOS RICARDO SANTANA, matrícula 126.775-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

273 dias, ou seja, 9 meses e 3 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 27-02-84 a 26-11-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033751/96

NOME : PAULO JOSE ESMERALDO MOURÃO, matrícula 123.630-0, NM - Agente Administrativo, HRG.

2.351 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 11 dias, com base no Parecer nº10 da

CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-05-75 a 25-02-76, 17-01-77 a 06-07-77, 19-09-77 a 04-06-80, 07-07-81 a 17-02-83 e 30-09-83 a 13-08-84, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.031051/96**

**NOME : JOSE LOURENÇO DA COSTA**, matrícula 109.855-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRT.  
4.310 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 25 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-02-64 a 09-11-64, 27-11-64 a 28-01-65, 13-02-65 a 30-06-65, 08-07-65 a 01-07-66, 14-07-66 a 30-12-66, 02-01-67 a 21-10-68; 01-11-68 a 07-06-69, 10-06-69 a 07-07-69, 15-07-69 a 05-05-70, 29-05-70 a 16-07-72, 01-08-72 a 01-04-73, 02-05-73 a 22-12-75, 12-03-76 a 26-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.023704/96**

**NOME : CARLOS JOSE DE CASTRO**, matrícula 116.246-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 28-01-80 a 25-02-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO : 061.033569/96**

**NOME : MARIA EULINA DE SOUSA SILVA**, matrícula 113.706-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.  
209 dias, ou seja, 6 meses e 29 dias, prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 31-05-77 a 25-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO : 061.033723/96**

**NOME : EDUARDO HECHT**, matrícula 135.327-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.  
899 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 19 dias, prestados a Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 26-12-89 a 11-06-92, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.027743/96**

**NOME : LUIZ GONZAGA DA MOTTA**, matrícula 112.054-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.  
712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias, prestados ao Hospital Presidente Médici (INAMPS), no período de 03-01-74 a 15-12-75, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.033751/96**

**NOME : PAULO JOSE ESMERALDO MOURÃO**, matrícula 123.630-0, NM - Agente Administrativo, HRG.  
358 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados ao Ministério do Exército - CE, no período de 15-01-74 a 07-01-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132 de 10-07-96, que concedeu 1.718 dias, para considerar averbado o tempo de serviço ao servidor abaixo indicado:

**PROCESSO : 061.023604/91**

**NOME : ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula 110.291-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
1.015 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24-03-70 a 01-01-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Cancelar a Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1996, que retificou a averbação de Tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

**PROCESSO : 061.002708/91**

**NOME : RIVAIL FRANÇA**, matrícula 121.360-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.  
5.899 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-07-56 a 23-02-59, 09-03-59 a 31-12-70, 02-02-74 a 28-02-74 e 25-11-81 a 19-07-83, contados somente para fins de aposentadoria.  
Publicado no DODF nº 182, em 18-09-96, páginas 7724 e 7725.

3 - Retificar a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132 de 10-07-96, que concedeu 1.718 dias, para considerar averbado o tempo de serviço ao servidor abaixo indicado:

**PROCESSO : 061.023604/91**

**NOME : ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula 110.291-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
1.015 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24-03-70 a 01-01-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

4 - Retificar a averbação de Tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

**PROCESSO : 061.027536/93**

**NOME : JOAQUIM CÂNDIDO DA CUNHA**, matrícula 112.162-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.  
266 dias, ou seja, 8 meses e 26 dias, prestados ao Ministério do Exército - GO, no período de 13-02-61 a 05-11-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.  
Publicado no DODF nº 179, em 02-09-93, página 012.

**PROCESSO : 061.042473/92**

**NOME : MARIA ISABEL SILVA**, matrícula 124.517-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRC.  
1.718 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 26-05-80 a 06-02-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.  
Publicado no DODF suplemento nº 181, em 04-09-92, página 45.

**PROCESSO : 061.033045/93**

**NOME : JOÃO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula 113.434-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.  
1.648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 8 dias, prestados ao Serviço de Limpeza Urbana - DF, no período de 18-09-72 a 23-03-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.  
Publicado no DODF suplemento nº 66, em 31-03-93, página 19.

**PROCESSO : 061.002708/91**

**NOME : RIVAIL FRANÇA**, matrícula 121.360-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.  
6.357 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 2 dias, prestados à Faculdade de Medicina de Itajuba - MG, nos períodos de 14-04-55 a 23-02-59, 09-03-59 a

31-12-70, 02-02-74 a 28-02-74 e 25-11-81 a 19-07-83, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 124, em 27-06-91.

**PROCESSO : 505094/77**

**NOME : ALYRA CONCEIÇÃO DE MENEZES**, matrícula 109.514-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.  
147 dias, ou seja, 4 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 20-05-75 a 13-10-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.  
Publicado no DODF nº 240, em 14-12-95, página 27.

5 - Republicar a averbação de Tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

**PROCESSO : 061.009714/96**

**NOME : JOSE VALDIR DA SILVA**, matrícula 105.789-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.  
816 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 26 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-02-67 a 05-03-67, 12-06-67 a 30-04-68, 05-06-70 a 05-06-70, 01-08-70 a 21-12-70, 29-01-71 a 06-08-71e 08-10-71 a 09-02-72, contados somente para fins de aposentadoria.  
Publicado no DODF nº 236, em 05-12-96, página 9952.

**PROCESSO : 061.023392/96**

**NOME : DALVA MARIA DE JESUS LAGO**, matrícula 106.286-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.  
1.781 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 21 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 03-01-68 a 17-11-72, contados somente para fins de aposentadoria.  
Publicado no DODF nº 204, em 21-10-96, página 8672.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidora: ELIZETE DE SOUSA MORAES SANTANA

Matrícula: 131.980-9

Dependentes: Paulo Henrique de Sousa Moraes, na qualidade de filho

Data de nascimento: 11.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidora: ELIZETE DE SOUSA MORAES SANTANA

Matrícula: 131.980-9

Dependentes: Paulo Henrique de Sousa Moraes, na qualidade de filho

Data de nascimento: 11.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o artigo 179 do C.P.C. e de acordo com a Súmula nº 105 do TFR, resolve:

Suspender os prazos dos processos números 061.039.601/96, 061.039.808/96, 061.039.822/96, 061.039.858/96, 061.039.860/96, 061.039.881/96, 061.039.920/96, no período compreendido entre 20/12/96 à 06/01/96, em decorrência do período das Festas Natalina e de Ano Novo.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1988, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve: Dispensar DURVALINO SIMÕES DE ABREU, matrícula 109472-6, AIS-Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, de responder pela Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, DF-06 a partir de 18 de dezembro de 1996.

Designar ISMERIA LUIZA DA SILVA, matrícula 118017-7, AIS-Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, DF-06, a partir de 18 de dezembro de 1996, por motivo de aposentadoria da titular.

PAULO SERGIO DO AMARAL

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, matrícula 124.502-3, dependente Fernanda Flaúsino Amor, na qualidade de filha nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, matrícula 124.502-3, filha Fernanda Flaúsino Amor, nascida em 10/08/92 e termo de posse e guarda em 04/12/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora SANDRA MARIA AQUINO E SILVA, ASS-Enfermeira, matrícula 122.595-2, pela dedicação e zelo com que exerce suas funções e o elevado espírito profissional e técnico, que se reflete no trabalho da equipe e no aprimoramento das ações de controle e prevenção das infecções hospitalares no HRT, solicitado pelo Chefe da Seção de Controle de Infecção Hospitalar/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, ASS-Médico Intensivista-Pediatra, matrícula 131.499-8, a ausentar-se do serviço, no período de 02 a 09/11/96, por motivo de falecimento de seu genitor Abdias Aires de Queiroz, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a O.S. de 23/08/96 que autorizou o afastamento do servidor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula 115.810-4, para participar do X Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e VII Congresso Nacional do Colegio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, em Goiânia/GO, no período de 22/11 a 02/12/96, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF, incluídos os dias previstos para trânsito, publicado no DODF de 29/08/96, pag.7119.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos eventos nos períodos e locais discriminados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:

Nome: AMALIA MARIA AMORIM VIANA, FERNANDO RENATO M. DE S. PAES LEME e LUCIANO ROCHA  
Evento: XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia em Goiânia/GO  
Período: 23/11 a 01/12/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA, matrícula 131.433-5, para participar da I Jornada de Nefrologia do HBDF em Brasília/DF, no período de 28 a 30/11/96, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES DE OLIVEIRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117.857-1, a ausentar-se do serviço, no período de 02 a 09/12/96, por motivo de falecimento de sua genitora Raimunda Gomes de Lima, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 133.768-8, a ausentar-se do serviço, no período de 23 a 30/11/96, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: FLOR DE LIZ ALMEIDA MACHADO Matrícula: 122.550-2  
Cargo: Encarregador de Enfermagem em Berçário Símbolo: DFG-03  
Período: 01 a 31/12/96  
Motivo: Licença Prêmio da titular.

Nome: APARECIDA DOS SANTOS BRANQUINHO Matrícula: 124.442-6  
Cargo: Chefia da Seção de Enfermagem do CST-07 Símbolo: DFG-06  
Período: 01 a 31/12/96  
Motivo: Licença Prêmio da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a O.S. de 27/11/96, que designou a servidora ADRIANA MARIA GONÇALVES, matrícula 134.010-7, para substituir a Chefia da Seção de Administração/CST-08, no período de 02/01 a 28/02/97, motivo: ferias e Licença Prêmio da titular, publicada no DODF nº 233, de 02/12/96, pag.º 9826.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor MICHEL STROGOPH HOROVITS, AIS-Agente Administrativo,

matrícula 132.750-0, para substituir a presidenta da Comissão Regional de Sindicância/HRT, no período de 13/01 a 01/02/97, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora SOLANGE MARIA CARDOSO, ASS-Médica Pediatra, matrícula 129.602-7, pela dedicação, eficiência, espírito de colaboração e responsabilidade profissional, desenvolvidos junto ao CST-03, desta Regional de Saúde, enquanto esteve respondendo pelo mesmo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: CARLOS ALBERTO GONZAGA Matrícula: 123.833-7  
Dependentes: Helba Batista Gonzaga, Helma Batista Gonzaga e Honda Batista Gonzaga na qualidade de filhas.

Nome: LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA - CST - 02 Matrícula: 115.651-9  
Dependente: Sarah Elizabeth Gonçalves de Souza, na qualidade de filha.

Nome: MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE SÁ - CST - 02 - Matrícula: 126.636-5  
Dependente: Karolyne Bandeira de Sá, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo discriminados a ausentar-se do serviço, nos períodos e motivos mencionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nome: MARIA TEREZA DE JESUS GUIMARAES Matrícula: 127.749-9  
Período: 19 a 26/11/96  
Motivo: Falecimento de sua genitora Maria Antonia de Jesus.

Nome: ALMIR FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 135.050-1  
Período: 26/11 a 03/12/96.  
Motivo: Falecimento de seu irmão Edvaldo Ferreira dos Santos.

Nome: MARIA LÚCIA GOMES TONETE - CST - 04 Matrícula: 129.720-1  
Período: 12 a 19/12/96.  
Motivo: Falecimento de sua genitora Raimunda Gomes de Lima.

Nome: NORMA SILVA PEREIRA Matrícula: 113.174-5  
Período: 02 a 09/12/96.  
Motivo: Falecimento de sua mãe Cipriana Silva Pereira.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor CARLOS ALBERTO GONZAGA, matrícula 123.833-7, filha Honda Batista Gonzaga, nascida em em 17.11/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem dos eventos nos períodos e locais mencionados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

Nome: RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS Matrícula: 131.461-1  
Evento: 17º Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, em Natal/RN  
Período: 19 a 24/11/96

Nome: RUTH BITTAR SOUTO Matrícula: 132.986-3  
Evento: I Jornada de Nefrologia do HBDF, em Brasília/DF  
Período: 28 a 30/11/96.

Nome: ANTONIO EDUARDO MAZONI Matrícula: 115.940-2  
Evento: II Seminário Internacional sobre AIDS nas Forças Armadas e políticas da América Latina em Brasília/DF  
Período: 01 a 04/12/96

Nome: JOSIANE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES Matrícula: 131.458-1  
VITORIA CELIA DE BESSA KLOTZ Matrícula: 123.255-0  
Evento: III Congresso Luso Brasileiro de Mastologia em Recife/PE  
Período: 09 a 15/11/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora ODILEA MARIA DE ARRUDA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 121.103-0, para responder pelo Cargo de Secretária do CST-04, DFG - 03, no período de 1º/03 a 11/12/96, por motivo de vacância do cargo.

ANTONIO JOSE F. P. DOS SANTOS

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, Resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III:

CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22-05-75 a 25-02-76, 17-01-77 a 06-07-77, 19-09-77 a 04-06-80, 07-07-81 a 17-02-83 e 30-09-83 a 13-08-84, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.031051/96**

**NOME : JOSE LOURENÇO DA COSTA**, matrícula 109.855-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRT.

4.310 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 25 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-02-64 a 09-11-64, 27-11-64 a 28-01-65, 13-02-65 a 30-06-65, 08-07-65 a 01-07-66, 14-07-66 a 30-12-66, 02-01-67 a 21-10-68, 01-11-68 a 07-06-69, 10-06-69 a 07-07-69, 15-07-69 a 05-05-70, 29-05-70 a 16-07-72, 01-08-72 a 01-04-73, 02-05-73 a 22-12-75, 12-03-76 a 26-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.023704/96**

**NOME : CARLOS JOSE DE CASTRO**, matrícula 116.246-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 28-01-80 a 25-02-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO : 061.033569/96**

**NOME : MARIA EULINA DE SOUSA SILVA**, matrícula 113.706-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

209 dias, ou seja, 6 meses e 29 dias, prestados à Fundação Educacional do DF, no período de 31-05-77 a 25-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

**PROCESSO : 061.033723/96**

**NOME : EDUARDO HECHT**, matrícula 135.327-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

899 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 19 dias, prestados a Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 26-12-89 a 11-06-92, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.027743/96**

**NOME : LUIZ GONZAGA DA MOTTA**, matrícula 112.054-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.

712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias, prestados ao Hospital Presidente Médici (INAMPS), no período de 03-01-74 a 15-12-75, contados somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO : 061.033751/96**

**NOME : PAULO JOSE ESMERALDO MOURÃO**, matrícula 123.630-0, NM - Agente Administrativo, HRG.

358 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados ao Ministério do Exército - CE, no período de 15-01-74 a 07-01-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132 de 10-07-96, que concedeu 1.718 dias, para considerar averbado o tempo de serviço ao servidor abaixo indicado:

**PROCESSO : 061.023604/91**

**NOME : ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula 110.291-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.015 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24-03-70 a 01-01-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Cancelar a Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1996, que retificou a averbação de Tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

**PROCESSO : 061.002708/91**

**NOME : RIVAL FRANÇA**, matrícula 121.360-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

5.899 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-07-56 a 23-02-59, 09-03-59 a 31-12-70, 02-02-74 a 28-02-74 e 25-11-81 a 19-07-83, contados somente para fins de aposentadoria. Publicado no DODF nº 182, em 18-09-96, páginas 7724 e 7725.

3 - Retificar a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132 de 10-07-96, que concedeu 1.718 dias, para considerar averbado o tempo de serviço ao servidor abaixo indicado:

**PROCESSO : 061.023604/91**

**NOME : ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula 110.291-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.015 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24-03-70 a 01-01-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

4 - Retificar a averbação de Tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

**PROCESSO : 061.027536/93**

**NOME : JOAQUIM CANDIDO DA CUNHA**, matrícula 112.162-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.

266 dias, ou seja, 8 meses e 26 dias, prestados ao Ministério do Exército - GO, no período de 13-02-61 a 05-11-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicado no DODF nº 179, em 02-09-93, página 012.

**PROCESSO : 061.042473/92**

**NOME : MARIA ISABEL SILVA**, matrícula 124.517-1, Assistente Superior de Saúde Enfermeira, HRC.

1.718 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 18 dias, prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 26-05-80 a 06-02-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicado no DODF suplemento nº 181, em 04-09-92, página 45.

**PROCESSO : 061.033045/93**

**NOME : JOÃO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula 113.434-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

1.648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 8 dias, prestados ao Serviço de Limpeza Urbana - DF, no período de 18-09-72 a 23-03-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicado no DODF suplemento nº 66, em 31-03-93, página 19.

**PROCESSO : 061.002708/91**

**NOME : RIVAL FRANÇA**, matrícula 121.360-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

6.357 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 2 dias, prestados à Faculdade de Medicina de Itajuba - MG, nos períodos de 14-04-55 a 23-02-59, 09-03-59 a

31-12-70, 02-02-74 a 28-02-74 e 25-11-81 a 19-07-83, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 124, em 27-06-91.

**PROCESSO : 505094/77**

**NOME : ALYRA CONCEIÇÃO DE MENEZES**, matrícula 109.514-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

147 dias, ou seja, 4 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 20-05-75 a 13-10-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicado no DODF nº 240, em 14-12-95, página 27.

5 - Republicar a averbação de Tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

**PROCESSO : 061.009714/96**

**NOME : JOSE VALDIR DA SILVA**, matrícula 105.789-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

816 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 26 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-02-67 a 05-03-67, 12-06-67 a 30-04-68, 05-06-70 a 05-06-70, 01-08-70 a 21-12-70, 29-01-71 a 06-08-71 e 08-10-71 a 09-02-72, contados somente para fins de aposentadoria. Publicado no DODF nº 236, em 05-12-96, página 9952.

**PROCESSO : 061.023392/96**

**NOME : DALVA MARIA DE JESUS LAGO**, matrícula 106.286-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

1.781 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 21 dias, com base no Parecer nº10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 03-01-68 a 17-11-72, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 204, em 21-10-96, página 8672.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidora: ELIZETE DE SOUSA MORAES SANTANA

Matrícula: 131.980-9

Dependentes: Paulo Henrique de Sousa Moraes, na qualidade de filho

Data de nascimento: 11.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidora: ELIZETE DE SOUSA MORAES SANTANA

Matrícula: 131.980-9

Dependentes: Paulo Henrique de Sousa Moraes, na qualidade de filho

Data de nascimento: 11.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o artigo 179 do C.P.C. e de acordo com a Súmula nº 105 do TFR, resolve:

Suspender os prazos dos processos números 061.039.601/96, 061.039.808/96, 061.039.822/96, 061.039.858/96, 061.039.860/96, 061.039.881/96, 061.039.920/96, no período compreendido entre 20/12/96 à 06/01/96, em decorrência do período das Festas Natalina e de Ano Novo.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1988, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve: Dispensar DURVALINO SIMÕES DE ABREU, matrícula 109472-6, AIS-Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, de responder pela Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, DF-06 a partir de 10 de dezembro de 1996.

Designar ISMERIA LUIZA DA SILVA, matrícula 118817-7, AIS-Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, DF-06, a partir de 10 de dezembro de 1996, por motivo de aposentadoria da titular.

PAULO SERGIO DO AMARAL

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, matrícula 124.502-3, dependente Fernanda Flausino Amor, na qualidade de filha nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, matrícula 124.502-3, filha Fernanda Flausino Amor, nascida em 10/08/92 e termo de posse e guarda em 04/12/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora SANDRA MARIA AQUINO E SILVA, ASS-Enfermeira, matrícula 122.595-2, pela dedicação e zelo com que exerce suas funções e o elevado espírito profissional e técnico, que se reflete no trabalho da equipe e no aprimoramento das ações de controle e prevenção das infecções hospitalares no HRT, solicitado pelo Chefe da Seção de Controle de Infecção Hospitalar/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, ASS-Médico Intensivista-Pediatra, matrícula 131.499-8, a ausentar-se do serviço, no período de 02 a 09/11/96, por motivo de falecimento de seu genitor Abdias Aires de Queiroz, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a O.S. de 23/08/96 que autorizou o afastamento do servidor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula 115.810-4, para participar do X Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e VII Congresso Nacional do Colegio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, em Goiânia/GO, no período de 22/11 a 02/12/96, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF, incluídos os dias previstos para trânsito, publicado no DODF de 29/08/96, pag.7119.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos eventos nos períodos e locais discriminados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:

Nomes: AMALIA MARIA AMORIM VIANA, FERNANDO RENATO M. DE S. PAES LEME e LUCIANO ROCHA  
Evento: XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia em Goiânia/GO  
Período: 23/11 a 01/12/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA, matrícula 131.433-5, para participar da I Jornada de Nefrologia do HBDF em Brasília/DF, no período de 28 a 30/11/96, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES DE OLIVEIRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117.857-1, a ausentar-se do serviço, no período de 02 a 09/12/96, por motivo de falecimento de sua genitora Raimunda Gomes de Lima, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 133.768-8, a ausentar-se do serviço, no período de 23 a 30/11/96, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: FLOR DE LIZ ALMEIDA MACHADO Matrícula: 122.550-2  
Cargo: Encarregadora de Enfermagem em Berçário Símbolo: DFG-03  
Período: 01 a 31/12/96  
Motivo: Licença Prêmio da titular.

Nome: APARECIDA DOS SANTOS BRANQUINHO Matrícula: 124.442-6  
Cargo: Chefia da Seção de Enfermagem do CST-07 Símbolo: DFG-06  
Período: 01 a 31/12/96  
Motivo: Licença Prêmio da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a O.S. de 27/11/96, que designou a servidora ADRIANA MARIA GONÇALVES, matrícula 134.010-7, para substituir a Chefia da Seção de Administração/CST-08, no período de 02/01 a 28/02/97, motivo: ferias e Licença Prêmio da titular, publicada no DODF nº 233, de 02/12/96, pag.º 9826.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor MICHEL STROGOPH-HOROVITS, AIS-Agente Administrativo,

matrícula 132.750-0, para substituir a presidenta da Comissão Regional de Sindicância/HRT, no período de 13/01 a 01/02/97, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora SOLANGE MARIA CARDOSO, ASS-Médica Pediatra, matrícula 129.602-7, pela dedicação, eficiência, espírito de colaboração e responsabilidade profissional, desenvolvidos junto ao CST-03, desta Regional de Saúde, enquanto esteve respondendo pelo mesmo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: CARLOS ALBERTO GONZAGA Matrícula: 123.833-7  
Dependentes: Helba Batista Gonzaga, Helma Batista Gonzaga e Honda Batista Gonzaga na qualidade de filhas.

Nome: LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA - CST - 02 - Matrícula: 115.651-9  
Dependente: Sarah Elizabeth Gonçalves de Souza, na qualidade de filha.

Nome: MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE SÁ - CST - 02 - Matrícula: 126.636-5  
Dependente: Karolyne Bandeira de Sá, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo discriminados a ausentar-se do serviço, nos períodos e motivos mencionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Nome: MARIA TEREZA DE JESUS GUIMARAES Matrícula: 127.749-9  
Período: 19 a 26/11/96  
Motivo: Falecimento de sua genitora Maria Antonia de Jesus.

Nome: ALMIR FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 135.050-1  
Período: 26/11 a 03/12/96.  
Motivo: Falecimento de seu irmão Edvaldo Ferreira dos Santos.

Nome: MARIA LÚCIA GOMES TONETE - CST - 04 Matrícula: 129.720-1  
Período: 12 a 19/12/96.  
Motivo: Falecimento de sua genitora Raimunda Gomes de Lima.

Nome: NORMA SILVA PEREIRA Matrícula: 113.174-5  
Período: 02 a 09/12/96.  
Motivo: Falecimento de sua mãe Cipriana Silva Pereira.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor CARLOS ALBERTO GONZAGA, matrícula 123.833-7, filha Honda Batista Gonzaga, nascida em em 17.11/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem dos eventos nos períodos e locais mencionados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

Nome: RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS Matrícula: 131.461-1  
Evento: 17º Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, em Natal/RN  
Período: 19 a 24/11/96

Nome: RUTH BITTAR SCUTO Matrícula: 132.986-3  
Evento: I Jornada de Nefrologia do HBDF, em Brasília/DF  
Período: 28 a 30/11/96.

Nome: ANTONIO EDUARDO MAZONI Matrícula: 115.940-2  
Evento: II Seminário Internacional sobre AIDS nas Forças Armadas e Políticas da América Latina em Brasília/DF  
Período: 01 a 04/12/96

Nomes: JOSIANE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES Matrícula: 131.458-1  
VITORIA CELIA DE BESSA KLOTZ Matrícula: 123.255-0  
Evento: III Congresso Luso Brasileiro de Mastologia em Recife/PE  
Período: 09 a 15/11/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora ODILEA MARIA DE ARRUDA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 121.103-0, para responder pelo Cargo de Secretária do CST-04, DFG - 03, no período de 1º/03 a 11/12/96, por motivo de vacância do Cargo.

ANTONIO JOSE F. P. DOS SANTOS

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, Resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III:

NOME: ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA MATRÍCULA: 136.452-9  
 LOTAÇÃO: DRAVDC/CDRHUS  
 DEPENDENTE: RENATO LUIS PEREIRA ZIEGLER, filho, nascido em 04.11.87, a partir de 10 de dezembro de 1996.

AMILTON LOIOLA MENEZES

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 05/96-CEL/STPA/DMTU, resolve:

- Designar o membro SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 46.628-X, para, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, responder pela presidência da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 002-DMTU, de 16 de fevereiro de 1996, instituída para o fim específico de realizar licitação, na modalidade concorrência, com o objetivo de selecionar candidatos para a outorga de permissões para a exploração do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, nos impedimentos eventuais da titular, ROSA MARIA MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA LEITE DIAS, matrícula 92.099-1, durante as férias regulamentares do presidente substituto, ILDEU LOPES MARTINS, matrícula 45.260-2, designado pela Instrução de Serviço nº 023-DMTU, de 10 de julho de 1996.
- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 040/SEA, publicada no DODF de 13 de abril de 1995, resolve: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	MAT. 92.855-0
DEPENDENTE(S) : VINÍCIUS DE MORAIS SILVA	NAS. 20.09.95
NOME DO SERVIDOR: ADÃO RODRIGUES DO FRADE	MAT. 93.180-2
DEPENDENTE(S) : MATEUS DE SOUSA RODRIGUES	NAS. 01.11.96
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO ALVES DE PÁDUA	MAT. 93.520-4
DEPENDENTE(S) : FRANCISCO ALVES DE PÁDUA JÚNIOR	NAS. 27.08.96
NOME DO SERVIDOR: GILBERTO AMARAL DUARTE	MAT. 93.958-7
DEPENDENTE(S) : GILBERTO AMARAL DUARTE JÚNIOR	NAS. 29.11.96
NOME DO SERVIDOR: CLEUDIMAR MARIA COSTA	MAT. 94.080-1
DEPENDENTE(S) : KAMYLA COSTA PACHECO	NAS. 29.11.96

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ  
Respondendo

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.383/96, resolve:

Reformar, Ex Officio, o 1º SGT BM JOÃO BATISTA DA SILVA, Mat. 01506-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de SUBTENENTE BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, § 1º, alínea "c"; 88, II; 95, II; 97, VI; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86 - em conformidade com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 102; 103, parágrafo único; 107, I, II; alínea "b"; III; da Lei 5.906 de 23 Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Não necessita de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização. Doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001.379/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM CUSTÓDIO FRANCISCO DE SOUZA, Mat. 01362-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de 2º TENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "b"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b"; e III, com a nova redação dada pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001.312/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM VALDIVINO DOS SANTOS, Mat. 01332-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de 2º TENENTE BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "b"; 88, I, 91, I; 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b"; e III, com a nova redação dada pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.378/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º TENENTE QOBM/Man. ONILTON RODRIGUES DE FARIA, Mat. 01369-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de CAPITÃO BM, nos termos dos artigos: 51, II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela Lei 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único, 107, I, II, letra "b"; e III, todos da Lei 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.067/96; resolve:

Transferir, "ex officio", para a Reserva Remunerada, o SBM/1 JOSE DE SOUZA SAMPAIO, Mat. 02723-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com direito a tantas quotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, II; 93, VI, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92; incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99; 103, parágrafo único; e, 107, incisos I e II, letra "c", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por ter ultrapassado 02 (dois) anos, em licença para tratar de interesse particular.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 880/85-TCDF, resolve:

Rever os proventos do CBM ADAIR FERNANDES FIGUEIREDO, Mat. nº 14281-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que passam a ser calculados com base no soldo integral de 3º SARGENTO BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 97, V; 98; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c", do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86 - em conformidade com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 103, parágrafo único; 107, I, II; alínea "c"; III; da Lei 5.906 de 23 Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, bem como, para todo e qualquer trabalho. Inválido. Necessita de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de novembro de 1996, o Primeiro-Tenente QOPME VALTER RIBEIRO - Mat 00.911/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

LEONARDO LUCIANO GELI - CORONEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23/12/93, resolve:

Designar a servidora MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula nº 32.817-0, Assessor, código DFA-11, DA

Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, para substituir no período de 27/11/96 a 26/03/97, CLEIDE CRISTINA SOARES, matrícula nº 44.339-5, Coordenadora do Programa de Bibliotecas, código DFG-13, desta Secretaria, por motivo de Licença Maternidade da titular.

SILVIO TENDLER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 17 de dezembro de 1996

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000179/96  
INTERESSADO: CÉLIA M. DE ALMEIDA e outros  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 6.536,22 (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar/Exercício Findo nº 200.31.12.96, a favor de CÉLIA MARIA DE ALMEIDA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092- Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, em decorrência do pagamento de QUINTOS e Férias atrasadas, do mês de AGOSTO/95.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO  
Adjunto

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:

Designar para comporem a Comissão de Tomada de Contas do AGENTE DO MATERIAL deste Departamento, referente ao exercício de 1996, os servidores: para Presidente: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Chefe do Serviço de Informática, mat. 00.290-9; para membros: ALDENICE LOPES SOARES, Auxiliar de Administração Pública, mat. 00.432-4, MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, mat. 00.377-8, MARISE DE ANDRADE SANTANNA, Técnico de Administração Pública, mat. 00.449-9.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 18 de dezembro de 1996

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos e com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, **RECONHEÇO** a dívida, **AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.542,75 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o **pagamento no valor de R\$ 2.294,51 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)** referentes à folha suplementar, havendo o desconto de R\$ 248,24 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) a título de seguridade social.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

### SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso IV, V e VI, do Decreto nº 16.258, de 27 de dezembro de 1.994, e em cumprimento do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, os fatos relacionados com falhas apontadas no processo nº 170.000.087/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

HAROLDO MATOS SANTANA, matrícula nº 00159-7, Presidente;  
ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, matrícula nº 46.719-1;  
HELÉN MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.710-5.

Art. 2º - Determinar às chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 43.976-2, executora técnica do Contrato nº CFP/051/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - Processo nº 030.010.408/96, objetivando à realização

de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

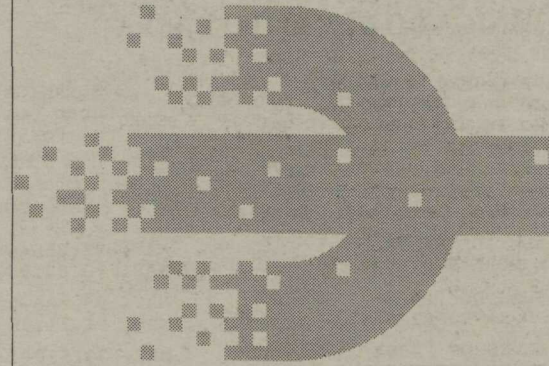
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a correlação de cargos constantes às fls. 27 a 31 do processo nº 094.000855/94, resolve: Retificar a Instrução de Serviço nº 13, de 11.10.94, publicado no DODF de 20.10.94, no que se refere a servidora ANGÉLICA VERAS DOS ANJOS, matrícula nº 83.373-8, na forma abaixo:

Onde se lê: 1/5 EP-04 e 2/5 EP-09

Leia-se: 1/5 DFA-06 e 2/5 DFA-07

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

### TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES  DMTU

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
O povo em 1º lugar

### BOLSA-ESCOLA

#### BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

#### O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

 BRB  
BANCO DE BRASÍLIA  
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI  
SALA 914, 9º ANDAR  
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF  
TELS.: (061) 213-6341/225-1266  
FAX: (061) 322-3902

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
O povo em 1º lugar

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Autorização de uso, objeto do processo nº 136.000.185/96, publicado na Seção III, página 9334, DODF nº 221, de 13.11.96, - ONDE SE LÊ: Termo de Autorização de Uso nº 01/96 - LEIA-SE: Termo de Autorização de Uso nº 030/96.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, conforme delegação de competência prevista no artigo 53 inciso XX do Decreto 16.274 de 29/12/94, com amparo legal do inciso I do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93, resolve:

Rescindir o contrato Termo Padrão de uso do Boxe nº D-25 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, processo 136.000.983/94 celebrado em 29 de dezembro de 1994 entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e o Permissãoário Antônio Nilton Araújo, sob procedimento licitatório, Edital 002/94, processo 136.000.626/94. Vigência: data da assinatura, 31 de outubro de 1996.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 16/96-CL

OBJETO: Reforma e ampliação da Galeria de Arte Vincent Van Gogh (Divisão de Cultura da Administração Regional de Sobradinho), com brinquedoteca, administração (sala), banheiros, pátio coberto e biblioteca (ampliação), com instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto, de telefone e de prevenção contra incêndio. Local: Qd. 08 Área Reservada 05 - Sobradinho-DF.

A Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados, que após julgamento das propostas referente ao CONVITE supramencionado, sagrou-se vencedora a proposta da empresa: VAF - Construções e Instalações Ltda, por ter apresentado o menor preço para a obra e ter atendido todas as condições do edital de licitação.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996.  
DULCIMAR MAGELA FRANCO  
Substituta

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.546/94 - PARTES: DF/SEA X CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00970, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.12.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 62/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: Osvaldino José dos Reis, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.710/94 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00813, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 22.10.96, em reforço a 96ne00543, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 263.440,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Comercial.

## EDITAL Nº 175, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 063/94-IDR, republicado no DODF nº 128, de 04-07-94 e nos termos do Ofício nº 250/96-PRE/METRÔ/DF, resolve:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 29-12-96, o prazo de validade do concurso público para provimento de Empregos de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, tendo em vista o Edital de Resultado Final nº 195/94-IDR, publicado no DODF nº 250, de 29-12-94.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

De acordo.

Em, 17 de dezembro de 1996  
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
NOVEMBRO/96

O Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.866/93, e decisão nº 3427/96 - TCDF, torna pública a relação de gastos e serviços efetuados de 01 a 30 de novembro de 1996.

## QUADRO I - TOMADA DE PREÇO

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quan	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1386	Prest. Serv. instal. ponto de informática	U			62.272,00	Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda

## QUADRO II - CONCORRÊNCIA

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quan	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1415	Ref. ao Contrato prest. serv. public. e propaganda	U			100.000,00	Alô Comunicação S/C Ltda

## QUADRO III - DISPENSA

NE	BENS E SERVIÇOS	Unid	Quan	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1406	Ref. desp. c/prest. serviço área de informática	U			1.300.000,00	Serpro - Serv. Federal de Proc. de Dados
1451	Despesa com locação de imóvel	U			130.000,00	Wagner Imobiliária Ltda

O DEPARTAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 24/96

PROCESSO Nº :040.014.783/96

OBJETO: Contratação de Serviços de Chaveiro.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público que o resultado do julgamento do Convite em epígrafe, está afixado no quadro de avisos do Edifício Vale do Rio Doce no Rool de entrada térreo. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200, 312 8176 ou 312 8281.

Brasília-DF., 18 de dezembro de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/37

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 96/037. Empresa vencedora: BOLONINI SEGURANÇA LTDA. O processo 041.000.443/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", sobre loja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 15/96

À Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todas as firmas interessadas no convite em epígrafe, foram habilitadas na fase da documentação.

CONVITE Nº= 16/96

À Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todas as firmas interessadas no convite em epígrafe, foram habilitadas na fase da documentação.

Em 16 de dezembro de 1996  
NEIDE A. BARROS DA SILVA  
Presidente da CPLIC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Ns 7 e 9/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os resultados de julgamento das Concorrências n.ºs 007 e 009/96-FEDF encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
EVERALDO MENDONÇA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que referente a publicação da Concorrência nº 006/96, proc. 061.009355/95, referente ao parágrafo primeiro da cláusula 7ª (sétima) leia-se: "para esse fim, a Contratada apresentará à Fundação até 05 (cinco) dias após o final de cada mês, as faturas dos fornecimentos efetuados no mês anterior, acompanhados dos respectivos atestados firmados pelo executor do contrato". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 17 de dezembro de 1996  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/96

PROCESSO: 101.001.325/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo da execução e da vigência até 31/12/97 e alterar o valor do Contrato, constante no termo original; ASSINATURA: 16/12/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: José Dutra de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/96

PROCESSO: 101.001.585/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: Incluir à Cláusula Quarta do Convênio original, a fonte 062; ASSINATURA: 16/12/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EDITAL Nº 6-B, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subseqüentes, o resultado final das provas práticas, após a avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 01-B/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996. Imediatamente a seguir torna público o resultado final do Concurso para os cargos abaixo relacionados, segundo os subitens 8.9, 8.10, 9.1 e 9.2 do Edital acima citado.

1. Resultado final das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova prática:

1.1. Cargo: **ENCARREGADO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO**  
00004, Ailton Guimarães da Silva, 25.50 / 00005, Antonio Carlos Vieira Oliveira, 20.00 / 00006, Elliel de Melo Moraes, 13.00 / 00007, Francisco Keylle Silva, 12.50 / 00003, Jose Almir Melo Costa, 0.00.

1.2. Cargo: **ENCARREGADO DE CARPINTEIRO**  
00007, Andaleste Lopes de Moura, 18.00 / 00003, Antonio de Oliveira Lima, 20.50 / 00008, Antonio Rodrigues de Oliveira, 7.00 / 00005, Lindomar Marques dos Santos, 16.00 / 00002, Otaviano Brandao da Rocha, 0.00.

1.3. Cargo: **MESTRE DE JARDINEIRO**  
00001, Sandra Sousa de Paulo Lima, 0.00.

1.4. Cargo: **TORNEIRO MECÂNICO**  
00015, Evaldo Werbeta Marques Lima, 21.00 / 00004, Fernando Barbosa Nogueira, 0.00 / 00009, Marcelo Izidoro da Silva, 18.50 / 00010, Nilo Domingos da Paz, 24.50 / 00017, Raimundo Mendes de Oliveira, 31.80.

2. Resultado final do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final:

2.1. Cargo: **ENCARREGADO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO**  
00004, Ailton Guimarães da Silva, 43.50, 1 / 00005, Antonio Carlos Vieira Oliveira, 38.40, 2.

2.2. Cargo: **ENCARREGADO DE CARPINTEIRO**

00003, Antonio de Oliveira Lima, 1, 43.30.

2.3. Cargo: **MESTRE DE JARDINEIRO**

Não houve candidato aprovado.

2.4. Cargo: **TORNEIRO MECÂNICO**

00015, Evaldo Werbeta Marques Lima, 39.20, 3 / 00010, Nilo Domingos da Paz, 42.10, 2 / 00017, Raimundo Mendes de Oliveira, 54.80, 1.

3. Os candidatos classificados (relacionados no item 2 e seus respectivos subitens), de acordo com as vagas oferecidas, deverão aguardar convocação por meio de correspondência a ser expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

4. Este Edital está devidamente homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

**PEDRO MURRIETA**  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 7-B, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 01-B/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

1.1. Cargo: **ALMOXARIFE**

01161, Adony Ferreira Lima, 14.50 / 01276, Aldair Gomes Pereira, 13.00 / 00472, Antonio Nascentes da Cunha, 10.50 / 00312, Arnoldo Bartolomeu da Costa, 13.00 / 01097, Aurelio Santos de Faria, 6.50 / 00323, Cleisson Silva dos Santos, 10.50 / 00240, Cleuto Jose Luiz, 17.25 / 01157, Davi Gonzaga, 5.00 / 00544, Diogenes Cardoso Lopes, 0.00 / 00103, Dorcelino Vaz de Araujo, 24.25 / 00878, Eliezer Rodrigues Corte, 0.50 / 00601, Elimar Machado Ribeiro, 9.25 / 00790, Elisia Maria de Jesus Figueredo, 8.50 / 00341, Emilio Jose do Nascimento, 21.50 / 00399, Eudoxio Rosa da Fonseca, 19.50 / 00583, Eulebia Ferreira de Souza, 14.00 / 00364, Fernando Martins Gerson, 21.75 / 00894, Francisco Alves Barbosa Filho, 5.00 / 00108, Geovair de Almeida Alves, 18.00 / 01223, Gerson de Deus Passos, 28.25 / 01068, Humberto Balduino Nascimento, 7.00 / 00866, Joao Alberto Xavier, 10.00 / 00132, Joao Inacio Sobrinho, 12.50 / 01067, Jorge Uilton Pereira Alves, 15.75 / 01127, Jose Augusto Rodrigues da Silva, 18.00 / 00796, Jose de Alencar Alves Filho, 0.75 / 01142, Jose Ferreira de Oliveira, 22.50 / 00561, Jose Marcio Rabelo, 5.00 / 00013, Jose Tarcisio de Moura, 14.00 / 00531, Luiz Antonio Gomes Falcao, 22.63 / 01098, Marcos Antonio Nogueira, 16.63 / 01255, Monica Cristina Pinheiro Alves, 29.75 / 00716, Murillo de Castro Melo, 22.75 / 00750, Orilio Jose da Conceicao, 20.25 / 00059, Regino Candido de Souza, 13.75 / 01191, Rildo Fonseca Matos, 13.00 / 00819, Rosemar Jose da Silva, 0.00 / 01062, Rosilene Gomes de Sousa, 19.25 / 00115, Sergio Tabosa Fonseca, 8.75 / 00488, Valdemir Cipriano Manicoba, 17.00 / 00911, Vivaldo Jose dos Santos, 17.50 / 00232, Wanderlei Santana Monteiro, 0.00 / 00755, Wilder da Silva Santos, 35.50 / 01188, Wilton Pereira dos Santos, 14.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-B/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00785, Albino Carvalho de Souza, 20.75 / 00728, Claudio Rodrigues Ferreira, 30.25 / 00385, Henrique de Souza Nunes Neto, 24.75 / 00887, Maurício Martins de Oliveira, 21.50 / 01038, Paulo Rogerio Lima Moura, 5.00 / 00914, Ramiro Lucio Montalvão, 23.00 / 00564, Ronaldo Mangela Costa Fernandes, 26.75.

1.2. Cargo: **ENCARREGADO DE ARMADOR**

00014, Antonio Silva Amorim, 29.00 / 00013, Domiciano Francisco Rodrigues, 23.80 / 00016, Eualdo Benedito da Mota Franca, 28.00 / 00005, Mariano Oliveira Alves, 29.60.

1.3. Cargo: **ENCARREGADO DE ELETRICISTA**

00057, Adailton Aquino do Carmo, 31.00 / 00047, Altamir Ferreira Tavares, 26.00 / 00016, Armando Duarte Lima, 25.00 / 00062, Fabio Izidoro de Oliveira, 23.00 / 00033, Jonathan Simoes de Lima, 18.00 / 00040, Jose Nilson Costa Batista, 27.00 / 00001, Joventino Coelho Silva, 24.00 / 00002, Plinio da Silva Araujo, 36.00 / 00003, Raimundo Nonato dos Anjos, 39.00.

1.4. Cargo: **ENCARREGADO DE PARQUES E JARDINS**

00512, Adairto Neves Oliveira, 38.00 / 00011, Agamenon Moreira de Araujo, 19.66 / 00678, Alysso Bezerra Ramos, 0.33 / 00456, Andreia Viana Pires, 5.00 / 00339, Antonio Barboza da Silva Junior, 1.00 / 00450, Antonio Vieira da Silva Junior, 18.33 / 00296, Carlos Jose Cordeiro Damasceno, 2.67 / 00761, Carlos Roberto Lucas Luz, 2.67 / 00762, Cassia Cristiane Santana de Souza, 4.33 / 00210, Cassia de Assuncao Vasconcelos, 2.00 / 00227, Claudio Campos de Paula, 14.01 / 00158, Constancia Alves de Macedo, 38.67 / 00142, Daniel Boaventura, 32.33 / 00063, Edivaldo Ribeiro Guedes, 10.66 / 00459, Edson Gonsaga Martins, 1.00 / 00634, Elisane Augusto Persijn, 16.00 / 00469, Erisvaldo Goncalves de Oliveira, 8.00 / 00392, Erlon Procopio Pires, 11.00 / 00313, Fabiano Luiz Nascimento Reis, 31.33 / 00451, Filomeno Barbosa Dias, 0.66 / 00713, Francisco Atanagildo Melo Silva, 22.34 / 00542, Francisco de Assis Nunes da Silva, 11.67 / 00431, Francisco Ferreira de Sousa, 6.33 / 00616, Francisco Lopes da Silva, 8.00 / 00701, Gabriel Romeu Guimaraes, 8.34 / 00690, Herivelto Manguera Diniz, 16.00 / 00752, Igor Contro Romao, 28.67 / 00214, Ijelia Chaves Silva, 30.66 / 00489, Inacio Romulo Santos, 30.67 / 00661, Ivonice Guimaraes Ribeiro, 26.00 / 00607, Jacson Nagel Linke, 37.34 / 00500, Jailson da Silva Ferreira, 3.00 / 00624, Jairo Gomes de Menezes, 37.67 / 00206, Jonas Barbosa Reis, 36.66 / 00738, Josafar Jose da Silva, 31.67 / 00506, Jose Antonio Licassali Junior, 37.34 / 00674, Jose do Nascimento Lopes, 27.33 / 00344, Jose Lauriston Pontes, 36.34 / 00196, Jose Maria Pereira dos Santos, 24.67 / 00384, Jose Vaneir Fernandes Filho, 32.00 / 00190, Juarez Lopes de Oliveira, 28.33 / 00443, Kleber Augusto Lima Menezes, 0.00 / 00380, Lenisa Cezar Vilas Boas, 36.33 / 00751, Lucio Mauro Batista Aveiro, 15.33 / 00327, Lusival dos Santos Pena, 26.00 / 00559, Luzmaier Paulino de Oliveira, 23.34 / 00196, Manuel Galdino Neto, 27.00 / 00100, Marcia Helena Cardoso Batista, 9.33 / 00519, Marcio Martins da Silva, 9.34 / 00360, Marcos Antonio Nascimento de Abreu, 32.34 / 00372, Marcus Vinitius de Mesquita L Cavalcanti, 38.00 / 00338, Marinalva de Jesus Soares, 15.69 / 00569, Michelly Portela de Oliveira, 33.66 / 00387, Mitihiro Okuyama, 25.00 / 00048, Moises Lucas dos Santos, 33.66 / 00434, Neunice Jose Martins, 13.33 / 00046, Niuton Goncalves de Figueiredo, 33.67 / 00263, Odilon Rocha da Silva, 12.00 / 00147, Paulo Cesar Vieira Neves, 1.00 / 00071, Raimundo Brasil Lisboa, 21.00 / 00497, Regina Celia Couto Ribeiro, 4.33 / 00023, Renes Pereira Costa, 15.00 / 00596, Roberto Carlos Nonato, 21.67 / 00645, Robson Frazao Vieira, 3.66 / 00351, Rocieler Costa Lima, 19.00 / 00704, Rodrigo Magalhaes Menon, 37.00 / 00538, Romulo Vieira Rivetti, 37.34 / 00093, Silvia de Fatima T. Firmino, 17.66 / 00014, Silvio Roberto Carvalho de Fonseca, 25.66 / 00091, Silvio Santos T. Firmino, 18.33 / 00710, Uelinton Cesar Porfiro, 38.33 / 00652, Valdir Antonio Caixeta, 37.00 / 00303, Wesley dos Reis Martins, 4.00 / 00286, Wesley Menezes Gracias Taveira, 26.00 / 00172, Wilson da Silva Neves, 33.34.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-B/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00318, Elisabeth Barbosa da Silva, 30.34 / 00114, Manoel Teixeira de Macedo, 6.00 / 00546, Max Well Teles Tiano, 2.67 / 00199, Misael Ferreira da Silva, 30.34 / 00652, Valdir Antonio Caixeta, 37.00 / 00354, Washington Luis Santos, 12.66.

1.5. Cargo: **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS**

00037, Adalgiza Maria de Oliveira Costa, 30.50 / 00019, Claudécina Vasques de Matos, 33.50 / 00045, Dinaldo Pereira Camargo, 27.50 / 00024, Geraldo Julio Santiago, 28.50 / 00014, Jose Geraldo Filho Goncalves, 33.00 / 00004, Lucas dos Reis Almeida, 36.00 / 00055, Maria Valdete Luz do Nascimento, 35.50 / 00007, Marlene Araujo da Silva, 32.00 / 00046, Rivelino Pereira Coelho, 26.50 / 00013, Tania Lopes Ferreira, 34.50 / 00043, Vanildo Aparecido Alves Pereira, 30.00.

1.6. Cargo: **FISCAL DE VIGILÂNCIA**

00118, Alexandre Manuel Rezende da Silva, 22.00 / 00045, Arides Almeida de Lima, 29.00 / 00107, Carlos Jose de Souza, 28.00 / 00155, Cleber Divino de Sousa, 35.00 / 00058, Davi Biam de Sousa, 34.00 / 00152, Davi Rodrigues da Silva, 29.00 / 00133, Grecia Maria Carvalho, 37.00 / 00116, Joao Carlos Chubert, 39.00 / 00099, Joao Francisco Dias, 33.00 / 00012, Joel Dias Neves, 27.00 / 00119, Jucelio Custodio Barreira, 28.00 / 00031, Luiz Pereira Mendes, 33.00 / 00181, Marcelo Prado, 22.00 / 00134, Marcos Fernandes dos Santos, 27.00 / 00190, Raimundo Nonato de Oliveira, 30.00 / 00111, Ricardo Jorge de Castro Souza, 39.00 / 00146, Robinson Barbosa Machado, 36.00 / 00059, Ronei Alves

de Queiroz, 21.00 / 00068, Sergio Pereira dos Santos, 23.00 / 00080, Tayronio Belisario dos Santos, 33.00.

#### 1.7. Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

00079, Adealdo Martins Moura, 0.00 / 00136, Aderlan Ferreira Datas, 0.00 / 00153, Anderson Guimaraes Pereira, 0.00 / 00172, Andrea Sousa de Oliveira, 0.00 / 00110, Antonio Jose Beserra de Macedo, 10.00 / 00149, Cristiane Brito Costa, 0.00 / 00045, Cristine Hortencia Coutinho Pontes, 0.00 / 00035, Doriedson Manoel Barbosa, 30.00 / 00140, Eliardo Barbosa Xavier, 0.00 / 00111, Elson Saturnino Nascimento, 20.00 / 00147, Franklin Wander Nascimento Santos, 8.00 / 00034, Geraldo Farias de Franca, 10.00 / 00008, Hugo Gonçalves do Nascimento, 0.00 / 00167, James Costa Araujo, 25.00 / 00173, Juliana Maria Souto Rocha, 10.00 / 00004, Leonardo Nascimento Viana, 20.00 / 00092, Mario Cesar da Silva Castro, 21.00 / 00013, Patricia Avelar Borborema, 8.00 / 00158, Renildes Pereira de Araujo, 3.00 / 00020, Rodeluzi Lucas de Andrade, 0.00 / 00148, Ronaldo Barros de Araujo, 20.00 / 00021, Rosemberg Lucas de Andrade, 0.00 / 00003, Sergio dos Reis Silva, 16.00 / 00096, Simone Aparecida dos Santos, 0.00 / 00150, Teresa Cristina de Oliveira e Souza, 0.00 / 00084, Willian Valerio Silva, 8.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-B/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00162, Wilsione Dama Godinho, 0.00.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 20, 23 e 24 de dezembro de 1996 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 07 de janeiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### PEDRO MURRIETA

Diretor-Presidente

### EDITAL Nº 9-C, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996 CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subsequentes, o resultado final das provas práticas, após a avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.7 do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996. Imediatamente a seguir torna público o resultado final do Concurso para os cargos abaixo relacionados, segundo os subitens 8.9, 9.1 e 9.2 do Edital acima citado.

1. Resultado final das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova prática:

#### 1.1. Cargo: AUXILIAR DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

00008, Francisca Raimunda da Conceicao, 19.00 / 00005, Josias Pereira Lopes, 21.00 / 00003, Luiz Cesar Bonifacio de Carvalho, 0.00 / 00018, Maria Conceicao Pereira das Virgens, 14.00 / 00009, Wanda Rodrigues Teles, 20.00.

#### 1.2. Cargo: GARÇÃO

00001, Anoraldino Alves Feitosa, 37.00 / 00062, Antonio Alves do E, 0.00 / 00009, Antonio Luiz Pimenta, 32.75 / 00035, Domicio Araujo Chaves Filho, 26.00 / 00024, Genival Nunes da Costa, 37.50 / 00033, Joao Lopes de Menezes, 16.50 / 00027, Jose Wilson Leocadio Barbosa, 26.50.

#### 1.3. Cargo: GUARDA FITOSSANITÁRIO

00008, Andreia Gil Santiago, 33.00 / 00003, Helio Viveiros Cardoso, 33.00 / 00007, Helvecio Ribeiro Santana, 0.00 / 00002, Janduhy Pereira dos Santos, 40.00 / 00009, Marcos Alberto Moraes, 35.00.

#### 1.4. Cargo: LANTERNEIRO

00011, Aguinaldo Martins Melo, 36.10 / 00013, Fabio Henrique Nachado, 32.70 / 00001, Jose Geraldo de Barros, 32.90 / 00017, Jose Leme da Cunha Ribeiro, 37.60 / 00004, Marcos Henrique de Araujo das Chagas, 26.85.

#### 1.5. Cargo: MECÂNICO DE AUTO

00037, Carlos Alexandre Rosa, 9.00 / 00024, Cleber Teixeira de Carvalho, 0.00 / 00030, Jose Manoel dos Reis, 30.70 / 00015, Marcio Jose Milanez, 21.80 / 00027, Moises Martins Rocha, 26.90 / 00014, Paulo Cesar Garcia de Oliveira, 5.70 / 00035, Waldo Henrique Motta de La Plata, 30.60.

#### 1.6. Cargo: MENSAGEIRO

00956, Adalcino Manoel do Nascimento, 0.00 / 01317, Adolfo Oliveira Nobrega, 31.00 / 00489, Adriana de Jesus Sampaio, 23.50 / 00551, Alancardete Costa e Silva, 23.00 / 00635, Alis Ferreira de Torres, 24.00 / 01086, Alisson Campos da Silva, 25.50 / 01102, Aloma Costa de Macedo, 0.00 / 00790, Altair Severino Maciel, 35.00 / 00998, Alvani dos Santos Oliveira, 38.00 / 01327, Ana Paula Pereira Araujo, 28.50 / 00649, Andre Luis Lopes Faria, 28.00 / 00786, Angela Maria Dias da Silva, 21.00 / 00029, Antonio Paulo dos Santos, 25.50 / 00875, Augustus Rubens Oliveira Nazareno, 36.00 / 00380, Beatriz Antonio da Natividade, 22.00 / 00263, Benjamin Soares da Silva, 29.50 / 00748, Carlos Antonio Souza dos Reis, 35.00 / 00046, Catia dos Santos Vieira, 25.50 / 00622, Cintia Kelly de Oliveira Cunha, 31.50 / 01373, Claudio Maciel Mota, 19.50 / 01346, Divino Euripedes Beltrao, 28.00 / 01118, Edilza Maria de Araujo Ribeiro, 27.50 / 01069, Eduardo Carvalho Sousa, 25.00 / 00439, Elder Silva Magalhaes, 22.00 / 00873, Emilcici Vieira dos Reis, 22.00 / 00111, Evandira Dias Farias, 20.00 / 00461, Francisco Fontes da Rocha Junior, 22.00 / 01246, Geane Rodrigues Campos, 29.00 / 00608, Gilmar Hercilia Braga, 23.00 / 01231, Giverlandio Madeiro de Souza, 27.50 / 01066, Glenne da Costa Sousa, 32.00 / 00064, Helio Marcos Pereira, 25.00 / 00077, Helio Martins de Almeida, 26.00 / 00807, Ivan Santana da Silva, 20.00 / 00698, Joao Aparecido Borges de Barros, 35.00 / 00393, Joao Pedro Soares Neto, 27.00 / 00713, Jose Valmir Mendes de Oliveira, 31.00 / 00210, Josimar Alves dos Santos, 24.00 / 01101, Karlia Silva Carpaneda, 0.00 / 01378, Katiana Pereira da Luz, 26.00 / 00591, Leocadio Rufino da Costa, 0.00 / 01201, Laudiene Paula de Souza, 21.00 / 00209, Luiz Carlos Lopes, 0.00 / 00626, Marcelo Marcos Pitanguí, 25.00 / 00976, Marcio Teixeira Melo, 40.00 / 01085, Maria Conceicao de Jesus Paschoal, 29.00 / 00421, Maria das Gracias Alves Pereira, 32.00 / 01248, Maria dos Reis Pereira de Souza, 29.00 / 01196, Marli Flauzino Dias, 0.00 / 00437, Moema Palma Vasconcellos, 0.00 / 00580, Nilson Antonio de Lima, 20.50 / 00266, Norma Ramos Leao, 32.00 / 00865, Omides Alves Chianca, 0.00 / 01166, Paulo Henrique Eufrazio Vieira, 24.00 / 00116, Raimundo Ribeiro de Souza, 40.00 / 00543, Reginaldo Gomes da Silva, 14.00 / 00806, Renato Miranda da Luz, 22.50 / 01239, Renato Pereira dos Santos, 33.00 / 00553, Robson Lopes da Silva, 29.00 / 00694, Rogerio Ferreira de Macedo, 0.00 / 01161, Rondinelle Araujo Nobre, 21.00 / 00224, Ronnia Gerlane da Silva, 0.00 / 00138, Rose Mary de Sousa Guimaraes, 30.50 / 00654, Roseli Sousa Gurgel do Amaral, 39.00 / 01407, Sergio Augusto Nonato Sales, 40.00 / 00623, Sergio de Oliveira Enoki, 28.50 / 01119, Sergio Luiz de Melo Barbosa, 0.00 / 00109, Sergio Tabosa Fonseca, 27.50 / 00103, Sueli Teresinha da Silva Araujo, 32.00 / 01301, Tauama Gonçalves de Moraes, 23.50 / 00231, Willer Dias Fonseca, 0.00 / 00314, Wilson Alves de Lima, 22.90 / 00479, Wilton Ferreira, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00897, Clevercy Soares dos Reis, 27.00 / 00855, Francisco Jose Dourado Gomes, 34.00 / 01421, Gilson Ataides de Paula Brandao, 20.00 / 00458, Hozamil Belo da Silva, 0.00 / 00289, Joaquim Ataides de Oliveira, 40.00 / 00843, Jose Almir Moura Barbosa, 23.90 / 01328, Roselane Roberto Nonato, 19.50 / 01152, Verinaldo do Nascimento Santos, 35.80.

#### 1.7. Cargo: MESTRE DE OBRAS

00110, Agmon Bento de Carvalho Junior, 0.00 / 00030, Anderson Candido Pereira, 1.00 / 00138, Claudio Raul Pereira de Paula, 35.00 / 00026, Francisco Aldemir de Oliveira, 0.00 / 00159, Gesiel Pereira de Sousa, 26.50 / 00033, Gilberto Rodrigues de Souza, 36.50 / 00162, Gustavo Jose Fatureto Ramos, 1.00 / 00067, Helio Machado Vieira, 32.30 / 00053, Isaqueu Rodrigues de Sousa, 0.00 / 00087, Ivaldo de Jesus Chagas Silva, 32.50 / 00037, Jesus Jose Alves Ferreira, 31.00 / 00055, Jose Lauriston Pontes, 14.60 / 00098, Josimar Pereira da Silva, 31.60 / 00093, Julio Cesar de Oliveira, 26.50 / 00133, Lázaro Inacio Fontoura, 0.00 / 00057, Lázaro Lisboa dos Santos, 14.00 / 00096, Mario Lucio de Oliveira, 0.00 / 00124, Messias Estevao dos Reis, 26.00 / 00052, Napoleao Bonaparte Ferreira da Silva, 35.00 / 00170, Paulo Giovanni Silva, 34.00 / 00160, Renato Pereira Lopes, 21.30 / 00008, Tomaz Soares Santos Cardoso, 13.50 / 00036, Tony Lee de Azevedo Oliveira, 0.00 / 00151, Vitoria Cristina dos Santos, 0.00 / 00152, Volnei Alves Sales, 0.00 / 00015, Wilson

Braz Lisboa, 30.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

#### 00002, Francisco Alves de Oliveira, 0.00.

#### 1.8. Cargo: OPERADOR DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

00003, Edvan Frazao Xavier, 20.00 / 00011, Egomar Roque de Godoy, 38.00.

#### 1.9. Cargo: SERRALHEIRO

00008, Adalberto Soares da Silva, 26.25 / 00012, Cantarele Pais Dias da Silva, 24.35 / 00038, Clauvagner Vargas Gomes, 0.00 / 00018, Dourival Ferreira Silva, 0.00 / 00049, Edson Pereira dos Santos, 5.50 / 00024, Edvaldo Alves de Farias, 30.75 / 00013, Francimar Barboza de Souza, 5.50 / 00048, Helio Machado de Oliveira, 32.75 / 00035, Joaquim Augusto de Sa, 0.00 / 00029, Jose Alves Daniel Filho, 0.00 / 00015, Jose Ariston Santana, 9.75 / 00051, Jose Lanzillote Ferreira, 19.50 / 00010, Jose Ronaldo de Araujo, 3.00 / 00052, Luiz Carlos das Chagas, 24.50 / 00027, Luzinei de Sousa Franca, 28.50 / 00033, Paulo Gomes da Silva, 34.50 / 00047, Ronivaldo Pereira Lemos, 22.00 / 00016, Wagner Augusto dos Santos, 31.50.

#### 1.10. Cargo: TELEFONISTA

00951, Alaide da Costa Souza, 0.00 / 00596, Alaide Pires de Alencar, 15.25 / 00795, Ana Celia Furtado Vasconcelos, 0.00 / 01660, Andrea Sousa de Oliveira, 11.50 / 00518, Angelica Maria Nepomuceno, 18.75 / 00666, Antonia Sandra Silva Cardoso, 8.75 / 00970, Cinara Mota de Arruda, 5.75 / 00053, Deusina Maciel Lima, 7.75 / 00843, Edenlucia de Fatima Coelho Lins, 19.25 / 00242, Elenice Marques Pedrosa, 0.00 / 01280, Elisia Ricarda Ferreira, 29.37 / 01000, Erisvan Sales Oliveira, 0.00 / 00129, Eury Almeida de Souza, 22.00 / 01526, Filomena Neta Sales Bezerra, 27.50 / 01415, Flavia Helen dos Santos Guedes, 0.00 / 00273, Flavia Pimentel Alves, 37.25 / 00420, Francisca Alves Fernandes, 5.50 / 00716, Gloria Sebastiana Boaventura Gonçalves, 17.50 / 00229, Iolanda Rodrigues Rocha, 19.70 / 00928, Iris Costa de Souza, 35.50 / 00962, Liliam Tatiana Ferreira, 21.00 / 00708, Magda Lucia Chaves, 22.00 / 00151, Maria Andrea Silveira Garcia, 29.50 / 00957, Maria Aparecida Bezerra da Trindade, 20.25 / 01013, Maria Bethania Silva, 21.25 / 01648, Maria da Conceicao Perfeito de Souza, 20.00 / 00971, Maria das Gracias Silva, 0.00 / 01275, Maria das Neves Silva, 29.37 / 00730, Maria do Nascimento de Sousa Carvalho, 27.62 / 00308, Maria do Perpetuo Socorro de Souza Lima, 10.25 / 01093, Maria Jose da Silva, 34.00 / 01171, Maria Zelia da Trindade, 24.75 / 00055, Meire Cristina Cunha, 40.00 / 00663, Neria Rejane de Faria, 0.00 / 00389, Neusa Maria de Melo Nascimento, 25.00 / 00625, Olivia Maria Cambraia Pereira, 26.60 / 01108, Onilia da Silva Rufino, 33.00 / 01351, Patricia Alves da Costa, 20.00 / 00314, Patricia Mesquita dos Santos, 1.50 / 01216, Raquel Monteiro Gerhardt Rocha, 18.50 / 01264, Rosângela Marques Cabral, 21.50 / 00811, Rosimar Barbosa de Araujo, 0.00 / 01034, Rosimeire Ferreira da Silva, 29.75 / 00325, Shirley Carvalho de Abreu, 26.50 / 01374, Sonia Pereira da Silva, 25.50 / 00719, Zeneide Vitorino Santos Ribeiro, 0.00 / 00651, Zenilda Macedo Alves, 32.75.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00728, Jose Nilton da Silva, 27.00 / 01380, Maria Neile do Couto, 17.50 / 01357, Roberto da Conceicao, 0.00 / 01445, Roseni Toleantina da Silva, 8.75 / 00687, Suely Ribeiro de Oliveira, 0.00.

#### 1.11. Cargo: AGENTE DE EXPEDIÇÃO DE MUDAS

00021, Eliana Pereira da Silva, 22.40 / 00017, Janete Rodrigues Gouveia, 38.00 / 00030, Jose Maria Ribeiro, 39.90 / 00008, Josias Pereira Lopes, 29.30 / 00047, Luciene Honorio Matos, 30.00 / 00002, Marcia Maria Pereira dos Santos, 35.00 / 00031, Maria do Socorro Moraes Sousa, 36.00.

#### 1.12. Cargo: AJUDANTE DE MECÂNICO

00072, Antonino Silva Pereira da Cruz, 29.60 / 00062, Antonio Carlos Marques da Silva, 32.00 / 00024, Carlos Carvalho Linhares, 0.00 / 00103, Eddie Alex Souza Sales, 0.00 / 00016, Ednei Keite Moraes Sousa, 29.20 / 00019, Edson Alves dos Santos, 29.90 / 00019, Gilberto Rodrigues Lima, 19.80 / 00007, Joao Lindomar da Silva Neiva, 20.00 / 00046, Jose Raimundo de Pinho Franca, 18.30 / 00044, Josue Gomes Lopes, 0.00 / 00074, Luis Carlos Costa, 0.00 / 00041, Nilton Cesar Soares da Silva Lira, 14.60 / 00017, Osvaldo Mendes da Silva, 4.00 / 00033, Paulo Cesar da Silva, 36.60 / 00043, Renato Silva Farias, 18.20 / 00076, Teobaldo Francisco da Silva, 28.20.

#### 1.13. Cargo: BOMBEIRO HIDRÁULICO

00037, Alex Fabiano Carvalho Benevides, 0.00 / 00100, Antonio Jose Hipolito dos Santos, 22.00 / 00076, Aradi Camilo, 14.00 / 00060, Arnaldo Pereira Gomes, 21.00 / 00003, Aureliano Farias, 21.00 / 00004, Carlos Alberto da Rocha Bandeira, 16.00 / 00080, Celso Ferreira da Silva, 22.00 / 00043, Edvando Gonçalves Vieira, 0.00 / 00049, Erides Batista de Assis, 23.00 / 00096, Felipe Galeno da Costa, 15.00 / 00065, Francisco Moura de Lima, 21.00 / 00017, Gevanildo Santana da Silva, 27.00 / 00104, Helio Silva Diniz, 0.00 / 00038, Jannildo Brasil Lisboa, 16.00 / 00066, Joao Gomes de Souza, 25.00 / 00054, Jose Alves da Silva Filho, 18.00 / 00031, Jose Arlindo Cunha, 0.00 / 00081, Jose Vicente da Silva, 0.00 / 00027, Jurandi de Oliveira Silva, 20.00 / 00099, Luis Pereira da Silva, 25.00 / 00095, Luiz Carlos Rodrigues, 9.00 / 00086, Melquisedeques Marques, 21.00 / 00059, Messias de Souza Avilino, 21.50 / 00058, Raimundo Mota Ferreira, 15.50 / 00047, Raimundo Nonato Pereira da Silva, 18.00 / 00005, Renato Gomes da Silva, 14.00 / 00109, Rene Silva Santos, 0.00 / 00094, Rogerio Nonato Massa, 0.00 / 00019, Sebastiao Corado Ferreira, 13.00 / 00009, Ubiratan Martins Costa, 14.00 / 00030, Wellynton Valente Barbosa, 9.50 / 00117, Wilson Alves de Oliveira, 18.00 / 00001, Zady Ferreira de Oliveira Neto, 2.50.

#### 1.14. Cargo: BORRACHEIRO

00012, Adolfo Silva Lago, 38.25 / 00035, Alan Cardia Alarcao, 34.25 / 00006, Antonio Bento da Silva, 0.00 / 00015, Bartolomeu Evandro Ramos da Silva, 34.75 / 00030, Francisco Ivo de Andrade Costa, 0.00 / 00010, Gilson Figueredo Souza, 26.25 / 00024, Gilvan de Sousa Araujo, 34.75 / 00034, Jeremias Oliveira Sousa, 0.00 / 00004, Jose Ricardo da Silva, 0.00 / 00011, Sebastiao Cleginaldo R. da Silva, 34.75 / 00017, Wellington Melo de Oliveira, 29.75.

#### 1.15. Cargo: CARPINTEIRO

00005, Abel Lourenco da Silva, 17.25 / 00034, Aluisio Barroso de Souza, 10.00 / 00049, Amilton da Silva Aguiar, 22.75 / 00008, Antonio Francisco de Sousa, 0.00 / 00026, Antonio Lucio Soares, 20.50 / 00013, Antonio Silvestre de Araujo, 18.25 / 00136, Bazilio Martins de Souza, 17.00 / 00112, Claudio Cesar Cabral Gomes, 20.00 / 00137, Daniel David da Costa, 14.75 / 00052, Domingos Machado de Oliveira, 4.25 / 00101, Edson Batista de Aniceto, 29.50 / 00055, Eneas Soares Costa, 15.25 / 00031, Evando Manoel Fernandes, 19.50 / 00110, Ferdinand Vaz de Sousa, 5.00 / 00131, Francinaldo Firme de Aguiar, 0.00 / 00123, Francisco das Chagas Santos Silva, 0.00 / 00010, Francisco de Souza Lima, 15.50 / 00004, Francisco Jose Cardoso de Oliveira, 23.75 / 00120, Gilvan Pinheiro dos Santos, 34.50 / 00032, Guido Joao Vicente, 12.25 / 00115, Haroldo Marques da Silva, 0.50 / 00039, Heli Jose da Silva Filho, 0.00 / 00041, Hosieli Monteiro de Carvalho, 26.00 / 00117, Jaider Ribeiro de Lima, 33.50 / 00006, Jean Melquiades Pereira Paiva, 33.50 / 00022, Joao Batista Pereira, 15.25 / 00119, Joao da Silva Borges, 29.00 / 00124, Joao Oliveira dos Santos, 12.50 / 00018, Joao Pereira Ataides, 0.00 / 00040, Joao Pereira dos Santos, 27.75 / 00134, Joao Rodrigues Matias da Silva, 28.50 / 00017, Joaquim Jose de Oliveira, 0.00 / 00047, Jonas Alves dos Reis, 29.75 / 00011, Jose Miguel dos Santos, 32.50 / 00144, Ligiomar da Silva, 28.50 / 00001, Lourival Ferreira da Silva, 34.00 / 00002, Manoel Araujo Guimaraes, 0.00 / 00048, Manoel Borges de Jesus, 16.25 / 00021, Marcos Ferreira Soares, 30.50 / 00003, Nadilson da Silva Ramos, 25.00 / 00143, Natalino Pereira Marques, 19.50 / 00122, Orlando Pereira Dias, 13.00 / 00044, Osmiro dos Anjos de Abreu, 0.00 / 00111, Paulo Cesar Silva, 25.50 / 00016, Raimundo Belo, 9.00 / 00128, Raimundo Candido do Amarante, 10.50 / 00024, Raimundo da Silva Ferreira, 0.00 / 00020, Raimundo Nonato Soares Cordeiro, 0.00 / 00139, Romario Bersan, 25.00 / 00045, Sabino Ribeiro Neres, 19.75 / 00023, Sebastiao Lucio Alves, 0.00 / 00114, Sergio Marcondes Pereira da Silva, 30.00 / 00051, Valmir Lima Pinheiro, 0.00 / 00125, Valtedes de Sousa, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00127, Luis Carlos da Silva Borges, 30.50 / 00102, Welinton Santos, 0.00.

#### 1.16. Cargo: JARDINEIRO

00135, Adelaide dos Santos Franca Costa, 23.33 / 00206, Adelino Ferreira da Silva, 30.00 / 00231, Adriano Gomes de Siqueira, 27.00 / 00154, Alexandre Andrade, 33.17 / 00247, Ana Maria da Silva Salles, 0.00 / 00307, Antonia Fonteneles de Souza, 30.83 / 00264, Antonio Pereira de Sousa, 30.33 / 00029, Aparecida Lucia, 28.00 / 00202, Boaventura Cortes da Silva, 34.66 / 00232, Carlos Alberto Barbosa, 32.50 / 00136, Cristina Biffa Pinto Silva, 21.00 / 00038, Daniel Santos Mota, 38.00 / 00064, Domingos Gomes da Silva, 0.00 / 00210, Dorisvan Moraes de Oliveira, 30.60 / 00042, Eduilson Soares da Costa, 33.60 / 00107, Edivaldo Simoes da Silva, 34.00 / 00067, Edson Soares Costa, 25.00 / 00071, Eliane Pereira da Silva, 19.30 / 00302, Elisângela Rocha de Freitas, 0.00 / 00048, Elizabeth Maria Brito Soares Paiva, 0.00 / 00201, Elizeth da Silva Lima, 35.16 / 00315, Emerson Romeiro Cardoso, 0.00 / 00224, Eulalia Costa Ferreira, 29.60 / 00328, Francisca Maria Pereira de Araujo, 30.80 / 00241, Francisco Alcimir Araujo, 33.66 / 00148, Francisco das Chagas Fonteneles, 35.00 / 00006, Francisco de Roma Oliveira, 0.00 / 00159, George Evangelista Silva Costa, 0.00 / 00227, Gervazio do Espirito S F Rosa, 29.50 / 00046, Giâne Xavier de Assis, 30.83 / 00321,

Gilmar Ribeiro Vassalo, 38.26 / 00085, Helena Rangel Chaves, 29.00 / 00019, Ieda Catarina de Oliveira Santos, 0.00 / 00092, Izabel Cristina Lopes de Oliveira, 0.00 / 00034, Jacinta de Fatima Batista, 0.00 / 00168, Jaeme Ribeiro Santiago, 31.50 / 00330, Jani da Anunciacao Oliveira, 35.00 / 00045, Janio Muniz de Sousa, 0.00 / 00099, Jonas Barbosa Reis, 35.60 / 00084, Jose Carlos Sousa, 0.00 / 00305, Jose Cicero dos Santos, 35.33 / 00277, Jose do Carmo dos Santos, 40.00 / 00331, Josecilia Xavier da Silva, 0.00 / 00325, Jovan Sardinha da Costa, 29.99 / 00298, Lidia Gouveia da Silva, 0.00 / 00320, Luciano da Cruz Rodrigues, 0.00 / 00097, Luciano Ferreira Damiao, 0.00 / 00183, Luis Carlos do Carmo, 28.33 / 00205, Luzia Bispo Cruz, 36.33 / 00296, Marcos Cesar Pereira, 24.65 / 00103, Marcos Jose Mendes da Silva, 36.99 / 00332, Marcus Luiz Gomes Pereira, 33.99 / 00059, Maria Aparecida da Silva, 0.00 / 00080, Maria Jose Pereira de Souza, 0.00 / 00180, Maria Norma de Oliveira, 0.00 / 00194, Maria Rita de Fatima Silva Teixeira, 33.66 / 00193, Marilia Henrique de Oliveira, 33.65 / 00032, Maxwell Arruda Cabral, 0.00 / 00265, Milton Cardoso dos Santos, 36.33 / 00299, Neide Gonçalves de Torres, 34.33 / 00191, Nilceu Mendonca da Silva, 27.99 / 00313, Paulo Lucena Gonçalves, 33.99 / 00214, Pedro Jose da Silva Neto, 37.00 / 00319, Rivelino Baiao dos Santos, 35.33 / 00060, Roberto Vieira Sandes, 35.37 / 00179, Roselio Milhomem de Sousa, 36.33 / 00033, Rosemeire Arruda Begrow, 0.00 / 00196, Sebastiao Adriano Borges, 33.66 / 00011, Sebastiao Gonçalves de Carvalho, 36.34 / 00155, Sisleia Maria Borges, 35.00 / 00087, Valdecir Xavier Monteiro, 31.34 / 00222, Valteci Agostinho Pereira, 38.00 / 00283, Vilma Raquel Pereira Coimbra, 23.67 / 00052, Visconde Milhomem Bandeira, 27.00 / 00327, Wander Martins Borges, 0.00 / 00111, Wanderley Barbosa da Silva, 33.67 / 00301, Wender Paulo da Silva, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00098, Aldo Alves dos Santos, 0.00 / 00124, Francisco Pereira de Souza, 24.66 / 00254, Julia de Oliveira, 0.00 / 00216, Nilson do Carmo do Nascimento, 3.33 / 00031, Vilmar Gonçalves dos Reis, 0.00.

#### 1.17. Cargo: MOTORISTA

01314, Adailton Jose de Lemos, 30.00 / 02642, Adao Geraldo Rocha Passos, 35.00 / 02709, Adebald Vasconcelos Amorim, 38.00 / 01973, Ademair Nascimento de Souza, 0.00 / 03320, Ademir Teixeira Nunes, 40.00 / 03255, Adriano Alves de Sousa, 36.00 / 00449, Aldir Abel Martins, 40.00 / 00359, Alex Torres Aragao Campos, 40.00 / 02506, Alexandre Galdino, 36.00 / 01510, Alexandre Seabra Nunes, 0.00 / 00163, Almir da Costa Gomes, 39.00 / 02633, Almir Nery Galvao, 0.00 / 03291, Almir Paulino Rocha, 0.00 / 02974, Altamiro Gomes de Araujo, 38.00 / 03025, Anderson Rodrigues Estrela, 0.00 / 01687, Andre Luis Lima Rodrigues, 0.00 / 02651, Andre Luiz Cunha da Silva, 39.00 / 03410, Andre Remy Martins e Silva, 0.00 / 03434, Antonio Ari Justino, 0.00 / 02735, Antonio Robelio de Souza, 28.00 / 01862, Antonio Rodrigues de Souza, 40.00 / 02948, Antonio Trajano da Silva, 36.00 / 02764, Arantes Roberto da Cunha, 22.00 / 02225, Aristelio Gomes Lopes, 40.00 / 00282, Arley Jose Ferreira Leite, 37.00 / 01851, Armando Eginio dos Reis, 0.00 / 01916, Auriédenia Barreto Bezerra, 0.00 / 03304, Belarmino Rodrigues Oliveira, 0.00 / 00135, Carlos Andre Borges Monteiro, 40.00 / 01696, Carlos Bonfim Gonçalves da Mata, 0.00 / 00077, Carlos Magno de Sousa, 34.00 / 02342, Claudio Marcio de Araujo, 0.00 / 03342, Cleiton Silva Martins, 35.00 / 01056, Danilo Rodrigues Melo, 37.00 / 03084, Djalma Marcos dos Santos, 39.00 / 03013, Edilson Batista de Sena, 38.00 / 03315, Edison Ferreira Filho, 32.00 / 00800, Edson Ferreira Barbosa, 40.00 / 02053, Eduardo Pimentel de Assuncao, 40.00 / 02870, Edvardo Rodrigues de Araujo, 0.00 / 01732, Elber Pimenta da Silva, 28.00 / 02534, Eldes Meireles Junior, 0.00 / 00915, Elizabete Pereira de Oliveira, 0.00 / 00296, Emerson Santos Tavares, 0.00 / 03285, Erivan Neves de Andrade, 0.00 / 03130, Erivelto de Oliveira Lustosa, 40.00 / 00381, Esdras Bueno, 39.00 / 01869, Fabio Monteiro Carneiro, 33.00 / 01847, Fernando Augusto Felix da Silva, 0.00 / 03426, Fernando Luiz de Souza, 32.00 / 02461, Francisco Aguiar Fernandes, 37.00 / 00905, Francisco Berio Alves de Barros, 0.00 / 03223, Francisco Gessy Maria Pereira de Moura, 0.00 / 00986, Francisco Jose Lima de Abreu, 40.00 / 02503, Francisco Junivan Cristalino da Silva, 40.00 / 02110, Francisco Silvanir Dutra, 40.00 / 01685, Francisco Valmy Ovidio, 0.00 / 00419, Gelson de Sousa Barros, 0.00 / 02917, Geraldo Tavares Sobrinho, 37.00 / 00697, Getulio Monteiro da Silva, 36.00 / 01321, Gilberto Vilaca da Silva, 40.00 / 00558, Hailton Custodio Freire, 33.00 / 01207, Helvo Oliveira da Silva, 32.00 / 03158, Heverson Cid Oliveira, 39.00 / 01470, Humberto Camelo Campos, 38.00 / 02438, Humberto Carrilho Santos, 37.00 / 01046, Ildo Jose Segismundo, 35.00 / 03020, Isael Oliveira de Sousa, 40.00 / 01865, Ivan Ferreira Marcal, 0.00 / 03402, Ivonei Fernandes Mariano, 39.00 / 03031, Jader Rodrigues Cunha, 40.00 / 01402, Jaildo Gonçalves Lisboa, 32.00 / 02396, Jardir Xavier Coelho, 26.00 / 01450, Jerrisley Vaz dos Santos, 40.00 / 00707, Jesus Omar Ferreira, 38.00 / 00289, Joabe Soares Lopes dos Santos, 38.00 / 03418, Joao Batista Ferreira, 31.00 / 02092, Joao Dias Gonzaga Filho, 38.00 / 00450, Joao Ferreira Lima, 31.00 / 01132, Joao Tavares Pires, 0.00 / 01883, Joenes de Menezes Orelmas, 0.00 / 01519, Jonathan Maciel do Santos, 39.00 / 02834, Jose Ailton Gomes, 40.00 / 02133, Jose Claudio Amorim, 0.00 / 01725, Jose Coelho dos Santos Neto, 0.00 / 01751, Jose dos Santos, 0.00 / 00307, Jose Luiz de Sousa, 36.00 / 01962, Jose Mauro Machado de Freitas, 40.00 / 01765, Jose Mendes Soares, 38.00 / 03075, Jose Moreira dos Santos, 40.00 / 01218, Jose Newton Chaves Lira, 38.00 / 01309, Jose Valdinar da Silva Reis, 36.00 / 00251, Josue Bispo dos Santos, 0.00 / 01081, Jozimar Mendes Monteiro, 0.00 / 01582, Laercio Rufino da Costa, 38.00 / 01004, Lécya Maria de Almeida, 0.00 / 00373, Levi Jose da Silva, 39.00 / 00980, Luciano Batista de Souza, 39.00 / 03415, Luis Henrique Rodrigues dos Prazeres, 0.00 / 02812, Luiz Carlos dos Reis, 0.00 / 03425, Luiz Rodrigues Belo, 15.00 / 01306, Luiz Rodrigues Silva, 33.00 / 01216, Luiz Tagori Nogueira Araujo, 0.00 / 03325, Manoel Bomfim do Rosario Alves, 18.00 / 02583, Manoel da Silva Lima, 0.00 / 01163, Manoelito de Andrade, 38.00 / 02600, Marcelo Costa do Nascimento, 40.00 / 02054, Marcelo de Padua Tarquinio, 37.00 / 01371, Marcelo Paixao Lopes, 0.00 / 02161, Marcio Antonio Euzebio de Assis, 36.00 / 00155, Marcio Guedes de Oliveira, 35.00 / 02564, Marcio Pereira Lopes, 0.00 / 00914, Marco Aurelio Juliano Longo, 25.00 / 02610, Marcos Antonio Jeronimo da Silva, 39.00 / 01476, Marcos de Souza Ferreira, 40.00 / 00168, Marcos Telles de Macedo, 37.00 / 00246, Marwelly Machado Pontes, 0.00 / 03421, Matias de Azevedo da Costa, 0.00 / 03032, Moacir Camelo e Silva Junior, 24.00 / 00958, Nascirindo Lisboa Dias, 29.00 / 00756, Natal Cilde Gomes de Sousa, 35.00 / 03098, Natanael de Souza Lima Filho, 20.00 / 03477, Nilson Jose Gonçalves de Macedo, 33.00 / 01703, Nilvan Poecel dos Santos, 38.00 / 00372, Odair Ferreira de Sousa, 0.00 / 00118, Osmar Abadia Ramos de Oliveira, 36.00 / 03292, Paulo Fernando dos Santos M. Junior, 0.00 / 00615, Paulo Henrique Leao Moraes, 0.00 / 01240, Pedro Moreira da Silva, 38.00 / 01241, Pedro Rodrigues Filho, 0.00 / 00453, Querube de Oliveira Julio, 37.00 / 02903, Raimundo Nonato Alves de Lima, 37.00 / 01665, Raimundo Nonato Alves dos Santos, 30.00 / 02014, Randicy Alberto Costa Macedo, 39.00 / 01664, Raquel Carolina da Silva Gonçalves, 0.00 / 01590, Reinaldo Soares de Sousa, 27.00 / 02366, Ricardo da Cruz Santana, 37.00 / 02450, Ricardo Marcilio Costa e Silva, 40.00 / 01533, Ridivaldo Rodrigues da Paixao, 39.00 / 01709, Roberth Alves de Jesus, 36.00 / 01690, Roberto Severo Alves, 40.00 / 00271, Robson Pacheco, 34.00 / 03276, Rogerio Araujo de Faria, 21.00 / 01226, Romulo Vieira Dias, 40.00 / 01120, Ronaldo Soares de Souza, 33.00 / 00414, Savio Saulo Tarso Rocha, 0.00 / 00995, Sebastiao Cezar da Silva, 39.00 / 00880, Sebastiao dos Reis Pereira, 23.00 / 02910, Sebastiao Ferreira Duarte Filho, 0.00 / 02852, Servulo Batista Pereira, 36.00 / 02159, Sivaldo Martins de Araujo, 0.00 / 02262, Tone Clayton Honorio da Silva, 0.00 / 02922, Valter Vargas de Araujo, 38.00 / 03228, Virmondes Pinheiro Barbosa, 26.00 / 01760, Waldir Soares Cordeiro, 40.00 / 02058, Waltenio Barbosa Lopes Rocha, 26.00 / 02147, Wanderson Santos Costa, 13.00 / 02323, Wellington Wander Pinto de Almeida, 35.00 / 02542, William Moreira Bezerra, 36.00 / 00908, Wilson Assuncao Gama, 22.00 / 02770, Wlaudenir Barros da Silva, 35.00 / 02966, Wylkerson Rosa da Silva, 0.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00277, Alessandro Manoel Joaquim, 12.00 / 03092, Alisson Ribeiro da Matta, 36.00 / 02775, Antonio Francisco Oliveira Ximenes, 0.00 / 01682, Antonio Roberto Silva Bitencourt, 40.00 / 03048, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 0.00 / 01438, Dafnes Pereira Soares, 35.00 / 02030, Domingos Cesar Barbosa, 2.00 / 00375, Eliezer Silverio de Moura Junior, 36.00 / 01740, Emandes da Cunha Sousa, 36.00 / 02157, Fernando Cardoso de Oliveira, 0.00 / 02220, Joseilson Dias Everton, 0.00 / 02278, Joubert Rangel, 34.00 / 00315, Kleber Marcos Bertolina, 36.00 / 00114, Rhayme Teixeira da Silva, 38.00 / 00631, Rogerio Christian Macedo Gomes, 0.00 / 02782, Sergio Santos Silva, 0.00.

2. Resultado final do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final:

#### 2.1. Cargo: AUXILIAR DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

00005, Josias Pereira Lopes, 48.00, 1 / 00009, Wanda Rodrigues Teles, 47.00, 2.

#### 2.2. Cargo: GARÇÃO

00001, Anoraldino Alves Feitosa, 63.00, 2 / 00009, Antonio Luiz Pimenta, 58.75, 3 / 00035, Domicio Araujo Chaves Filho, 52.00, 5 / 00024, Genival Nunes da Costa, 64.50, 1 / 00027, Jose Wilson Leocadio Barbosa, 53.50, 4.

#### 2.3. Cargo: GUARDA FITOSSANITÁRIO

00008, Andreia Gil Santiago, 62.00, 3 / 00003, Helio Viveiros Cardoso, 61.00, 4 / 00002, Janduhy Pereira dos Santos, 67.00, 1 / 00009, Marcos Alberto Moraes, 64.00, 2.

#### 2.4. Cargo: LANTERNEIRO

00011, Aguinaldo Martins Melo, 63.10, 2 / 00013, Fabio Henrique Nachado, 58.70, 4 / 00001, Jose Geraldo de Barros, 59.90, 3 / 00017, Jose Leme da Cunha Ribeiro, 63.60, 1 / 00004, Marcos Henrique de Araujo das Chagas, 52.85, 5.

#### 2.5. Cargo: MECÂNICO DE AUTO

00030, Jose Manoel dos Reis, 59.70, 1 / 00015, Marcio Jose Milanez, 50.80, 4 / 00027, Moises Martins Rocha, 54.90, 3 / 00035, Waldo Henrique Motta de La Plata, 58.60, 2.

#### 2.6. Cargo: MENSAGEIRO

01317, Adolfo Oliveira Nobrega, 60.00, 16 / 00489, Adriana de Jesus Sampaio, 52.50, 43 / 00551, Alancardete Costa e Silva, 52.00, 45 / 00635, Alis Ferreira de Torres, 53.00, 40 / 01086, Alisson Campos da Silva, 54.50, 35 / 00790, Altair Severino Maciel, 64.00, 7 / 00998, Alvani dos Santos Oliveira, 67.00, 5 / 01327, Ana Paula Pereira Araujo, 58.50, 21 / 00649, Andre Luis Lopes Faria, 57.00, 27 / 00786, Angela Maria Dias da Silva, 50.00, 55 / 00029, Antonio Paulo dos Santos, 55.50, 33 / 00875, Augustus Rubens Oliveira Nazareno, 66.00, 6 / 00380, Beatriz Antonio da Natividade, 52.00, 47 / 00263, Benjamin Soares da Silva, 59.50, 19 / 00748, Carlos Antonio Souza dos Reis, 64.00, 7 / 00046, Catia dos Santos Vieira, 54.50, 35 / 00622, Cintia Kelly de Oliveira Cunha, 61.50, 14 / 01346, Divino Euripedes Beltrao, 58.00, 25 / 01118, Edilza Maria de Araujo Ribeiro, 56.50, 28 / 01069, Eduardo Carvalho Sousa, 54.00, 37 / 00439, Elder Silva Magalhaes, 51.00, 50 / 00873, Emilicely Vieira dos Reis, 51.00, 50 / 00111, Evandira Dias Farias, 49.00, 58 / 00461, Francisco Fontes da Rocha Junior, 51.00, 50 / 01246, Geane Rodrigues Campos, 58.00, 22 / 00608, Gilmar Hercilia Braga, 52.00, 45 / 01231, Giverlandio Madeiro de Souza, 56.50, 28 / 01066, Glenne da Costa Sousa, 62.00, 11 / 00064, Helio Marcos Pereira, 54.00, 37 / 00077, Helio Martins de Almeida, 56.00, 32 / 00807, Ivan Santana da Silva, 50.00, 56 / 00698, Joao Aparecido Borges de Barros, 64.00, 7 / 00393, Joao Pedro Soares Neto, 56.00, 31 / 00713, Jose Valmir Mendes de Oliveira, 60.00, 16 / 00210, Josimar Alves dos Santos, 53.00, 40 / 01378, Katiana Pereira da Luz, 55.00, 34 / 01201, Laudiene Paula de Souza, 51.00, 53 / 00626, Marcelo Marcos Pitanguí, 54.00, 37 / 00976, Marcio Teixeira Melo, 69.00, 1 / 01085, Maria Conceicao de Jesus Paschoal, 58.00, 22 / 00421, Maria das Gracas Alves Pereira, 61.00, 15 / 01248, Maria dos Reis Pereira de Souza, 59.00, 20 / 00580, Nilson Antonio de Lima, 49.50, 57 / 00266, Norma Ramos Leao, 62.00, 11 / 01166, Paulo Henrique Eufrazio Vieira, 53.00, 40 / 00116, Raimundo Ribeiro de Souza, 69.00, 1 / 00806, Renato Miranda da Luz, 51.50, 49 / 01239, Renato Pereira dos Santos, 63.00, 10 / 00553, Robson Lopes da Silva, 58.00, 22 / 01161, Rondinelle Araujo Nobre, 51.00, 53 / 00138, Rose Mary de Sousa Guimaraes, 59.50, 18 / 00654, Roseli Sousa Gurgel do Amaral, 68.00, 4 / 01407, Sergio Augusto Nonato Sales, 69.00, 1 / 00623, Sergio de Oliveira Enoki, 57.50, 26 / 00109, Sergio Tabosa Fonseca, 56.50, 28 / 00103, Sueli Teresinha da Silva Araujo, 62.00, 11 / 01301, Tauama Gonçalves de Moraes, 52.50, 43 / 00314, Wilson Alves de Lima, 51.90, 48.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00897, Cleverly Soares dos Reis, 53.00, 4 / 00855, Francisco Jose Dourado Gomes, 61.00, 3 / 01421, Gilson Ataides de Paula Brandao, 45.00, 6 / 00289, Joaquim Ataides de Oliveira, 66.00, 1 / 00843, Jose Almir Moura Barbosa, 51.90, 5 / 01152, Verinaldo do Nascimento Santos, 61.80, 2.

#### 2.7. Cargo: MESTRE DE OBRAS

00138, Claudio Raul Pereira de Paula, 63.00, 2 / 00159, Gesiel Pereira de Sousa, 54.50, 12 / 00033, Gilberto Rodrigues de Souza, 65.50, 1 / 00067, Helio Machado Vieira, 61.30, 6 / 00087,IVALDO DE JESUS CHAGAS SILVA, 62.50, 5 / 00037, Jesus Jose Alves Ferreira, 60.00, 8 / 00098, Josimar Pereira da Silva, 60.60, 7 / 00093, Julio Cesar de Oliveira, 55.50, 10 / 00124, Messias Esteves dos Reis, 55.00, 11 / 00052, Napoleao Bonaparte Ferreira da Silva, 63.00, 2 / 00170, Paulo Giovanni Silva, 63.00, 4 / 00160, Renato Pereira Lopes, 49.30, 13 / 00015, Wilson Braz Lisboa, 59.00, 9.

#### 2.8. Cargo: OPERADOR DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

00003, Edvan Frazal Xavier, 47.00, 2 / 00011, Egomar Roque de Godoy, 62.00, 1.

#### 2.9. Cargo: SERRALHEIRO

00008, Adalberto Soares da Silva, 52.25, 6 / 00012, Cantarele Pais Dias da Silva, 50.35, 8 / 00024, Edvaldo Alves de Farias, 58.75, 4 / 00048, Helio Machado de Oliveira, 58.75, 3 / 00052, Luiz Carlos das Chagas, 51.50, 7 / 00027, Luzinet de Sousa Franca, 54.50, 5 / 00033, Paulo Gomes da Silva, 62.50, 1 / 00047, Ronivaldo Pereira Lemos, 49.00, 9 / 00016, Wagner Augusto dos Santos, 59.50, 2.

#### 2.10. Cargo: TELEFONISTA

01280, Elisia Ricarda Ferreira, 59.37, 7 / 00129, Euryly Almeida de Souza, 51.00, 18 / 01526, Filomena Neta Sales Bezerra, 56.50, 13 / 00273, Flavia Pimentel Alves, 66.25, 2 / 00928, Iris Costa de Souza, 64.50, 3 / 00962, Liliam Tatiana Ferreira, 50.00, 22 / 00708, Magda Lucia Chaves, 51.00, 18 / 00151, Maria Andrea Silveira Garcia, 58.50, 10 / 00957, Maria Aparecida Bezerra da Trindade, 49.25, 23 / 01013, Maria Bethania Silva, 50.25, 21 / 01648, Maria da Conceicao Perfeito de Souza, 49.00, 24 / 01275, Maria das Neves Silva, 59.37, 7 / 00730, Maria do Nascimento de Sousa Carvalho, 56.62, 11 / 01093, Maria Jose da Silva, 63.00, 4 / 01171, Maria Zelia da Trindade, 54.75, 16 / 00055, Meire Cristina Cunha, 69.00, 1 / 00389, Neusa Maria de Melo Nascimento, 54.00, 17 / 00625, Olivia Maria Cambraia Pereira, 56.60, 12 / 01108, Onilia da Silva Rufino, 62.00, 5 / 01351, Patricia Alves da Costa, 49.00, 24 / 01264, Rosangela Marques Cabral, 50.50, 20 / 01034, Rosimeire Ferreira da Silva, 58.75, 9 / 00325, Shirley Carvalho de Abreu, 55.50, 14 / 01374, Sonia Pereira da Silva, 55.50, 15 / 00651, Zenilda Macedo Alves, 61.75, 6.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

#### 2.11. Cargo: AGENTE DE EXPEDIÇÃO DE MUDAS

00021, Eliana Pereira da Silva, 52.40, 7 / 00017, Janete Rodrigues Gouveia, 67.00, 2 / 00030, Jose Maria Ribeiro, 69.90, 1 / 00008, Josias Pereira Lopes, 58.30, 6 / 00047, Luciene Honorio Matos, 59.00, 5 / 00002, Marcia Maria Pereira dos Santos, 65.00, 4 / 00031, Maria do Socorro Moraes Sousa, 65.00, 3.

#### 2.12. Cargo: AJUDANTE DE MECÂNICO

00072, Antonino Silva Pereira da Cruz, 58.60, 4 / 00062, Antonio Carlos Marques da Silva, 61.00, 2 / 00016, Ednei Keite Moraes Sousa, 58.20, 6 / 00075, Edson Alves dos Santos, 58.90, 3 / 00007, Joao Lindomar da Silva Neiva, 58.40, 5 / 00033, Paulo Cesar da Silva, 65.60, 1 / 00076, Teobaldo Francisco da Silva, 58.20, 7.

#### 2.13. Cargo: BOMBEIRO HIDRÁULICO

00100, Antonio Jose Hipolito dos Santos, 51.00, 4 / 00060, Arnaldo Pereira Gomes, 49.00, 7 / 00003, Aureliano Farias, 48.00, 8 / 00080, Celso Ferreira da Silva, 50.00, 5 / 00049, Erides Batista de Assis, 49.00, 6 / 00065, Francisco Moura de Lima, 47.00, 10 / 00017, Gevanildo Santana da Silva, 55.00, 1 / 00066, Joao Gomes de Souza, 51.00, 2 / 00027, Jurandi de Oliveira Silva, 46.00, 12 / 00099, Luis Pereira da Silva, 51.00, 2 / 00086, Melquisedeqes Marques, 47.00, 10 / 00059, Messias de Souza Avilino, 47.50, 9.

#### 2.14. Cargo: BORRACHEIRO

00012, Adolfo Silva Lago, 66.25, 1 / 00035, Alan Cardia Alarcao, 60.25, 4 / 00015, Bartolomeu Evandro Ramos da Silva, 62.75, 2 / 00010, Gilson Figueiredo Souza, 51.25, 7 / 00024, Gilvan de Sousa Araujo, 62.75, 2 / 00011, Sebastiao Cleginaldo R. da Silva, 58.75, 5 / 00017, Wellington Melo de Oliveira, 54.75, 6.

#### 2.15. Cargo: CARPINTEIRO

00049, Amilton da Silva Aguiar, 47.75, 19 / 00026, Antonio Lucio Soares, 40.50, 22 / 00112, Claudio Cesar Cabral Gomes, 46.00, 20 / 00101, Edson Batista de Aniceto, 58.50, 3 / 00004, Francisco Jose Cardoso de Oliveira, 43.75, 21 / 00120, Gilvan Pinheiro dos Santos, 59.50, 2 / 00041, Hosiel Monteiro de Carvalho, 55.00, 10 / 00117, Jaider Ribeiro de Lima, 57.50, 4 / 00006, Jean Melquiades Pereira Paiva, 54.50, 12 / 00119, Joao da Silva Borges, 49.00, 17 / 00040, Joao Pereira dos Santos, 49.75, 16 / 00134, Joao Rodrigues Matias da Silva, 55.50, 8 / 00047, Jonas Alves dos Reis, 54.75, 11 / 00011, Jose Miguel dos Santos, 55.50, 7 / 00144, Ligiomar da Silva, 56.50, 6 / 00001, Lourival Ferreira da Silva, 55.00, 9 / 00127, Luis Carlos da Silva Borges, 51.50, 15 / 00021, Marcos Ferreira Soares, 57.50, 5 / 00003, Nadilson da Silva Ramos, 49.00, 18 / 00111, Paulo Cesar Silva, 52.50, 14 / 00139, Romario Bersan, 53.00, 13 / 00114, Sergio Marcondes Pereira da Silva, 60.00, 1.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00127, Luis Carlos da Silva Borges, 51.50, 1.

#### 2.16. Cargo: JARDINEIRO

00135, Adelaide dos Santos Franca Costa, 52.33, 51 / 00206, Adelino Ferreira da Silva, 59.00, 37 / 00231, Adriano Gomes de Siqueira, 54.00, 48 / 00154, Alexandre Andrade, 62.17, 20 / 00307, Antonia Fonteneles de Souza, 57.83, 41 / 00264, Antonio Pereira de Sousa, 59.33, 36 / 00029, Aparecida Biffe, 56.00, 46 / 00202, Boaventura Cortes da Silva, 61.66, 27 / 00232, Carlos Alberto Barbosa, 60.50, 32 / 00136, Cristina Lucia Pinto Silva, 49.00, 53 / 00038, Daniel Santos Mota, 67.00, 2 / 00210, Dorisvan Moraes de Oliveira, 57.60, 42 / 00042, Eduiilson Soares da Costa, 62.60, 19 / 00107, Edivaldo Simoes da Silva, 62.00, 24 / 00067, Edson Soares Costa, 54.00, 49 / 00201, Elizeth da Silva Lima, 62.16, 21 / 00224, Eulalia Costa Ferreira, 57.60, 43 / 00328, Francisca Maria Pereira de Araujo, 60.80, 30 / 00241, Francisco Alcimir Araujo, 61.66, 28 / 00148, Francisco das Chagas Fonteneles, 63.00, 15 / 00227, Gervasio do Espírito Santo F. Rosa, 59.50, 35 / 00046, Giane Xavier de Assis, 59.83, 34 / 00321, Gilmar Ribeiro Vassalo, 65.26, 6 / 00085, Helena Rangel Chaves, 58.00, 40 / 00168, Jaeme Ribeiro Santiago, 58.50, 38 / 00330, Jani da Anunciacao Oliveira,

62.00, 22 / 00099, Jonas Barbosa Reis, 63.60, 10 / 00305, Jose Cicero dos Santos, 63.33, 14 / 00277, Jose do Carmo dos Santos, 68.00, 1 / 00325, Jovan Sardinha da Costa, 59.99, 33 / 00183, Luis Carlos do Carmo, 56.33, 45 / 00205, Luzia Bispo Cruz, 63.33, 12 / 00296, Marcos Cesar Pereira, 53.65, 50 / 00103, Marcos Jose Mendes da Silva, 66.99, 3 / 00332, Marcus Luiz Gomes Pereira, 61.99, 25 / 00194, Maria Rita de Fatima Silva Teixeira, 60.66, 31 / 00193, Marília Henrique de Oliveira, 62.65, 18 / 00265, Milton Cardoso dos Santos, 63.33, 12 / 00299, Neide Gonçalves de Torres, 61.33, 29 / 00191, Nilceu Mendonca da Silva, 54.99, 47 / 00313, Paulo Lucena Gonçalves, 62.99, 16 / 00214, Pedro Jose da Silva Neto, 65.00, 7 / 00319, Rivelino Baiao dos Santos, 65.33, 5 / 00060, Roberto Vieira Sandes, 63.37, 11 / 00179, Roselio Milhomem de Sousa, 64.33, 9 / 00196, Sebastiao Adriano Borges, 62.66, 17 / 00011, Sebastiao Gon Alves de Carvalho, 64.34, 8 / 00155, Sisleia Maria Borges, 62.00, 22 / 00087, Valdecir Xavier Monteiro, 58.34, 39 / 00222, Valteci Agostinho Pereira, 66.00, 4 / 00283, Vilma Raquel Pereira Coimbra, 50.67, 52 / 00052, Visconde Milhomem Bandeira, 57.00, 44 / 00111, Wanderley Barbosa da Silva, 61.67, 26.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00124, Francisco Pereira de Souza, 50.66, 1.

#### 2.17. Cargo: MOTORISTA

01314, Adailton Jose de Lemos, 60.00, 94 / 02642, Adao Geraldo Rocha Passos, 65.00, 74 / 02709, Adebald Vasconcelos Amorim, 68.00, 39 / 03320, Ademir Teixeira Nunes, 70.00, 1 / 03255, Adriano Alves de Sousa, 66.00, 63 / 00449, Aldir Abel Martins, 70.00, 1 / 00359, Alex Torres Aragao Campos, 70.00, 1 / 02506, Alexandre Galdino, 66.00, 63 / 00163, Almir da Costa Gomes, 69.00, 26 / 02974, Altamiro Gomes de Araujo, 68.00, 39 / 02651, Andre Luiz Cunha da Silva, 69.00, 26 / 02735, Antonio Robello de Souza, 58.00, 97 / 01862, Antonio Rodrigues de Souza, 70.00, 1 / 02948, Antonio Trajano da Silva, 66.00, 63 / 02764, Arantes Roberto da Cunha, 52.00, 106 / 02225, Aristelio Gomes Lopes, 70.00, 1 / 00282, Arley Jose Ferreira Leite, 67.00, 53 / 00135, Carlos Andre Borges Monteiro, 70.00, 1 / 00077, Carlos Magno de Sousa, 64.00, 81 / 03342, Cleiton Silva Martins, 65.00, 74 / 01056, Danilo Rodrigues Melo, 67.00, 53 / 03084, Djalma Marcos dos Santos, 69.00, 26 / 03013, Edilson Batista de Sena, 68.00, 39 / 03315, Edison Ferreira Filho, 62.00, 88 / 00800, Edson Ferreira Barbosa, 70.00, 1 / 02053, Eduardo Pimentel de Assuncao, 70.00, 1 / 01732, Elber Pimenta da Silva, 58.00, 97 / 03130, Erivelto de Oliveira Lustosa, 70.00, 1 / 00381, Esdras Bueno, 69.00, 26 / 01869, Fabio Monteiro Carneiro, 63.00, 83 / 03426, Fernando Luiz de Souza, 62.00, 88 / 02461, Francisco Aguiar Fernandes, 67.00, 53 / 00986, Francisco Jose Lima de Abreu, 70.00, 1 / 02503, Francisco Junivan Cristalino da Silva, 70.00, 1 / 02110, Francisco Silvanir Dutra, 70.00, 1 / 02917, Geraldo Tavares Sobrinho, 67.00, 53 / 00697, Getulio Monteiro da Silva, 66.00, 63 / 01321, Gilberto Vilaca da Silva, 70.00, 1 / 00558, Hailton Custodio Freire, 63.00, 83 / 01207, Helvo Oliveira da Silva, 62.00, 88 / 03158, Heverson Cid Oliveira, 69.00, 26 / 01470, Humberto Camelo Campos, 68.00, 39 / 02438, Humberto Carrilho Santos, 67.00, 53 / 01046, Ildo Jose Segismundo, 65.00, 74 / 03020, Isael Oliveira de Sousa, 70.00, 1 / 03402, Ivonei Fernandes Mariano, 69.00, 26 / 03031, Jader Rodrigues Cunha, 70.00, 1 / 01402, Jaildo Gonçalves Lisboa, 62.00, 88 / 02396, Jardim Xavier Coelho, 56.00, 100 / 01450, Jerrisley Vaz dos Santos, 70.00, 1 / 00707, Jesus Omar Ferreira, 68.00, 39 / 02829, Joabe Soares Lopes dos Santos, 68.00, 39 / 03418, Joao Batista Ferreira, 61.00, 92 / 02092, Joao Dias Gonzaga Filho, 68.00, 39 / 00450, Joao Ferreira Lima, 61.00, 92 / 04519, Jonathan Maciel dos Santos, 69.00, 26 / 02834, Jose Ailton Gomes, 70.00, 1 / 00307, Jose Luiz de Sousa, 66.00, 63 / 01962, Jose Mauro Machado de Freitas, 70.00, 1 / 01765, Jose Mendes Soares, 68.00, 39 / 03075, Jose Moreira dos Santos, 70.00, 1 / 01218, Jose Newton Chaves Lira, 68.00, 39 / 01309, Jose Valdirar da Silva Reis, 66.00, 63 / 01582, Laercio Rufino da Costa, 68.00, 39 / 00373, Levi Jose da Silva, 69.00, 26 / 00980, Luciano Batista de Souza, 69.00, 26 / 01306, Luiz Rodrigues Silva, 63.00, 83 / 01163, Manoelito de Andrade, 68.00, 39 / 02600, Marcelo Costa do Nascimento, 70.00, 1 / 02054, Marcelo de Padua Tarquinio, 67.00, 53 / 02161, Marcio Antonio Euzebio de Assis, 66.00, 63 / 00155, Marcio Guedes de Oliveira, 65.00, 74 / 00914, Marco Aurelio Juliano Longo, 55.00, 103 / 02610, Marcos Antonio Jeronimo da Silva, 69.00, 26 / 01476, Marcos de Souza Ferreira, 70.00, 1 / 00168, Marcos Telles de Macedo, 67.00, 53 / 03032, Moacir Camelo e Silva Junior, 54.00, 104 / 00958, Nascerlindo Lisboa Dias, 59.00, 96 / 00756, Natal Cilde Gomes de Sousa, 65.00, 74 / 03098, Natanael de Souza Lima Filho, 50.00, 109 / 03477, Nilson Jose Gonçalves de Macedo, 63.00, 83 / 01703, Nilvan Poecck dos Santos, 68.00, 39 / 00118, Osmar Abadia Ramos de Oliveira, 66.00, 63 / 01240, Pedro Moreira da Silva, 68.00, 39 / 00453, Querube de Oliveira Julio, 67.00, 53 / 02903, Raimundo Nonato Alves de Lima, 67.00, 53 / 01665, Raimundo Nonato Alves dos Santos, 60.00, 94 / 02014, Randicy Alberto Costa Macedo, 69.00, 26 / 01590, Reinaldo Soares de Sousa, 57.00, 99 / 02366, Ricardo da Cruz Santana, 67.00, 53 / 02450, Ricardo Marcilio Costa e Silva, 70.00, 1 / 01533, Rivaldo Rodrigues da Paixao, 69.00, 26 / 01709, Roberth Alves de Jesus, 66.00, 63 / 01690, Roberto Severo Alves, 70.00, 1 / 00271, Robson Pacheco, 64.00, 81 / 03276, Rogerio Araujo de Faria, 51.00, 108 / 01226, Romulo Vieira Dias, 70.00, 1 / 01120, Ronaldo Soares de Souza, 63.00, 83 / 00995, Sebastiao Cezar da Silva, 69.00, 26 / 00880, Sebastiao dos Reis Pereira, 53.00, 105 / 02852, Servulo Batista Pereira, 66.00, 63 / 02922, Valter Vargas de Araujo, 68.00, 39 / 03228, Virmondes Pinheiro Barbosa, 56.00, 100 / 01760, Waldir Soares Cordeiro, 70.00, 1 / 02058, Walmenio Barbosa Lopes Rocha, 56.00, 100 / 02323, Wellington Wander Pinto de Almeida, 65.00, 74 / 02542, William Moreira Bezerra, 66.00, 63 / 00908, Wilson Assuncao Gama, 52.00, 106 / 02770, Wlaudenir Barros da Silva, 65.00, 74.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

03092, Alisson Ribeiro da Matta, 65.00, 2 / 01682, Antonio Roberto Silva Bitencourt, 68.00, 1 / 01438, Dafnes Pereira Soares, 61.00, 6 / 00375, Eliezer Silverio de Moura Junior, 64.00, 3 / 01740, Ernandes da Cunha Sousa, 62.00, 5 / 02278, Joubert Rangel, 60.00, 7 / 00315, Kleber Marcos Bertolina, 63.00, 4 / 00114, Rhayme Teixeira da Silva, 49.00, 8.

3. Os candidatos classificados (relacionados no item 2 e seus respectivos subitens), de acordo com as vagas oferecidas, deverão aguardar convocação por meio de correspondência a ser expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

4. Este Edital está devidamente homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

**PEDRO MURRIETA**  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 10-C, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996 CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.7 do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Relação do resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

##### 1.1. Cargo: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

01296, Adailton Climaco Ribeiro, 5.25 / 00809, Afonso Celso Rodrigues Fabio, 10.50 / 00846, Ana Martinha dos Santos, 13.25 / 01006, Bartolomeu Alecrim de Carvalho, 10.25 / 00776, Cleiton Vieira de Santana, 2.75 / 01019, Conceicao de Maria Rodrigues Gomes, 24.00 / 00684, Cosme dos Santos Braz, 1.75 / 01184, Dalva Neide Rita de Oliveira, 0.50 / 00135, Davi Diniz Alves, 8.50 / 01303, Edson Severino de Oliveira Junior, 14.50 / 00629, Eliana das Gracias Amorim da Silva, 35.00 / 00586, Flavia Noronha Porto Ribeiro, 6.00 / 00079, Francildo de Sao Bento, 5.50 / 00551, Hudson Barbosa Campos, 31.00 / 00969, Ilson Barbosa de Sousa, 22.75 / 01353, Irineuda Roques Aragao, 0.75 / 01208, Ivanildo Gomes Pereira, 21.75 / 00544, Javert Jakson Vieira de Sousa, 0.00 / 01189, Joaquim Araujo Lima, 0.25 / 00597, Jose Amadeu Reis, 0.00 / 00455, Jose Fraterno de Oliveira Filho, 19.00 / 00777, Jose Vanderlei de Sousa, 29.25 / 01171, Josue Braga de Sa, 3.50 / 01010, Klevia de Oliveira Leal Fernandes, 15.00 / 00068, Lindaura de Fatima Vieira, 0.50 / 00571, Lucilei Abreu de Sa, 0.00 / 01086, Marcelo Lopes Pereira, 19.25 / 00651, Mauricio Wagner Mendonca Tomaz, 18.75 / 00709, Murillo de Castro Melo, 18.75 / 00533, Nilson Amancio Cordeiro, 2.00 / 00775, Orncio Marcelino de Souza Filho, 29.75 / 00720, Orlanda Maria de Souza Dias Fonseca, 4.50 / 00231, Renato Jose Passos, 1.00 / 01392, Ricardo Ottoni Mesquita, 12.25 / 01075, Rogerio da Silva Andrade, 17.25 / 00434, Ronaldo Barbosa de Carvalho, 0.00 / 00895, Stella Mariana Ribeiro Reges, 20.25 / 01403, Ulysses Cabral de Sousa, 0.50 / 01153, Valter de Souza Santos, 25.25 / 01350, Vilmar Luiz Schroer, 5.75 / 00214, Wemerson Roberto Jorge Alves, 8.25.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

01218, Alisson Ribeiro da Matta, 7.50 / 01012, Antonio Jose de Brito, 5.50 / 01207, Cosme Luiz da Costa Pedro, 9.00 / 00578, Erandir Belem de Franca, 5.50 / 00132, Joao Soares da Silva Filho, 3.00 / 00190, Joaquim Moreira dos Santos,

0.00 / 00713, Raquel Barros de Medeiros, 4.50.

##### 1.2. Cargo: ELETRICISTA

00008, Eliel Souza dos Santos, 36.00 / 00070, Erivelto da Silva, 35.00 / 00068, Jorge Miguel dos Santos Silva, 30.00 / 00065, Luiz Bezerra Filho, 38.00 / 00013, Luiz Carlos dos Santos, 38.00.

##### 1.3. Cargo: ELETRICISTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

00021, Celimario Luiz dos Santos, 33.04 / 00018, Cleidison Duarte de Oliveira, 36.38 / 00019, Cristiano Ferreira dos Santos, 28.83 / 00033, Ivonilton Santissimo dos Santos, 36.18 / 00020, Joao Henrique Kuracz, 32.04 / 00013, Messias Pereira dos Santos Neto, 31.42 / 00012, Raimundo Bispo de Souza, 36.92 / 00036, Ricardo Nobre da Silva, 8.78 / 00041, Silvio Aparecido de Queiroz, 35.70 / 00010, Wellington Bispo dos Santos, 34.91.

##### 1.4. Cargo: LABORATORISTA

00026, Daniela Oliveira Silva, 18.00 / 00064, Helena de Almeida Irber, 10.00 / 00020, Ireneide Modesto da Conceicao, 23.00 / 00035, Marlene Ribas Feltrin, 14.00 / 00006, Nilton Alves da Mata, 24.00 / 00007, Patricia Avelar Borborema, 23.00 / 00009, Pericles Uchoa Muniz, 27.00 / 00008, Solange Andrea de Castro Souza, 22.00.

##### 1.5. Cargo: LUBRIFICADOR

00004, Adalberto Sena Tome, 12.90 / 00062, Adnilson Miranda da Silva, 17.25 / 00059, Alexandre Marcolino de Andrade, 14.00 / 00045, Denilson Oliveira de Souza, 19.25 / 00041, Francisco Gomes dos Santos, 13.55 / 00064, Gleisson Braz Vieira, 9.75 / 00011, Henrique Sena de Sales, 12.25 / 00037, Jailson Cantanhede Oliveira, 6.50 / 00033, Jair Jose de Moura, 33.75 / 00072, Joao Batista Rosa, 27.75 / 00040, Joaquim Bento Alves dos Santos, 28.25 / 00031, Jose Maria Edviges da Silva, 38.75 / 00034, Jose Osvaldo de Paula, 30.75 / 00028, Leonidas Jose Rosa, 24.25 / 00035, Manoel Valverde Correia, 30.75 / 00014, Mario Augusto Lopes, 37.25 / 00073, Neilton da Costa Marques, 18.75 / 00054, Paulo Cesar Junio Nery dos Santos, 10.75 / 00055, Renato de Almeida Rocha, 34.25 / 00030, Ronaldo Lima Costa, 28.75 / 00019, Rudolfo Gargitter, 38.50 / 00008, Sebastiao Melo de Sousa, 24.00 / 00043, Tadeu de Siqueira Ferreira, 31.75 / 00063, Vanderlan Mendes Rocha, 17.75 / 00046, Vilmar Bento da Silva, 39.00.

##### 1.6. Cargo: MARCENEIRO

00016, Abelino Batista Serra, 23.00 / 00085, Alexandre Martins Nascimento, 13.50 / 00074, Antonio Aparecido Guedes de Oliveira, 13.50 / 00052, Cesar Alves Silva, 13.00 / 00015, Cicero dos Santos Araujo, 22.50 / 00149, Daniel Costa dos Santos, 25.50 / 00059, Daniel Gomes de Sales, 21.50 / 00080, Deurizete Pereira dos Santos, 22.50 / 00021, Domingos Eustaquio de Santana, 25.50 / 00148, Edvaldo Pereira da Silva, 5.50 / 00132, Elson de Almeida Lima, 29.00 / 00013, Eri Florentino dos Reis, 20.50 / 00006, Evando Manoel Fernandes, 27.00 / 00151, Geraldo Santana da Silva, 10.00 / 00005, Geval de Oliveira, 13.00 / 00084, Jesse Duques de Souza, 13.50 / 00061, Joao Luiz Pereira dos Santos, 20.00 / 00097, Joao Ribeiro Guedes, 23.50 / 00115, Joao Rodrigues Machado, 23.00 / 00140, Joaquim Ribeiro de Carvalho, 23.00 / 00160, Jose Carlos Teixeira, 6.00 / 00114, Jose Domingos Macedo Guimarães, 11.00 / 00099, Jose Pereira Gonçalves, 0.00 / 00064, Josue Ferreira Maciel, 0.00 / 00092, Livio Silva, 18.00 / 00156, Luiz Correa Elias, 22.50 / 00083, Mauricio Alves, 24.50 / 00002, Milton da Paixao, 31.00 / 00128, Nilson Moreira da Silva, 12.50 / 00044, Rigoberto Alves Pinho, 15.50.

Candidato que se declarou portador de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00161, Josenilson Alves Albano, 26.50.

##### 1.7. Cargo: OPERADOR DE COPIADORA

00163, Adair Jose Alves Ramos, 27.60 / 00004, Altamir Alves de Araujo, 16.60 / 00035, Edison Batista Oliveira Praxedes, 14.00 / 00080, Janildo Teixeira da Fonseca, 18.80 / 00062, Jose Patrocínio Machado, 24.10 / 00058, Pedro Carneiro Maganhaes Junior, 0.00 / 00173, Rita Maria Rodrigues Barros, 12.30 / 00064, Roselaine da Silva Gomes, 7.70 / 00060, Rosilene Kazumi Taira Cordeiro, 32.10.

##### 1.8. Cargo: PINTOR DE AUTO

00016, Edson Vander de Lima Santos, 16.50 / 00002, Manoel Maciel de Sousa, 36.65 / 00035, Mauricio Vieira, 36.60 / 00033, Reginaldo Oliveira Freire, 35.35.

##### 1.9. Cargo: PORTEIRO

00103, Amauri Nogueira Neves, 25.00 / 00116, Danusa Alves Moreira, 32.00 / 00136, Ednaldo Lopes Menezes, 28.00 / 00091, Eronilson Barreto Rodrigues, 22.00 / 00024, Geovanny de Lima Ramos, 21.00 / 00011, Jocilene de Nazare Carvalho Chaves, 23.00 / 00018, Lucio Portela da Costa, 27.00 / 00041, Rogerio Napoleao Ramos de Moraes, 36.00 / 00084, Vanderlene Ferreira Santos, 31.00 / 00085, Werickson de Araujo Madeiro, 26.00.

##### 1.10. Cargo: SOLDADOR

00081, Abraao Campos Santos, 36.50 / 00130, Alipio Matias de Carvalho Junior, 6.00 / 00036, Aloisio Peres de Andrade, 4.00 / 00079, Antonio Gomes da Costa, 6.00 / 00024, Antonio Moura de Lima, 23.00 / 00013, Carlos Roberto Miguel da Silva, 23.00 / 00127, Cleber Divino de Sousa, 12.00 / 00113, Everaldo Pereira de Melo, 25.00 / 00140, Geraldo Alves da Silva Junior, 10.00 / 00064, Geraldo Macedo Pires, 17.00 / 00138, Gilson de Carvalho Costa, 4.00 / 00006, Iracidio Alves da Silva, 6.00 / 00097, Izaia Martins Nascimento, 13.00 / 00086, Jilvan de Figueiredo Santos, 2.00 / 00056, Joao Dias Francisco, 16.00 / 00029, Jose Barbosa dos Santos, 26.00 / 00129, Jose Carlos dos Santos Amorim, 19.00 / 00060, Jose Carlos Muniz, 27.00 / 00004, Jose Roberto de Oliveira, 23.00 / 00022, Kadno de Araujo Medeiros Fruh, 6.00 / 00115, Nilson Jose de Souza, 21.00 / 00120, Nilton Jose da Silva Albuquerque, 6.00 / 00033, Olari Pereira de Siqueira, 29.00 / 00100, Otavio Souza Costa, 24.00 / 00109, Paulo Roberto Antunes, 6.00 / 00018, Paulo Roberto de Oliveira, 24.00 / 00037, Pedro Francisco de Andrade, 6.00 / 00128, Reginaldo Mendes de Sousa, 6.00 / 00087, Renato Elvico Carlot, 23.00 / 00106, Ronaldo da Silva Souza, 11.00 / 00126, Sergio Luiz de Paula, 10.00 / 00027, Valter Teixeira de Oliveira, 30.00.

##### 1.11. Cargo: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

00018, Davi Evangelista Policarpo, 15.50 / 00019, Edivan Raimundo Coelho, 15.50 / 00006, Isaias Timoteo Carvalho de Melo, 12.50 / 00010, Joaquim Dermeval Francisco de Magalhaes, 31.50 / 00016, Rogerio Baptista, 26.50 / 00003, Ronaldo Borba Lima, 9.50.

##### 1.12. Cargo: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

00018, Antonio de Paiva Camara, 27.50 / 00010, Elson de Araujo da Silva, 25.50 / 00002, Gilson Neres dos Santos, 16.50 / 00007, Luiz Fernando Rodrigues da Silva, 34.00 / 00015, Wilson Antonio Batista, 1.00.

##### 1.13. Cargo: TÉCNICO EM TELEFONIA

00015, Alan Morato, 33.00 / 00030, Cristiano da Silva Melonio, 31.00 / 00027, Jose dos Reis da Silva, 27.00 / 00017, Julio Luiz Beltrao Junior, 15.00 / 00007, Luciano Batista Ferreira, 10.00 / 00021, Marcos Alves Pires, 40.00 / 00004, Orlando de Almeida Galindo, 39.00 / 00028, Sivanaldo Machado de Moraes, 36.00 / 00026, Trazibulo de Souza Leite, 15.00 / 00035, Wagner Andre Domingos da Paz, 36.00.

##### 1.14. Cargo: VIGIA

00231, Afonso Alves Rezende, 29.00 / 00301, Armando Marcos Eleuterio de Azevedo, 36.00 / 00049, Claudio Marcio Ribeiro Marcellos, 30.00 / 00237, Dilson Ferreira Leitao, 34.00 / 00078, Ednilton Caetano de Araujo, 33.00 / 00333, Eduardo Rivelino Correia Moura, 35.00 / 00265, Elcimar Gomes de Freitas, 27.00 / 00205, Euclides Martins de Souza, 34.00 / 00145, Joao da Cruz Batista, 27.00 / 00226, Jose de Macedo, 23.00 / 00327, Marcos Antonio do Santos, 33.00 / 00314, Ozias Bernardo de Pontes, 30.00 / 00315, Pedro de Sousa Chagas, 25.00 / 00154, Raimundo Paiva Lima, 37.00 / 00029, Valmi Oliveira da Silva, 31.00 / 00317, Wilson Martins de Oliveira, 29.00 / 00229, Wilson Paulo Araujo

Nascimento, 38.00.

##### 1.15. Cargo: ARMADOR

00088, Adao Tavares dos Passos, 36.70 / 00080, Anastacio Elias de Albuquerque, 37.50 / 00019, Antonio Caetano Pinto, 32.50 / 00160, Antonio Candido Irmao, 37.70 / 00070, Antonio Cezario de Andrade, 37.50 / 00140, Antonio Coutrim Ferreira, 32.50 / 00126, Antonio da Cruz Holanda, 35.00 / 00041, Antonio Elias Alves, 39.00 / 00115, Antonio Francisco de Souza Justino, 39.50 / 00050, Antonio Jose de Sousa, 36.00 / 00236, Antonio Moreira Gonzaga, 33.50 / 00122, Antonio Pereira de Sousa, 34.50 / 00152, Antonio Torres Pereira, 36.50 / 00051, Arnaldo Jose dos Santos, 36.00 / 00054, Arnaldo Pereira Rocha Filho, 36.50 / 00165, Augusto Lopes dos Santos, 33.00 / 00071, Baltazar dos Reis Silva, 35.00 / 00045, Benedito Aparecido Mendes, 35.50 / 00187, Benedito Joaquim da Costa, 34.00 / 00063, Benedito Jose de Oliveira Moreira, 37.00 / 00075, Benedito Pinto da Costa, 31.00 / 00137, Bento Borges, 33.50 / 00166, Carlos Alberto de Sales Ataide, 32.50 / 00181, Cedecias Moura da Silva, 39.50 / 00132, Cesar Alves Barbosa, 28.50 / 00092, Crispim Bezerra de Siqueira, 39.50 / 00108, Dami Mangabeira, 35.50 / 00117, Darnival Pereira Lacerda, 37.50 / 00060, Deusino Ferreira Lima, 35.50 / 00131, Dinaldo Ribeiro da Silva, 32.00 / 00178, Edilio Marques da Silva, 35.00 / 00128, Edilton Alves da Silva, 35.50 / 00039, Edivaldo Pinheiro Dias, 35.00 / 00183, Edson Rodrigues de Souza, 30.00 / 00123, Edson Santana Marques, 27.50 / 00228, Euvlado Alves de Barros, 33.60 / 00232, Evaldo Ribeiro de Lima, 35.50 / 00191, Fausto Fontanio Braga de Carvalho, 37.00 / 00158, Fernando Pedro de Araujo, 38.00 / 00127, Firmino Barbosa Conceicao, 34.50 / 00193, Francisco Caetano da Silva, 37.00 / 00103, Francisco Davi da Costa, 38.50 / 00026.

Francisco Gomes de Sousa, 37.00 / 00076, Gerardo Alencar Viana, 32.50 / 00096, Gerson Beliso de Lima, 36.00 / 00002, Gerson Pereira de Macedo, 35.00 / 00046, Gilson Bernardo do Carmos, 31.00 / 00227, Helton Silva da Matta, 31.00 / 00023, Hezencler Mendes, 30.50 / 00238, Inacion Vieira de Alencas, 36.00 / 00116, Jeronimo Francisco Leal, 38.50 / 00231, Joab Rogerio da Silva, 36.00 / 00085, Joao Batista Pereira, 34.00 / 00005, Joao da Cruz Conceicao Sousa, 35.50 / 00112, Joao Evangelista Soares, 28.00 / 00044, Joao Pereira de Souza, 26.50 / 00091, Joao Salvador Caetano Gomes, 36.00 / 00095, Joel de Souza, 39.00 / 00052, Jorge de Souza Silva, 38.00 / 00102, Jorge Roque da Silva, 37.00 / 00011, Jose Bispo dos Santos, 35.00 / 00175, Jose Carlos de Sousa Lima, 35.08 / 00110, Jose Carlos Goncalves, 36.50 / 00014, Jose da Conceicao Alves, 0.00 / 00074, Jose da Silva, 32.00 / 00164, Jose de Ribamar Silva Araujo, 38.50 / 00008, Jose do Bonfim de Santana, 35.00 / 00121, Jose Evangelista Silva, 28.00 / 00043, Jose Francisco Cesario, 29.50 / 00162, Jose Luiz Pereira dos Santos, 38.80 / 00073, Jose Neves da Rocha, 38.50 / 00142, Jose Nunes de Moura, 38.50 / 00118, Jose Pereira de Lima, 38.50 / 00169, Jose Rodrigues dos Santos, 33.50 / 00081, Jose Soares da Costa, 37.00 / 00156, Jose Tavares de Sousa, 33.20 / 00016, Josimar Lopes dos Santos, 32.50 / 00157, Joversino Silva, 32.50 / 00104, Juraci Ribeiro de Jesus, 36.50 / 00087, Luis Carlos Soares, 36.50 / 00151, Luiz Antonio Junior, 34.50 / 00154, Luiz Neto Santos Queiroz, 38.00 / 00093, Manoel Galdino de Arruda, 34.00 / 00119, Manoel Pereira da Silva, 36.00 / 00079, Manuel Marcal Damasceno, 35.50 / 00195, Mauro Santos de Farias, 28.50 / 00049, Milton Patrocinio Ferreira, 33.00 / 00094, Natalino Francisco de Oliveira, 32.50 / 00030, Nilton Cesar de Oliveira Conceicao, 36.50 / 00194, Osvaldo Alves de Oliveira, 38.50 / 00072, Paulo Gomes da Silva, 36.50 / 00234, Paulo Pereira de Magalhaes, 38.00 / 00017, Pedro Pereira Silva, 38.00 / 00120, Pedro Teixeira Souza, 36.00 / 00143, Raimundo Pereira dos Santos, 40.00 / 00032, Reginaldo Miranda Silva, 38.50 / 00058, Reginaldo Paiva Lima, 38.50 / 00055, Renato Sued Prado, 32.00 / 00107, Roberto Salustiano de Andrade, 36.50 / 00038, Ronaldo de Azevedo, 37.00 / 00067, Sebastiao Borges da Silva, 30.00 / 00145, Sebastiao Elias Batista, 38.00 / 00099, Sebastiao Roberto Tone, 29.00 / 00150, Serafim Crispim Rosa, 35.50 / 00027, Silas Alves Miranda, 38.00 / 00022, Valdeci Ferreira dos Santos, 38.50 / 00239, Valdevi da Silva Marreiro, 29.50 / 00078, Valter Pereira Soares, 36.50 / 00130, Wilson Cardoso Nunes, 32.70.

Candidato que se declarou portadores de deficiência fisica, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00239, Valdevi da Silva Marreiro, 29.50.

#### 1.16. Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

06566, Adilson Neiva Bezerra, 23.50 / 05725, Aldinei Nogueira do Nascimento, 21.00 / 04339, Alessandro Alves da Silva, 30.50 / 06717, Ana Cristina Correa Miranda, 32.00 / 03490, Ana Cristina Duarte de Souza, 30.00 / 01342, Ana Paula de Souza Teixeira, 34.00 / 04125, Anderson Ribeiro Oliveira, 35.50 / 06597, Andrea Arruda Silva Barcellos, 32.50 / 05701, Andrea Nazare Leandro Tavares, 35.00 / 06583, Angela Maria dos Santos Franca, 32.50 / 01151, Angelica Souza Cruz, 38.00 / 01535, Antonia Assuncao Teixeira, 35.00 / 05673, Aparecida Coutinho Soares, 29.50 / 02978, Arlete Maria dos Santos, 32.00 / 00346, Aurelucia Passos Santos, 30.00 / 04686, Bernardo Jose do Nascimento Lima, 33.50 / 04817, Carla Ferreira de Franca, 31.00 / 00613, Carla Michelle Campos, 25.00 / 05750, Celia Borges da Silva, 31.00 / 00463, Celia Gonçalves, 35.50 / 02148, Cicero Alves Sobrinho, 36.50 / 06217, Cilene Brito da Silva de Arruda, 26.50 / 03115, Cinara Cintia de Lima Virginio, 31.50 / 00685, Claudice Azevedo, 37.00 / 03211, Clea Maria Hertel da Silva, 18.50 / 05973, Cleidimar Ferreira da Silva, 27.00 / 03455, Cleonice de Sousa Paula, 37.00 / 06148, Cleunice Alves Caja, 37.50 / 04969, Cleuzo Goncalves de Souza Oliveira, 19.00 / 02336, Cleves Aparecida Pinto, 19.00 / 04952, Conceicao de Maria Borges O dos Santos, 35.00 / 04401, Conceicao de Maria dos Santos, 40.00 / 05467, Cristiane Ferreira de Queiroz, 15.50 / 04441, Cynthia Byar Beckman Soares, 32.00 / 02111, Dalsone Caetano da Silva, 36.00 / 02549, Daniva Dias de Oliveira, 32.00 / 02154, Denize Pereira Batista Saboia, 34.50 / 00953, Deusilene Nunes Peixoto, 34.50 / 05678, Dilenilza Sarubi de Sena, 31.50 / 02364, Diva Maria da Silva Santiago, 26.00 / 05985, Domingos Jesus Leomeu Goncalves, 37.00 / 02147, Edson Raimundo Dias, 31.00 / 02242, Edvaldo Santos de Souza, 38.00 / 01639, Eleni Maria da Silva, 34.00 / 03070, Eliana da Silveira Franco, 36.00 / 01005, Elida Marise Ribeiro, 35.50 / 01023, Elisabeth Miguel Rocha, 35.00 / 03763, Eliude Rodrigues de Arruda, 39.00 / 03835, Elma de Aguiar Batista, 33.50 / 03863, Evandro Muraro, 32.00 / 00771, Fatima Lucia de Sousa Rosa, 21.00 / 01943, Fatima Maria de Sousa Duarte, 13.00 / 05644, Flavio Fernando de Souza e Silva, 22.50 / 03988, Flavio Moreira Cabral, 27.50 / 03232, Francidalva Cardoso de Lemos, 32.00 / 01208, Francisco Alves Farias, 32.00 / 02881, Francisco das Chagas Alves da Silva, 12.00 / 06122, Francislenia Soares Campelo, 33.50 / 06699, Geni de Jesus Cardoso, 33.00 / 03951, Genilce Moraes da Silva, 21.00 / 03631, Geralda Maria Rabelo, 32.50 / 01504, Geuza Batista Gondim, 35.00 / 05455, Giuliano Samagaio de Abreu, 37.50 / 06074, Helenice Caetano de Souza, 34.50 / 01076, Ida Cristina de Araujo Mounzinho, 31.00 / 03298, Ilda Alves de Sousa Lara, 32.00 / 03937, Iolanda da Mota Coutinho, 26.00 / 01075, Iris Marta Coelho da Silva, 33.50 / 00915, Isabel Clare Souza, 31.00 / 03613, Ivani Alves da Silva, 36.50 / 04089, Ivone Gomes Fernandes Ferreira, 29.00 / 03159, Izabel Giovannia M Carvalho dos Santos, 34.00 / 04258, Izabel Maria Ribeiro Torres, 32.50 / 03090, Janete Pereira da Silva, 30.50 / 03880, Jaqueline de Almeida Silva, 34.50 / 03404, Jeanne de Souza Lopes, 24.50 / 02759, Joao Alves Magalhaes, 33.00 / 04894, Joao Apolonio do Nascimento, 31.00 / 06360, Joao Batista de Jesus, 37.00 / 05929, Joao Pereira Caxanga, 36.00 / 06571, Jorge Leite da Assuncao, 17.00 / 06408, Jose dos Santos Pugas, 22.00 / 00832, Jose Hailton de Matos, 38.50 / 06504, Jose Helio Martins, 34.50 / 06289, Jose Henrique de Almeida Candeias, 39.00 / 06304, Jose Rogerio Mesquita da Silva, 28.50 / 04664, Jucelia de Oliveira Silva, 36.00 / 04285, Juliana Noroies Ribeiro, 33.00 / 02119, Laura Izidorio dos Santos, 37.50 / 01730, Leila Maria Rafael, 37.00 / 06894, Leopoldina Dorcina de Oliveira, 37.00 / 06735, Liese Ferreira da Silva, 31.50 / 05557, Luciana Alves Dias, 34.50 / 04101, Luciene Sebastiao Santos, 25.50 / 01844, Lucimar Nascimento dos Santos, 22.50 / 05387, Luiza Folha de Santana, 32.00 / 01105, Luiza Rodrigues de Abreu, 34.50 / 04446, Luzia de Fatima Ribeiro Lima, 36.00 / 00579, Luzinete Moura da Cruz, 29.00 / 01194, Luzinete Queiroz da Conceicao Leite, 33.00 / 04028, Maisa Espirito Santo, 35.00 / 00413, Manoel Nelson Ramos, 31.00 / 03648, Marcia Alkimim Santos, 25.00 / 00794, Marcia Cristina Silva, 34.00 / 05382, Marcia Maria Castro Alves, 35.50 / 00282, Marcio Pereira Dias, 31.50 / 00371, Marco Aurelio de Paula Gomes, 32.00 / 00918, Maria Aparecida de Jesus Oliveira, 34.00 / 03949, Maria Carolina Pereira da Silva, 34.00 / 03973, Maria Cleide Ferreira da Silva, 33.00 / 06439, Maria Cleudes Nunes, 27.00 / 06840, Maria Creusa Goncalves Pimentel, 30.00 / 03457, Maria da Conceicao Aguiar Sousa, 36.00 / 01921, Maria da Conceicao da Silva Soares, 37.50 / 03855, Maria da Conceicao Francisca Bezerra, 35.00 / 06689, Maria das Gracias da Costa dos Santos, 37.00 / 00280, Maria das Gracias Jesus Alves, 38.00 / 03280, Maria das Gracias Oliveira Matos, 34.50 / 01527, Maria das Neves Pinto, 33.50 / 04653, Maria de Fatima Braga Barbosa da Silva, 37.00 / 05788, Maria de Fatima Grass, 32.00 / 04175, Maria Desica Gonzaga da Mota, 21.50 / 06121, Maria do Socorro Silva dos Santos, 20.00 / 06604, Maria dos Remedios Alves dos Santos, 38.50 / 07102, Maria Elena Tavares de Pinho, 36.50 / 02415, Maria Germano de Negreiros, 36.50 / 04034, Maria Helena Vieira dos Santos, 35.00 / 04004, Maria Ines Santos de Oliveira, 32.00 / 05287, Maria Irisneide Ferreira Pinto, 36.50 / 00684, Maria Ivanete de Miranda de Abrantes, 36.00 / 03790, Maria Jose Costa Lima, 33.00 / 06764, Maria Jose Magalhaes Sousa, 32.00 / 04654, Maria Lucia Mendes Cardoso, 35.50 / 02773, Maria Lusania Soares Avila, 32.00 / 00348, Maria Marly Batista, 36.50 / 06068, Maria Ortenice de Sousa Leite, 37.00 / 05336, Maria Rodrigues Lopo, 36.50 / 03303, Maria Santana Serra dos Santos, 36.00 / 04319, Maria Valdenice Lima, 35.00 / 03674, Maria Valdirene da Natividade, 30.50 / 05364, Mariana Barbosa Lima dos Santos, 31.50 / 03615, Marilene dos Santos Rocha, 31.50 / 04497, Marilene Lacerda de Souza Rosa, 34.00 / 05406, Marilu Cassimira e Silva, 34.50 / 01425, Marina Bezerra Freitas de Souza, 30.00 / 01757, Mario Celio dos Santos Torres, 33.50 / 06046, Marizelda de Sena Serejo, 25.00 / 00745, Marlene Araujo da Silva, 31.50 / 03041, Marta Raimunda Araujo Damasceno, 37.50 / 05662, Miriam Cristina Ribeiro da Silva, 32.00 / 02015, Miriam Missias Trindade, 31.00 / 05180, Misanilson Batista da Silva, 37.00 / 04090, Natalia Alexandra Pinto Vieira, 30.50 / 06138, Nelma Aparecida de Oliveira, 38.50 / 01099, Nelva Francisca Ferreira, 35.00 / 04506, Neuraici das Neves Santos, 21.50 / 04473, Nilda de Souza Lopes, 38.00 / 06205, Nilson Gervasio, 29.00 / 04938, Nilzete de Castro Silva, 34.50 / 02199, Nircia de Araujo Lima, 34.50 / 02556, Nivania Marques Pinheiro, 32.00 / 05213, Olinda Maria Camargos, 36.00 / 00670, Patricia dos Santos Silva, 34.50 / 00946, Paulo Afonso Cavalcante, 34.00 / 01319, Paulo Fabio Ferreira Limeira, 35.50 / 04770, Raimundo Maria Pereira da Silva, 34.00 / 01020, Raimundo Nonato Santana, 36.00 / 03658, Regina Maria de Souza Dias, 35.50 / 05204, Rivailde da Paz Ferreira, 32.50 / 00430, Roberto Francisco Rocha, 36.00 / 06598, Robson Cleiton Gomes Xavier, 36.00 / 05302, Robson Reis Gomes de Andrade, 31.50 / 00821, Rondinele Felipe de Oliveira, 30.50 / 02870, Rosa Maria Barbosa Tavora, 33.00 / 00467, Rosali Izabel Ferreira, 30.00 / 05240, Rosalina Lucas Dias, 34.00 / 00106, Rosana Cristina Zelaya, 31.50 / 03391, Rosangela Barreto Conte, 32.00 / 04531, Rosangela Cesaria dos Santos, 37.50 / 05338, Rosangela Maria dos Santos Moreira, 36.50 / 00321, Rosarinha Trindade, 28.00 / 04092, Roseane Gomes, 38.00 / 06201, Rosilda Alves Pinto, 36.00 / 01224, Rosilene Santana, 35.00 / 06345, Rosimar Maria de Jesus Costa Garcia, 25.50 / 03290, Rosimeire Afonso de Oliveira, 27.00 / 00874, Sandra Pereira dos Santos, 35.00 / 03068, Silvania Caldeira Lopes, 31.00 / 04466, Simao Szklarowsky, 36.00 / 02710, Simone Oliveira, 34.50 / 04737, Simone Rodrigues Rocha, 27.00 / 03861, Sonia Aparecida Silva, 31.50 / 04588, Sonia Cristina dos Santos, 34.50 / 02458, Sonia Maria Pereira dos Santos, 21.00 / 02897, Sonia Regina Santos Castro, 34.50 / 00700, Sueli Cordeiro de Figueiredo, 34.50 / 02350, Suelly Santos Almeida, 24.00 / 03023, Teresa Cristina Ferreira Goncalves, 30.50 / 03018,

Valdelice Alves de Oliveira, 28.00 / 02576, Valdemira Rodrigues de Miranda, 32.00 / 06644, Valdinei Alves da Cruz, 34.00 / 01042, Valquiria Laurentino da Silva, 26.00 / 02617, Vera Lucia Moreira de Souza, 38.50 / 00367, Vicente de Paulo Benigno, 26.50 / 04845, Wilson Pereira da Cruz, 23.50 / 02782, Viviane Beatriz Feijo Montenegro, 32.00 / 03195, Yone de Oliveira Marques, 33.50.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência fisica, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

06278, Adriano Cesar de Jesus Santos, 12.00 / 04852, Airtone de Souza Oliveira, 36.00 / 04456, Andreia Alves da Silva, 34.00 / 00860, Angela Maria de Lima, 6.00 / 03360, Anisio Martins de Souza Neto, 29.50 / 02954, Antonia Luiza Cabral da Silva, 35.00 / 00077, Divina Aparecida Borges, 31.00 / 06355, Ellilde Maria da Silva, 36.00 / 07073, Elza Alves Vaz Lorencone, 31.50 / 04153, Francisco Jose Dourado Gomes, 35.00 / 00594, Itamar Nunes Martins, 21.50 / 06850, Jailson Batista de Moura, 34.50 / 04438, Jair Carvalho Ramos, 37.50 / 05993, Jandira Ercidia Mendes, 33.00 / 04941, Jorge Araujo de Miranda, 16.50 / 04048, Jusciclena da Conceicao Sousa, 24.50 / 03740, Lucileide Evangelista Chagas, 37.50 / 04075, Luiz Gonzaga Alves da Silva, 27.50 / 03067, Marcio Jose Batista dos Passos, 4.00 / 01490, Maria das Gracias Costa Cobra, 32.00 / 05492, Maria dos Anjos Mota Silveira, 33.00 / 06604, Maria dos Remedios Alves dos Santos, 38.50 / 04680, Monica Maria Sobral Alves, 36.00 / 03913, Neracy Teixeira da Trindade, 17.00 / 04669, Roberto Felipe de Andrade, 32.00 / 06305, Romilde Duarte Tiburcio, 22.50 / 03007, Sergio Luiz da Silva, 28.00 / 05706, Terezinha de Jesus da Cruz, 34.00 / 05440, Vilma de Fatima Coelho, 37.50.

#### 1.17. Cargo: FERREIRO

00003, Jari de Paula Sousa, 40.00.

#### 1.18. Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

00160, Abraao de Sales Riotinto, 1.00 / 00275, Adao Ribeiro Magalhaes, 31.00 / 00742, Ademi Pinheiro de Moraes, 8.25 / 00833, Aderson Angelino Maranhao, 4.00 / 00752, Adilson Pereira dos Santos, 10.50 / 00250, Afonso Ligorio do Rego Leite, 0.00 / 00429, Ailton Feitosa de Lima, 13.00 / 00459, Ailton Lopes de Oliveira, 23.00 / 00336, Alacides da Rocha Ribeiro, 8.00 / 00490, Alan Kardec de Moura Coelho, 0.50 / 00544, Alax Paulo Santana, 4.00 / 00605, Aldair Gomes de Lima, 2.00 / 00565, Aldemar Batista da Silva, 4.00 / 00753, Alessandro Rodrigues de Lima, 26.00 / 00040, Alex Marcinkowski Figueiredo, 0.00 / 00540, Alexandre Martins de Souza, 9.00 / 00431, Almir Pereira da Silva, 20.00 / 00237, Amarildo Rodrigues de Andrade, 29.00 / 00226, Amilton Barbosa Soares, 14.00 / 00076, Amilton Silva Matos, 18.00 / 00803, Anderson Magalhaes Correa, 8.00 / 00217, Andre Petter Goldschmidt, 40.00 / 00483, Antonio de Jesus de Almeida Costa, 14.00 / 00112, Antonio de Sousa Caldas, 19.00 / 00828, Antonio Gerlado da Silva Neto, 29.00 / 00351, Antonio Gomes da Silva, 19.50 / 00200, Antonio Marcos Lemos Pereira, 27.00 / 00212, Antonio Uchoua Alves, 27.00 / 00379, Aparecido Ferreira de Sousa, 31.00 / 00404, Aparecido Pereria de Lima, 31.00 / 00622, Ben Hur de Oliveira Brito, 9.00 / 00037, Benedito de Souza Filho, 10.00 / 00176, Bento Paulo Lopes da Silva, 18.00 / 00162, Braitner Matias Pereira, 13.00 / 00316, Carlos Alberto Alves Rabelo, 30.00 / 00626, Carlos Alberto do Nascimento, 17.00 / 00137, Carlos Alberto Lisboa de Souza, 0.50 / 00819, Carlos Alberto Melquiades, 7.50 / 00487, Carlos Alberto Moreira Tripodi, 7.00 / 00850, Carlos Antonio Felix, 22.00 / 00335, Carlos Antonio Goncalves Bispo, 6.00 / 00117, Carlos Antonio Lima, 9.00 / 00355, Carlos da Silva Fernandes, 0.50 / 00311, Carlos Francisco da Silva Araujo, 6.00 / 00078, Carlos Pottker, 34.00 / 00185, Celio da Penha Teles, 7.00 / 00244, Cicero Ferreira de Lima, 7.00 / 00576, Claudinei de Abreu Silva, 26.00 / 00178, Claudio Alberto de Abreu Silva, 24.00 / 00219, Claudio Gonsalves Pereira, 29.00 / 00687, Claudio Romeiro da Silva, 12.00 / 00136, Clecio Nogueira de Souza, 16.50 / 00172, Cleiton de Jesus Oliveira, 24.00 / 00536, Dalmir Alves Ferreira, 8.00 / 00623, Damiao Alberico Alves Ricardo, 24.00 / 00596, Daniel Pereira Brito, 14.00 / 00549, Davi Biam de Sousa, 2.00 / 00369, Deni Jose da Silva, 27.50 / 00590, Devanir Goncalves de Oliveira, 32.00 / 00255, Dimas Vieira de Sousa, 30.00 / 00331, Divino de Moraes Alves, 30.00 / 00666, Edimar Pereira da Silva, 6.50 / 00108, Edinaldo Silva, 13.50 / 00364, Edinilson Nunes da Silva, 12.00 / 00660, Edivaldo Vieira Cardoso, 7.00 / 00366, Edmilson Ferreira Vasconcelos, 22.00 / 00635, Edmilson Gomes de Albuquerque, 15.00 / 00473, Edmilson Goncalves Pereira, 12.50 / 00831, Ednilson Tavares das Chagas, 6.50 / 00241, Edson Caprini dos Santos, 34.00 / 00562, Edson Vieira Sandes, 17.00 / 00252, Edvon Mendes da Silva, 21.00 / 00021, Eliezer Pereira de Sousa, 13.00 / 00748, Elizeu Joao do Nascimento, 21.00 / 00492, Elson Paulo Martins, 7.00 / 00182, Elvis Dias Ferreira dos Santos, 14.00 / 00714, Emisson Aurelio do Nascimento, 22.00 / 00804, Emmanuel de Freitas, 24.00 / 00150, Epitacio Costa Araujo Filho, 20.00 / 00661, Eraldo Vieira Cardoso, 29.00 / 00198, Erasmo Teixeira de Amorim, 27.00 / 00146, Erialdo Vieira Sandes, 27.00 / 00591, Ernilson Barreto Rodrigues, 10.00 / 00411, Estevo Alves Martins, 10.00 / 00138, Feliciano Batista Lisboa, 31.00 / 00188, Fernando Ramos Bezerra, 22.00 / 00213, Francisco Caninde Mendes, 32.00 / 00800, Francisco Carlos dos Santos, 33.00 / 00434, Francisco das Chagas de Sousa, 26.00 / 00383, Francisco de Araujo Pereira, 24.00 / 00809, Francisco de Assis Souza Sardeiro, 9.00 / 00349, Francisco de Souza Danuciacao, 22.50 / 00712, Francisco Jose Galeno Abel, 27.00 / 00655, Francisco Sherleidem Goncalves Cardoso, 11.50 / 00423, Geraldo Julio Santiago, 28.00 / 00193, Gerany Rodrigues Ribeiro, 27.00 / 00292, Gilberto Teixeira da Costa, 32.00 / 00066, Gilmar Alves Viana, 23.00 / 00025, Gilmar Pereira de Sa, 11.00 / 00686, Gilson Cardoso de Oliveira, 10.00 / 00131, Gilson Martins Pecanha, 20.00 / 00735, Giuseppe Grieco Neto, 34.00 / 00619, Givaldo do Amor Cardoso, 24.00 / 00075, Hamilton Aires dos Santos, 15.00 / 00060, Helene Bezerra de Carvalho, 32.00 / 00516, Helio Ferreira da Silva, 34.00 / 00295, Hudson Kelle Santos Gusmao, 29.00 / 00475, Irineu Guilherme Araujo Barbosa, 0.00 / 00017, Ismar Martins dos Santos, 25.00 / 00036, Janelo Pereira Serpa, 20.00 / 00420, Jazon Franca Lopo, 23.50 / 00278, Jean Carlo da Silva Santana, 0.00 / 00085, Jerry Martins Pereira, 32.00 / 00103, Jesualdo Marques do Bonfim, 23.00 / 00503, Jesus Magno Vieira de Oliveira, 25.00 / 00180, Joao Antonio Pereira, 29.00 / 00407, Joao Batista de Sousa Leite, 15.00 / 00209, Joao Batista Otaviano de Sousa, 18.50 / 00509, Joao Bosco Pereira, 25.00 / 00726, Joao Bosco Saturnino, 27.00 / 00512, Joao Carlos Pereira Leite, 39.00 / 00608, Joao Carlos Teixeira, 24.50 / 00158, Joao Ferreira de Sa Filho, 20.00 / 00658, Joao Lustosa de Sousa, 0.50 / 00756, Joao Macedo da Costa, 15.50 / 00346, Joao Mendes Pereira, 36.00 / 00389, Joao Neliton de Oliveira, 26.00 / 00098, Joao Panza Neto, 5.00 / 00534, Joaquim Antunes Correia, 15.00 / 00758, Joceli Teixeira da Rocha, 35.00 / 00046, Joel Chaves Rondon, 22.00 / 00821, Jonamar Mendes Gudim Ferreira, 18.50 / 00412, Jonas Francisco de Paulo Miranda, 21.00 / 00532, Jorge Luiz Barbosa Maldonado, 21.00 / 00261, Jorge Pereira da Silva, 23.00 / 00224, Jose Antonio Barbosa, 20.00 / 00654, Jose Aparecido de Miranda Tavares, 35.00 / 00154, Jose Augusto Pereira da Silva, 20.00 / 00441, Jose Caetano, 16.00 / 00671, Jose Carlos Amaral, 20.00 / 00647, Jose de Assuncao Santos Lobo, 4.50 / 00202, Jose do Carmo Pantaleao, 22.50 / 00319, Jose Donizeti de Assis, 23.00 / 00682, Jose Donizeti Dias, 11.00 / 00805, Jose Eustaquio Marra, 17.00 / 00508, Jose Felix do Aguiar Neto, 14.00 / 00163, Jose Gomes de Oliveira, 35.00 / 00023, Jose Honorato de Alencar, 12.00 / 00455, Jose Maria Garcia, 22.00 / 00410, Jose Moraes Bueno, 32.00 / 00743, Jose Patricio de Carvalho Reus, 20.00 / 00627, Jose Roberto Hilario Ribeiro, 27.00 / 00358, Jose Vlias Boas Goncalves, 15.00 / 00053, Joselito Alves de Carvalho, 18.00 / 00332, Juarez Ferreira da Silva, 17.50 / 00685, Julio Cesar da Silva Feitosa, 11.00 / 00464, Julio Francisco de Sampaio Neto, 4.00 / 00598, Juromar Zafred de Souza, 22.00 / 00119, Juvenio Pereira Junior, 20.00 / 00352, Kleber Willian Oliveira do Carmo, 0.00 / 00419, Lucilio Guedes Correa, 21.00 / 00253, Luiz Carlos Goncalves, 25.00 / 00077, Luiz Claudio da Silva Campos, 24.00 / 00215, Luizete Gomes Moreira, 14.00 / 00823, Manoel Felipe Filho, 15.50 / 00500, Manoel Furtado Oliveira, 20.00 / 00610, Marcelo Borges da Silva, 7.00 / 00421, Marcelo Marques Gomes, 10.00 / 00662, Marcelo Souza Caldas, 24.00 / 00848, Marcio Emidio da Silva, 26.00 / 00535, Marco Antonio da Silva, 26.00 / 00454, Marcos de Oliveira Sousa, 4.00 / 00318, Marcos Ferreira Fernandes, 9.00 / 00520, Maria Rejane Calixto de Oliveira Pereira, 0.00 / 00262, Marinalvo de Oliveira Lima, 22.00 / 00322, Mario Coelho do Nascimento, 32.00 / 00745, Marluccio Marques de Barros Santos, 34.00 / 00438, Martin Steglich, 37.00 / 00555, Matusalem Andre da Conceicao Aires, 6.00 / 00842, Mauro Jose Coppi Ximenes, 7.00 / 00186, Nilson Pereira de Paula, 25.00 / 00129, Nilton Paulino Jorge, 27.00 / 00081, Nivaldo Honorio de Medeiros, 24.00 / 00718, Noel Soares da Silva, 5.00 / 00846, Odecy da Costa Torres, 21.00 / 00849, Oracir Amancio de Oliveira, 30.00 / 00570, Orlando Cardoso de Oliveira, 34.00 / 00504, Oscar Amado da Silva, 19.00 / 00274, Osias Rodrigues dos Santos, 23.00 / 00113, Osmar de Sousa Caldas, 35.00 / 00445, Paulo Afonso de Souza, 20.00 / 00719, Paulo Caldas Melo, 26.50 / 00836, Paulo Sergio Carvalho dos Santos, 30.00 / 00069, Pedro Agostinho Pereira Dias, 27.00 / 00247, Procopio Magela de Lima, 21.00 / 00035, Raimundo Alves Negro Filho, 10.00 / 00164, Raimundo Braz de Sousa, 14.50 / 00277, Regivan Pacheco da Silva, 20.00 / 00190, Reinildo Soares da Fonseca, 16.00 / 00472, Ricardo Cardoso Flausino, 24.00 / 00511, Ricardo Costa Batista, 9.00 / 00854, Rogerio Alves de Almeida, 7.00 / 00670, Rogerio da Silva Sales, 0.00 / 00022, Rogerio Veras Pereira, 9.50 / 00435, Ronie France Galeno dos Santos, 8.50 / 00673, Rosivaldo Teixeira Bonfim, 22.00 / 00143, Sebastiao Calisto do Nascimento, 29.00 / 00390, Sebastiao Ribeiro Filho, 15.00 / 00701, Sebastiao Vieira da Silva Junior, 20.00 / 00344, Sival Luciano da Silva, 30.00 / 00491, Valdeci Marques de Freitas, 19.50 / 00039, Valdeci Azevedo Pereira, 13.00 / 00086, Valdinei Marciano da Fonseca, 25.00 / 00187, Valdir Rodrigues Mendes, 30.00 / 00569, Valdomicio Pereira de Araujo, 15.00 / 00291, Valdomiro Dourado, 26.00 / 00234, Valter Ribeiro Correa, 18.00 / 00084, Vanecy Mota de Santana, 2.50 / 00484, Vicente de Paula Alves da Silva, 26.00 / 00597, Victor Hugo Valadares, 3.50 / 00123, Wagner Cortes Bernardes, 15.50 / 00485, Wagner Ferreira do Nascimento, 17.00 / 00577, Wagnor Marques Leal, 16.50 / 00273, Waldemar Martins da Silva, 18.50 / 00678, Walison Sebastiao de Oliveira Dias, 27.00 / 00601, Walter Rodrigues dos Santos, 23.50 / 00239, Weine Francisco

Sampaio, 16.50 / 00550, Wellington Birino de Melo, 16.50 / 00612, Wellington Vaz Oliveira, 25.00 / 00008, Wesley Ferreira Conceicao, 15.50 / 00281, Willer Alves da Silva, 24.00 / 00122, Wilton Rodrigues de Souza, 16.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-B/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00592, Adao Airton Alves de Castro, 31.00 / 00434, Francisco das Chagas de Sousa, 26.00 / 00629, Gerald0 Gomes Machado, 20.00 / 00726, Joao Bosco Saturnino, 27.00 / 00455, Jose Maria Garcia, 22.00 / 00844, Mario Pereira da Silva, 14.00 / 00273, Waldemar Martins da Silva, 18.50.

1.19. Cargo: **OPERADOR DE MOTOSSERRA**

00006, Abraao de Oliveira Barros, 25.13 / 00023, Adonias Jose de Freitas Filho, 19.24 / 00031, Antonio Aparecido Macedo, 36.00 / 00075, Antonio Pereira do Amaral, 283.80 / 00072, Eli Mota Fernandes, 34.00 / 00022, Gilvan Jose de Freitas, 28.58 / 00011, Joaquim Cipriano Neto, 36.20 / 00054, Adoaldo Mendes da Silva, 14.50 / 00577, Aginaldo Jose Bittencourt, 28.50 / 00325, Ailson Lemos Soares, 34.00 / 00597, Ailson Rodrigues Santana, 32.00 / 00077, Ailton Custodio de Farias, 29.50 / 00680, Alaeico Alonco de Oliveira, 27.50 / 00202, Aldo Cezar Batista de Araujo, 34.50 / 00237, Alonso Rangel Oliveira Gitirana, 0.00 / 00112, Amadeu Lazaro dos Santos, 34.00 / 00111, Antonino Chaves Freitas, 9.50 / 00278, Antonio Aires de Oliveira, 22.50 / 00509, Antonio Clementino, 22.00 / 00037, Antonio de Macedo, 29.00 / 00770, Antonio Ferreira da Mata, 29.50 / 00069, Antonio Ferreira de Souza, 33.00 / 00323, Antonio Francisco de Sousa, 0.00 / 00692, Antonio Gilson Santos Coelho, 10.50 / 00575, Antonio Jose Carvalho, 38.00 / 00282, Antonio Jose Sobrinho, 0.00 / 00072, Antonio Ozaias do Carmo, 0.00 / 00119, Arno Gonzaga Peres, 34.00 / 00276, Assis Pereira de Sousa, 24.50 / 00696, Carlos Alberto Carneiro dos Santos, 24.50 / 00419, Carlos Jose Matias da Silva, 8.00 / 00055, Cleidson de Souza Santos, 0.00 / 00343, Clovis Mendonca, 11.50 / 00561, Dalvino Franca dos Santos, 26.50 / 00537, David Ribeiro dos Santos, 38.00 / 00223, Denir Jose de Lima, 35.00 / 00598, Dimas Alberto dos Santos, 30.50 / 00594, Diomir Jose Velasco, 20.00 / 00639, Dionaldo Barbosa dos Santos, 34.50 / 00507, Durval Bertoldo dos Santos, 0.00 / 00544, Edivaldo Bezerra do Santo, 25.00 / 00136, Edivan Ferreira Batista, 28.50 / 00144, Edmilson Jose de Oliveira, 33.50 / 00468, Edulison Barros da Silva, 21.00 / 00764, Egidio Jose da Rocha, 19.00 / 00255, Elielson de Oliveira Campos, 22.00 / 00482, Elieze Freires Neres, 24.50 / 00270, Eliseu Francelon Costa, 23.50 / 00185, Elson Amorim Maciel, 27.00 / 00159, Enivaldo de Jesus, 27.00 / 00191, Eriomar Alves dos Santos, 19.50 / 00723, Ernane Ferreira Datas, 24.50 / 00540, Eronilson Xavier de Araujo, 35.00 / 00563, Esquias Barbosa da Silva, 24.00 / 00697, Estandislau Barbosa da Cruz, 22.00 / 00218, Fabio Fonseca, 34.00 / 00763, Flavio Tavares Camara, 26.00 / 00455, Francineide Ferreira de Sousa, 32.00 / 00735, Francisco Aosomeilton dos Santos, 18.50 / 00363, Francisco Assis dos Santos, 32.00 / 00116, Francisco Barbosa de Oliveira, 26.50 / 00041, Francisco das Chagas Araujo Silva, 13.50 / 00036, Francisco de Assis Silva, 31.50 / 00197, Francisco do Nascimento Lima, 36.00 / 00698, Francisco Liduino Nonato, 24.50 / 00377, Francisco Sabino de Moraes, 16.00 / 00687, Francisco Soares da Silva, 25.50 / 00312, Francisco Sousa, 32.50 / 00501, Francisco Tavares dos Santos, 24.00 / 00552, Geraldo Edmilson Pereira, 30.00 / 00506, Geraldo Louro Alves, 26.50 / 00815, Gerolimo Francisco Trindade, 35.00 / 00630, Gersi Jose da Silva, 27.00 / 00279, Gicelio Pereira da Silva, 22.50 / 00189, Gideon Nery da Mata, 38.00 / 00140, Gildo de Sousa Rodrigues, 30.50 / 00454, Hailton Carlos Felix da Silva, 23.00 / 00079, Idelfonso Ferreira Dias Macedo, 28.00 / 00707, Inacio Alves dos Santos, 32.00 / 00741, Isael Lima da Silva, 28.50 / 00228, Isaias Joaquim de Sousa, 31.50 / 00562, Izaque Pereira Gomes, 32.50 / 00153, Jailton Corado Guedes, 21.50 / 00686, Jaime Pereira de Omelas, 19.00 / 00038, Jaldemir Lima Baldez, 20.00 / 00554, Janaildes Coreira, 29.00 / 00243, Janaildo Cardoso Araujo, 32.50 / 00163, Jesus Jose Alves Ferreira, 34.00 / 00551, Joao Jose Fererira, 21.00 / 00611, Joao Lino de Jesus, 16.00 / 00646, Jorge Rodrigues de Carvalho, 24.50 / 00347, Jose Alfredo da Silva Santos, 24.00 / 00452, Jose Almeida dos Santos, 33.50 / 00070, Jose Antonio de Almeida, 29.00 / 00016, Jose Arimatea da Silva, 27.50 / 00853, Jose Augusto Mendonca, 29.00 / 00758, Jose Braulio Barreira Nunes, 31.00 / 00641, Jose Carlos Cardoso da Silva, 29.00 / 00784, Jose Carlos Rocha Rodrigues, 34.00 / 00527, Jose Claudio da Silva, 35.00 / 00230, Jose Francisco Vieira de Sousa, 6.50 / 00701, Jose Hamilton de Souza Palma, 38.00 / 00284, Jose Ilzo Torres, 25.50 / 00210, Jose Luiz Barbosa Neves, 19.50 / 00204, Jose Luiz Epifanio da Silva, 23.00 / 00236, Jose Marcelo Martins, 19.50 / 00059, Jose Mares de Torres Araujo, 36.50 / 00734, Jose Maria da Silva, 33.00 / 00083, Jose Martins Almeida Cardoso, 34.00 / 00593, Jose Ribeiro de Lima, 26.00 / 00341, Jose Sobrinho Leite da Silva, 29.00 / 00462, Jose Valdemar de Carvalho Souza, 29.50 / 00705, Josue Ferreira da Mata, 31.50 / 00511, Juarez dos Santos Ribeiro, 22.50 / 00489, Julio da Costa Oliveira, 27.00 / 00138, Lazaro Marques Ferreira, 29.00 / 00762, Leverson dos Santos, 30.00 / 00726, Lucas Jose Avelino, 26.50 / 00518, Luciano Camelo de Oliveira, 26.00 / 00557, Luiz Adao da Silva, 26.50 / 00277, Luiz Carlos Pereira Macedo, 33.00 / 00574, Luiz Maria Cirilo, 32.00 / 00053, Maciel da Silva de Souza, 23.50 / 00082, Manoel Batista de Araujo, 26.50 / 00247, Manoel Bonfim Rodrigues Pinto, 23.00 / 00583, Manoel Carlos Francisco de Souza, 24.50 / 00722, Manoel Emilio Araujo, 23.50 / 00555, Manoel Miranda de Souza, 20.50 / 00099, Manoel Pereira de Oliveira, 33.50 / 00629, Marcone Bezerra de Sousa, 28.50 / 00852, Marcos Antonio da Silva, 13.50 / 00274, Marcos Aurelio dos Santos, 36.00 / 00813, Marcos Simeao de Oliveira, 36.00 / 00209, Marinho Lopes Dias, 33.00 / 00346, Milber Freitas Sousa, 26.50 / 00164, Nilson Goncalves dos Santos, 30.50 / 00858, Nilton do Espírito Santos, 2.00 / 00663, Odilo Jose dos Anjos, 15.00 / 00165, Odilon Pereira Gomes, 28.00 / 00046, Odize Rodrigues da Rocha, 27.00 / 00025, Orilo Antonio Dias, 18.00 / 00739, Osmar de Jesus Xavier, 37.00 / 00560, Osvanir Monteiro da Silva, 18.50 / 00241, Paulo dos Santos Silva, 31.00 / 00744, Paulo Sezar Queiroz da Silva, 24.50 / 00776, Pedro Antunes de Araujo, 25.50 / 00547, Pedro de Sena Lopes, 36.00 / 00791, Pedro Rezende da Silva, 26.00 / 00080, Raimundo Gomes Viana, 18.00 / 00740, Raimundo Jose de Sousa, 31.50 / 00266, Raimundo de Castro dos Santos, 12.50 / 00572, Raimundo Monteiro de Carvalho, 26.00 / 00737, Raimundo Nonato Araujo, 37.00 / 00457, Raimundo Nonato da Silva Rego, 9.00 / 00712, Raimundo Nonato de Souza Silva, 29.50 / 00534, Raimundo Silva Costa, 3.00 / 00056, Raulnyo da Silva de Souza, 34.00 / 00668, Robson Ramos Costa, 21.50 / 00536, Ronnie Von Baptista Ferreira, 1.00 / 00719, Sebastiao Correia da Silva, 37.00 / 00721, Sebastiao da Silva Oliveira, 36.00 / 00022, Sebastiao Goncalves de Castro, 32.00 / 00269, Sebastiao Pereira de Oliveira, 27.50 / 00233, Sergio Lopes de Caldas, 25.00 / 00242, Severino da Costa e Silva, 30.00 / 00860, Silvano da Silva Paes, 23.00 / 00231, Valdelino Rodrigues do Nascimento, 28.50 / 00494, Valdir Batista dos Santos, 26.00 / 00147, Valdivino Francisco de Oliveira, 22.50 / 00752, Valmor Oliveira Conceicao, 18.50 / 00854, Valtor Lima Alves, 31.00 / 00725, Vilmar Leite de Siqueira, 31.50 / 00642, Vilmar Galdino da Silva, 18.00 / 00085, Waldemir Gomes Izaia, 29.50.

Candidato que se declarou portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-B/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00078, Paulo de Tarso Ribeiro, 25.01.

1.20. Cargo: **PEDREIRO**

00272, Adailton Dias dos Santos, 30.50 / 00513, Adair Monteiro, 32.00 / 00307, Adao Ferreira do Nascimento, 32.00 / 00749, Adao Jose dos Santos Junior, 27.50 / 00295, Adelino Medrado Lopes, 30.00 / 00129, Ademilton de Souza Cardozo, 31.50 / 00469, Ademir Araujo de Oliveira, 33.00 / 00054, Adoaldo Mendes da Silva, 14.50 / 00577, Aginaldo Jose Bittencourt, 28.50 / 00325, Ailson Lemos Soares, 34.00 / 00597, Ailson Rodrigues Santana, 32.00 / 00077, Ailton Custodio de Farias, 29.50 / 00680, Alaeico Alonco de Oliveira, 27.50 / 00202, Aldo Cezar Batista de Araujo, 34.50 / 00237, Alonso Rangel Oliveira Gitirana, 0.00 / 00112, Amadeu Lazaro dos Santos, 34.00 / 00111, Antonino Chaves Freitas, 9.50 / 00278, Antonio Aires de Oliveira, 22.50 / 00509, Antonio Clementino, 22.00 / 00037, Antonio de Macedo, 29.00 / 00770, Antonio Ferreira da Mata, 29.50 / 00069, Antonio Ferreira de Souza, 33.00 / 00323, Antonio Francisco de Sousa, 0.00 / 00692, Antonio Gilson Santos Coelho, 10.50 / 00575, Antonio Jose Carvalho, 38.00 / 00282, Antonio Jose Sobrinho, 0.00 / 00072, Antonio Ozaias do Carmo, 0.00 / 00119, Arno Gonzaga Peres, 34.00 / 00276, Assis Pereira de Sousa, 24.50 / 00696, Carlos Alberto Carneiro dos Santos, 24.50 / 00419, Carlos Jose Matias da Silva, 8.00 / 00055, Cleidson de Souza Santos, 0.00 / 00343, Clovis Mendonca, 11.50 / 00561, Dalvino Franca dos Santos, 26.50 / 00537, David Ribeiro dos Santos, 38.00 / 00223, Denir Jose de Lima, 35.00 / 00598, Dimas Alberto dos Santos, 30.50 / 00594, Diomir Jose Velasco, 20.00 / 00639, Dionaldo Barbosa dos Santos, 34.50 / 00507, Durval Bertoldo dos Santos, 0.00 / 00544, Edivaldo Bezerra do Santo, 25.00 / 00136, Edivan Ferreira Batista, 28.50 / 00144, Edmilson Jose de Oliveira, 33.50 / 00468, Edulison Barros da Silva, 21.00 / 00764, Egidio Jose da Rocha, 19.00 / 00255, Elielson de Oliveira Campos, 22.00 / 00482, Elieze Freires Neres, 24.50 / 00270, Eliseu Francelon Costa, 23.50 / 00185, Elson Amorim Maciel, 27.00 / 00159, Enivaldo de Jesus, 27.00 / 00191, Eriomar Alves dos Santos, 19.50 / 00723, Ernane Ferreira Datas, 24.50 / 00540, Eronilson Xavier de Araujo, 35.00 / 00563, Esquias Barbosa da Silva, 24.00 / 00697, Estandislau Barbosa da Cruz, 22.00 / 00218, Fabio Fonseca, 34.00 / 00763, Flavio Tavares Camara, 26.00 / 00455, Francineide Ferreira de Sousa, 32.00 / 00735, Francisco Aosomeilton dos Santos, 18.50 / 00363, Francisco Assis dos Santos, 32.00 / 00116, Francisco Barbosa de Oliveira, 26.50 / 00041, Francisco das Chagas Araujo Silva, 13.50 / 00036, Francisco de Assis Silva, 31.50 / 00197, Francisco do Nascimento Lima, 36.00 / 00698, Francisco Liduino Nonato, 24.50 / 00377, Francisco Sabino de Moraes, 16.00 / 00687, Francisco Soares da Silva, 25.50 / 00312, Francisco Sousa, 32.50 / 00501, Francisco Tavares dos Santos, 24.00 / 00552, Geraldo Edmilson Pereira, 30.00 / 00506, Geraldo Louro Alves, 26.50 / 00815, Gerolimo Francisco Trindade, 35.00 / 00630, Gersi Jose da Silva, 27.00 / 00279, Gicelio Pereira da Silva, 22.50 / 00189, Gideon Nery da Mata, 38.00 / 00140, Gildo de Sousa Rodrigues, 30.50 / 00454, Hailton Carlos Felix da Silva, 23.00 / 00079, Idelfonso Ferreira Dias Macedo, 28.00 / 00707, Inacio Alves dos Santos, 32.00 / 00741, Isael Lima da Silva, 28.50 / 00228, Isaias Joaquim de Sousa, 31.50 / 00562, Izaque Pereira Gomes, 32.50 / 00153, Jailton Corado Guedes, 21.50 / 00686, Jaime Pereira de Omelas, 19.00 / 00038, Jaldemir Lima Baldez, 20.00 / 00554, Janaildes Coreira, 29.00 / 00243, Janaildo Cardoso Araujo, 32.50 / 00163, Jesus Jose Alves Ferreira, 34.00 / 00551, Joao Jose Fererira, 21.00 / 00611, Joao Lino de Jesus, 16.00 / 00646, Jorge Rodrigues de Carvalho, 24.50 / 00347, Jose Alfredo da Silva Santos, 24.00 / 00452, Jose Almeida dos Santos, 33.50 / 00070, Jose Antonio de Almeida, 29.00 / 00016, Jose Arimatea da Silva, 27.50 / 00853, Jose Augusto Mendonca, 29.00 / 00758, Jose Braulio Barreira Nunes, 31.00 / 00641, Jose Carlos Cardoso da Silva, 29.00 / 00784, Jose Carlos Rocha Rodrigues, 34.00 / 00527, Jose Claudio da Silva, 35.00 / 00230, Jose Francisco Vieira de Sousa, 6.50 / 00701, Jose Hamilton de Souza Palma, 38.00 / 00284, Jose Ilzo Torres, 25.50 / 00210, Jose Luiz Barbosa Neves, 19.50 / 00204, Jose Luiz Epifanio da Silva, 23.00 / 00236, Jose Marcelo Martins, 19.50 / 00059, Jose Mares de Torres Araujo, 36.50 / 00734, Jose Maria da Silva, 33.00 / 00083, Jose Martins Almeida Cardoso, 34.00 / 00593, Jose Ribeiro de Lima, 26.00 / 00341, Jose Sobrinho Leite da Silva, 29.00 / 00462, Jose Valdemar de Carvalho Souza, 29.50 / 00705, Josue Ferreira da Mata, 31.50 / 00511, Juarez dos Santos Ribeiro, 22.50 / 00489, Julio da Costa Oliveira, 27.00 / 00138, Lazaro Marques Ferreira, 29.00 / 00762, Leverson dos Santos, 30.00 / 00726, Lucas Jose Avelino, 26.50 / 00518, Luciano Camelo de Oliveira, 26.00 / 00557, Luiz Adao da Silva, 26.50 / 00277, Luiz Carlos Pereira Macedo, 33.00 / 00574, Luiz Maria Cirilo, 32.00 / 00053, Maciel da Silva de Souza, 23.50 / 00082, Manoel Batista de Araujo, 26.50 / 00247, Manoel Bonfim Rodrigues Pinto, 23.00 / 00583, Manoel Carlos Francisco de Souza, 24.50 / 00722, Manoel Emilio Araujo, 23.50 / 00555, Manoel Miranda de Souza, 20.50 / 00099, Manoel Pereira de Oliveira, 33.50 / 00629, Marcone Bezerra de Sousa, 28.50 / 00852, Marcos Antonio da Silva, 13.50 / 00274, Marcos Aurelio dos Santos, 36.00 / 00813, Marcos Simeao de Oliveira, 36.00 / 00209, Marinho Lopes Dias, 33.00 / 00346, Milber Freitas Sousa, 26.50 / 00164, Nilson Goncalves dos Santos, 30.50 / 00858, Nilton do Espírito Santos, 2.00 / 00663, Odilo Jose dos Anjos, 15.00 / 00165, Odilon Pereira Gomes, 28.00 / 00046, Odize Rodrigues da Rocha, 27.00 / 00025, Orilo Antonio Dias, 18.00 / 00739, Osmar de Jesus Xavier, 37.00 / 00560, Osvanir Monteiro da Silva, 18.50 / 00241, Paulo dos Santos Silva, 31.00 / 00744, Paulo Sezar Queiroz da Silva, 24.50 / 00776, Pedro Antunes de Araujo, 25.50 / 00547, Pedro de Sena Lopes, 36.00 / 00791, Pedro Rezende da Silva, 26.00 / 00080, Raimundo Gomes Viana, 18.00 / 00740, Raimundo Jose de Sousa, 31.50 / 00266, Raimundo de Castro dos Santos, 12.50 / 00572, Raimundo Monteiro de Carvalho, 26.00 / 00737, Raimundo Nonato Araujo, 37.00 / 00457, Raimundo Nonato da Silva Rego, 9.00 / 00712, Raimundo Nonato de Souza Silva, 29.50 / 00534, Raimundo Silva Costa, 3.00 / 00056, Raulnyo da Silva de Souza, 34.00 / 00668, Robson Ramos Costa, 21.50 / 00536, Ronnie Von Baptista Ferreira, 1.00 / 00719, Sebastiao Correia da Silva, 37.00 / 00721, Sebastiao da Silva Oliveira, 36.00 / 00022, Sebastiao Goncalves de Castro, 32.00 / 00269, Sebastiao Pereira de Oliveira, 27.50 / 00233, Sergio Lopes de Caldas, 25.00 / 00242, Severino da Costa e Silva, 30.00 / 00860, Silvano da Silva Paes, 23.00 / 00231, Valdelino Rodrigues do Nascimento, 28.50 / 00494, Valdir Batista dos Santos, 26.00 / 00147, Valdivino Francisco de Oliveira, 22.50 / 00752, Valmor Oliveira Conceicao, 18.50 / 00854, Valtor Lima Alves, 31.00 / 00725, Vilmar Leite de Siqueira, 31.50 / 00642, Vilmar Galdino da Silva, 18.00 / 00085, Waldemir Gomes Izaia, 29.50.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-B/96, de 4 de setembro, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00709, Domingos Jose dos Reis, 38.00 / 00497, Goncalo Torquato da Costa Netto, 21.00 / 00089, Raimundo de Castro e Silva, 24.00.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 20, 23 e 24 de dezembro de 1996 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 07 de janeiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal.

**PEDRO MURRIETA**  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº143/96-ASCAL/PRES., aquisição de arcabamento à grand.brita nº01, ferro e outros, destinados à Fábrica de Argamassa/DE/NOVACAP.**

**DATA E HORÁRIO: 02.01.97 - 9:00H.**

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na sala de licitação da ASCAL/PRES./NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B"-Bloco "A", Conjunto Sede da Companhia -em Brasília-DF.Os editais e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996.  
**AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Assessor de Cadastro e

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO relativa à implantação do SOF. NORTE - Brasília - RA I.

Brasília, 17 de dezembro de 1996.  
**JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS**  
Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO nº 3910. Ass: 18.12.96. - Processo: 092.003924/96 - PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 079/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos e conexões PVC vinilifer/PBA, anéis de borracha para tubos e conexões vinilifer/PBA e tubos de polietileno referentes ao Lote 01, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38 e ao Lote 03, itens 10 e 11. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.240-8. VALOR: R\$ 151.363,91 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Jânio Marques da Silva.

CONTRATO nº 3911. Ass: 18.12.96. - Processo: 092.004838/96 - PARTES: CAESB X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. Convite nº 292/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 02 (dois) Cilindros de Alta Pressão para acondicionamento de hidrogênio 4,5 FID, Capacidade de 7,2/m3. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 1.588,60 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é imediato, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ WHITE MARTINS S/A: Francisco Augusto de Souza Garcia.

CONTRATO nº 3912. Ass: 18.12.96. - Processo: 092.002660/95 - PARTES: CAESB X DAN-HEBERT S/A - CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução do serviço remanescente das obras de construção do Bloco "C" do Laboratório de Controle de Qualidade da água em Brasília/DF, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT nº 23.889.99-CEF através do Convênio 073/89 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.5056.0001- Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB - Código 22.404.101.040-0. VALOR: R\$ 721.079,18 (setecentos e vinte e um mil, setenta e nove reais e dezolito centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ DAN-HEBERT S/A: Gilnel Machado.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo nº 092.006557/96. Ass.: 18/12/96. PARTES: CAESB X FERROVIA CENTRO - ATLÂNTICA S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: permitir a passagem do interceptor de Esgotos SMU-ETE NORTE, na faixa de domínio da rede ferroviária, na altura do Km 244+250, da linha Brasília/Petrobrás. VALOR: R\$ 38.866,65 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.773,33 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) a título de pagamento da anuidade, serviços de fiscalização e inspeção periódica, pelo período de 05 (cinco) anos. AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgoto. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro Presidente da CAESB.

Processo nº 092.006528/96. Ass.: 18/12/96. PARTES: CAESB X FERROVIA CENTRO - ATLÂNTICA S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: permitir a passagem do interceptor de Esgotos do Riacho Fundo pela Via Férrea, no Km 229+940, da linha Jardim do Ingá/Bernardo Sayão. VALOR: R\$ 2.964,240 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 614,24 (seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) a título de taxa de fiscalização de obras e R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para pagamento de anuidade, pelo período de 05 (cinco) anos. AUTORIZAÇÃO: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgoto. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro Presidente da CAESB.

**EXTRATOS DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT nº 3751, Processo: 092.006128/96. PARTES: CAESB X JUNDILAB- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA

DA ASSINATURA: 17/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água e Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ JUNDILAB LTDA: Ediléucio Fernandes Bessa.

Termo de Quitação do CT nº 2273, Processo: 092.001597/91. PARTES: CAESB X COLMAR- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ COLMAR LTDA: Lauro Taira.

Termo de Quitação do CT nº 3364, Processo: 092.003614/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: José Mario de Castro Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 2710, Processo: 092.005674/92. PARTES: CAESB X WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 18/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ WV TARTUCE S/A: Gilson Machado.

Termo de Quitação do CT nº 3472, Processo: 092.003042/95. PARTES: CAESB X POLIMAQ- EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ POLIMAQ LTDA: Fernando Brant Rocha de Faria.

Termo de Quitação do CT nº 2799, Processo: 092.001527/93. PARTES: CAESB X TELTEC- TELEMARKETING, SISTEMAS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ TELTEC LTDA: Joel Osório Alves.

Termo de Quitação do CT nº 3743, Processo: 092.006130/96. PARTES: CAESB X JUNDILAB- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ JUNDILAB LTDA: Ediléucio Fernandes Bessa.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3818. ASS.: 18/12/96. Nº DO PROCESSO: 092.001237/96. PARTES: CAESB X INCTAN INDÚSTRIA CERÂMICA TAMBAÚ LTDA. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Décima-Segunda (Faturamento/Pagamento) do Contrato nº 3818/96, passa a vigor com a seguinte redação: O pagamento será efetuado pela CAESB em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de protocolização da documentação fiscal na CAESB e/ou da entrega do produto, através de cheque a ser depositado em conta corrente específica ao empreendimento em uma das agências da Caixa Econômica Federal - CEF. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/INCTAN LTDA: Antônio Chagas de Santos Filho.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 369/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 369/96-CAESB para aquisição de modens, para transmissão de dados mala de ferramentas de manutenção eletrônica e simulador de diagnóstico de vazão Data de realização: 15 de janeiro de 1997, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 18 de dezembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 101/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 101/96-CAESB para aquisição de equipamentos/aparelhos (projektor de slides, retroprojektor, telas, câmeras fotográficas, aparelho fac-símile, calculadoras, máquina de escrever eletrônica, bebedouro elétrico, refrigeradores, fogões a gás, circulador de ar, exaustor, televisores, vídeo cassete, aparelhos de ar condicionado instalados, transceptores, estação repetidora paralela completa, conjunto móvel de proteção respiratória, equipamento para jateamento de areia completo, compressor para pintura, esmerilhadeiras angulares industriais, furadeira de impacto, retificadeira, placa universal 32", máquina de solda completa, morsa nº 08, macaco tipo girafa, prensa para 60 T), foi prorrogada para o dia 16 de janeiro de 1997, às 14:30 no mesmo local, por razões administrativas.

Brasília, 18 de dezembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO CONCURSO Nº 1/96

O IDHAB-DF torna público o resultado do Concurso nº 1/96 para Seleção de Sistemas Construtivos com Tecnologia Adequada para Construção de Unidades Habitacionais Completas na Vila Tecnológica do Distrito Federal, homologado através da Resolução da Diretoria nº 92/96, de 9 de dezembro de 1996, 61ª Sessão. PROPONENTES CLASSIFICADOS: COOPHSENI-Cooperativa Habitacional dos Servidores de Entidades Nacionais da Indústria Ltda, 10 unidades; Ruy Arini, 10 unidades; Syanpreco Engenharia e Construção Ltda, 10 unidades; COOPER UNIPRAÇAS-Cooperativa Habitacional e Econômica dos Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Distrito Federal, 9 unidades; Hermógenes Bittencourt, 9 unidades; NOVACAP-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, 9 unidades; Consciente Construtora e Incorporadora Ltda, 9 unidades; Construcione Engenharia e Construções Ltda, 8 unidades; Conenge Construções e Engenharia Ltda, 6

unidades; Flávia Cristina Leão de Moraes Borges, 6 unidades; Terracota Construções Cívicas Ltda, 6 unidades; Multiserviços Locadora de Container e Representação Ltda, 3 unidades. Todos os proponentes foram classificados, não havendo desclassificados.

A DIRETORIA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, faz público aos interessados que no dia 08.01.97 às 10 h 00 min receberá proposta para alienação (venda) de ÓLEO LUBRIFICANTE USADO a granel. O Edital encontra-se a disposição na Comissão Permanente de Licitação situada no SGON Quadra 06, Bloco "A" - fone (061) 325.6344.

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ALBERTO CARLOS QUEIROZ PINTO. Processo nº 452.617/80. Assinatura: 10/12/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 071/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 082 do Núcleo Rural Píripau. Celebrado em 18/08/80. CONTRATO Nº 133/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ ARMANDO DE CARVALHO RAMOS. Processo nº 455.156/79. Assinatura: 12/12/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 193/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 041 do Núcleo Rural Sobradinho I Celebrado em 22/01/80. CONTRATO Nº 134/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CHARLES MARYOSHI DE OLIVEIRA TINEN. Processo nº 073.002.277/95. Assinatura: 17/12/96. Vigência: 17/12/96 A 23/11/2000. Conforme Resolução nº 043/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 054 da Colônia Agrícola Vicente Pires Celebrado em 23/11/85.

AVISO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTAS DE EMPENHO NºS 2102/96 E 2103/96 - INTERESSADO: COMMANDER INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO. O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma COMMANDER INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, a multa de R\$ 413,85 (Quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), pelo atraso de 54 (cinquenta e quatro) dias sem justificativa da firma supracitada, bem como o cancelamento das respectivas Notas de Empenho. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 48/96

Objeto: Aquisição de máquina de costura, máquina de gravar, fac-símile, bina e refrigerador para a SSP/DF. A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas onde saíram-se vencedoras as empresas nos respectivos itens a seguir: Refripeças Refrigeração Ltda, item 01; Politem - distribuidora Comércio e representações Ltda, item 02; Dental Santiagoias Ltda, item 03; Utramóveis Comércio e Representações Ltda, itens 04, 05 e 06; Olivetti do Brasil S/A, item 07.

Brasília, 18 de dezembro de 1996

FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/96

PROCESSO Nº: 055.005507/95 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Rotavel Com. e Representações Ltda - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 41/95, celebrado em 01.12.95, com vigência até 30.11.96, ..., com base no Parágrafo 4º do Art 57 da Lei 8.666/93, acrescido pela Medida Provisória 1.080, de 28.07.95, hoje, MP 1.500-17, de 29.11.96, cfe solicitação da STAS fl. 64, e autorização do Sr. Diretor Geral fl 66. - DATA: 29.11.96 - VIGÊNCIA: 30.11.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Substituto o Sr. João Marcos Ribeiro e pela Contratada o Gerente Geral o Sr. José Augusto Basso.



## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

## CONCORRÊNCIA nº 4/96

OBJETO: Obra de Construção da 29ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite do Riacho Fundo. A CPL informa que após a análise das propostas apresentadas foi julgada vencedora a Empresa INFRACON INFRA-ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço.

## CONCORRÊNCIA nº 5/96

OBJETO: Obra de Construção da 30ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite de São Sebastião. A CPL informa que após a análise das propostas apresentadas foi julgada vencedora a Empresa INFRACON INFRA-ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996  
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO N.º 151.000.154/95 - PARTES :DF/ArPDF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina copiadora Marca Triunfo Modelo TM 313-Z.; PRAZO : até 31.12.96; NOTA DE EMPENHO: N.º 00076/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00006/96 em 19/04/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, fundamentada no art.25, caput, do mesmo diploma legal.; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/04/96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Na qualidade de Sócio Gerente. TESTEMUNHAS : PAULO MARCELO DE CARVALHO E VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO N.º 151.000.154/95 - PARTES :DF/ArPDF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina copiadora Marca Triunfo Modelo TM 313-Z.; PRAZO : até 31.12.96; NOTA DE EMPENHO: N.º 00118/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00006/96 em 03/07/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, fundamentada no art.25, caput, do mesmo diploma legal.; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/04/96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Na qualidade de Sócio Gerente. TESTEMUNHAS : PAULO MARCELO DE CARVALHO E VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO N.º 151.000.154/95 - PARTES :DF/ArPDF X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contida no contrato principal, é de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina copiadora Marca Triunfo Modelo TM 313-Z.; PRAZO : até 31.12.96; NOTA DE EMPENHO: N.º 00149/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00006/96 em 23/08/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, fundamentada no art.25, caput, do mesmo diploma legal.; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/08/96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Na qualidade de Sócio Gerente. TESTEMUNHAS : PAULO MARCELO DE CARVALHO E VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EDITAL Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa POLAINAS CALÇADOS LTDA identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

POLAINAS CALÇADOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.668/94
	INSCRIÇÃO:	07306.592/0001-74-CHF
	ATIVIDADE:	Fabricação de calçados de couro e assemelhados
	INCENTIVO PLEITEADO	Econômico
IMÓVEL:		Quadra 616, Conj.01 lote 11 - SAMAMBAIA
	INVESTIMENTO:	R\$ 148.500,00
	EMPREGOS ATUAIS:	12
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	10

## SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 34/96

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.684/96

OBJETO: - Serviços de Locação de Equipamento de Som.

DATA DA ABERTURA: 27 dezembro de 1996 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 17, de dezembro de 1996  
ANGELO FERNANDO FERNANDES  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA comunica aos interessados na participação da Tomada de Preços nº 04/96, que em virtude de modificação no objeto da licitação, fica a mesma adiada para o dia 09/01/97, estando os novos editais a disposição dos licitantes a partir do dia 23 do corrente mês.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996.

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE VETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de

direito, que o Edital de Concorrência nº 04/96 sofreu alteração no subitem 3.2.2 sendo incluídos como exigência de apresentação a documentação constante nos subitens 3.2.2.2, 3.2.2.3, 3.2.2.4 e 3.2.2.5.

Brasília, 18 de dezembro de 1996  
A COMISSÃO

**INEDITORIAIS**

**ACORDE - ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO E DIAGNÓSTICO ESPECIAIS**

CGC/MF 01.263.979/0001-53

BALANÇO PATRIMÔNIAL - Encerrado em 31 de Dezembro de 1995.  
(Valores em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
Disponível		Empréstimos e Financiamentos	140.983,23
Caixa Geral	1.892,88	Obrigações Fiscais	845,24
Bancos-Conta Movimento	14.253,10	Obrigações Sociais	637,64
Aplicações Financeiras	42.759,76		
	58.905,74		
Créditos		* Total do Passivo Circulante	142.466,11
Outros Créditos	9.031,64		
		<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	
*Total do Ativo Circulante	67.937,38	Financ. a Longo Prazo	120.883,78
<b>Ativo Permanente</b>		<b>Patrimônio Líquido</b>	
Ativo Imobilizado		Capital Social	0,01
Imobiliz. Tec. Comerciais	1.136.567,97	Reservas de Capital	0,01
Deprec. e Amort. Acum.	(389.435,13)	Superávits Acumulados	551.720,31
	747.132,84		
*Total do Ativo Permanente	747.132,84	Total do Patrimônio Líquido	551.720,33
<b>*TOTAL DO ATIVO</b>	<b>815.070,22</b>	<b>* TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>815.070,22</b>

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Em 31/12/95 (Valores em Reais)			
<b>Venda Bruta Operacional</b>		NELINILCE RODRIGUES DUARTE CT-CRC/DF 10.534	
Vendas de Serviços	187.785,21		
<b>Deduções de Vendas</b>	<b>(4.320,62)</b>		
Receita Líquida Operacional	183.464,59		
<b>Custos dos Serv. Vendidos</b>	<b>(1.301,20)</b>		
Lucro Bruto Operacional	182.163,39		
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>			
Despesas Administrativas	(164.881,79)		
Despesas Tributárias	(2.989,90)		
Resultado Financeiro Líquido	31.488,86		
	(136.382,83)	EDIWALDO MARTINS LEAL PRESIDENTE	
<b>Lucro Operacional</b>	<b>45.780,56</b>		
<b>Receitas não Operacionais</b>			
Correção Monetária Balanço	76.989,87		
Receitas não Operacionais	3.499,95		
	80.489,82		
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>126.270,38</b>		

(DAR R\$123,45)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96  
MENOR PREÇO

OBJETIVO: Aquisição de 03 (Três) Veículos de até 1.000 c.c. ABERTURA: Dia 27/12/96, às 10:00 horas. LOCAL: Sede do CRC/DF, SCRS 503 Bloco B, Lojas 31/33 - Brasília/DF. EDITAL: O Edital poderá ser retirado na Seção de Apoio Administrativo no local acima, de segundas às sextas-feira, no horário de 09:00 às 18:00 horas, gratuitamente. INFORMAÇÕES: telefone 223-6173 ou pessoalmente na sede do CRC/DF.

Brasília-DF., 19 de dezembro de 1996  
ANA CLÁUDIA DE SOUZA  
Presidente da CPL

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE SANTA MARIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Trabalho dos Empreendedores Populares de Santa Maria - COOTRAEMPO- SM- CGC: 00.791.455/0001-72-Faz a convocação da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1996, às 15:00hrs em 1ª Convocação, às 15:15 em 2ª e às 15:30 em 3ª Convocação, no Centro de Ensino 416 em Santa Maria -DF, onde seus sócios, de acordo com o Estatuto, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) Apresentação de balanço Geral e proposta de mudanças no Estatuto. b) Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Brasília DF, 18 de dezembro de 1996  
José Vilson Soares  
Presidente  
R.G.670.675-DF.

(DAR R\$ 30,24)

**JOSÉ DILERMANDO MEIRELES**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ DILERMANDO MEIRELES, brasileiro, magistrado, casado, CPF sob nº 000.512.411-53. Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de lavagem e lubrificação de veículos no seguinte local: Às margens da Rodovia DF 290 antiga DF 020, e esquina da BR 040, na Fazenda Santa Maria Gleba "A" com 20.000 m2 na RI da Cidade Satélite de Santa Maria. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR = R\$ 19,44)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ DILERMANDO MEIRELES, brasileiro, casado, magistrado, CPF sob nº 000.512.411-53. Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de lavagem e lubrificação de veículos no seguinte local: Às margens da Rodovia BR 040 Km 7,5, esquina da DF 290, antiga DF 020, na Fazenda Santa Maria, Gleba "B" com 20.000m2, na RA da Cidade Satélite de Santa Maria. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 19,44)

**NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA - para a atividade de Base Engarrafadora e Distribuição de GLP, no local: SIN - lote 14 - A - Guarã/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (DAR - R\$ 8,64)

**SITIO L&M PRODUTOS NATURAIS**

RETIFICAÇÃO

No requerimento de licença, publicado no DODF do dia 18.12.96, seção III página 10433, onde se lê SITIO L&M PRODUTOS NATURAIS, leia-se SITIO L&M PRODUTOS NATURAIS

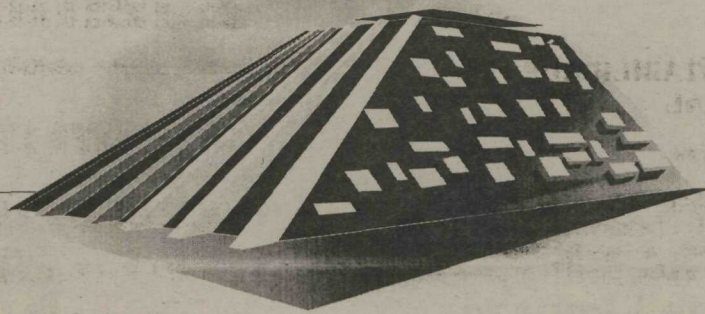
**ÍNDICE DE NORMAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 17910, 18-12-96.....	10.441
.DECRETO 17911, 18-12-96.....	10.442
.DECRETO 17912, 18-12-96.....	10.443
.DECRETO 17913, 18-12-96.....	10.443
.DECRETO 17914, 18-12-96.....	10.444
.DECRETO 17915, 18-12-96.....	10.444
.DECRETO 17916, 18-12-96.....	10.447
.DECRETO 17917, 18-12-96.....	10.450
.DECRETO 17918, 18-12-96.....	10.452
.DECRETO 17919, 18-12-96.....	10.454
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.EMEN. A LEI ORGANICA 9, 12-12-96.....	10.454
.EMEN. A LEI ORGANICA 10, 12-12-96.....	10.455
.EMEN. A LEI ORGANICA 11, 12-12-96.....	10.455
.EMEN. A LEI ORGANICA 12, 12-12-96.....	10.455
.EMEN. A LEI ORGANICA 13, 12-12-96.....	10.455
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ORDEN DE SERVIÇO-*, SUCAR/RA-VIII-N. BANDEIRANTE, 29-10-96.....	10.456
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 950, SECRETARIO, 18-12-96.....	10.456
.PORTARIA 951, SECRETARIO, 18-12-96.....	10.457
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ORDEN DE SERVIÇO 110, DIE, 16-12-96.....	10.457
.RESOLUCAO 5769-R, FEDF/CD, 13-12-96.....	10.457
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.RESOLUCAO 8, CAS/PRESI, 16-12-96.....	10.457
SECRETARIA DE OBRAS	
.RESOLUCAO 92, IDAB, 09-12-96.....	10.458
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DESPACHO, DEPEM/DG, 13-12-96.....	10.458
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.ATA 8-*, SECRETARIO, 05-09-96.....	10.458
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-12-96.....	10.458

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

# A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



**Lugar  
de  
lixo**



**é no lixo.**

**SLU**

Serviço de Limpeza  
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1º lugar*



# BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

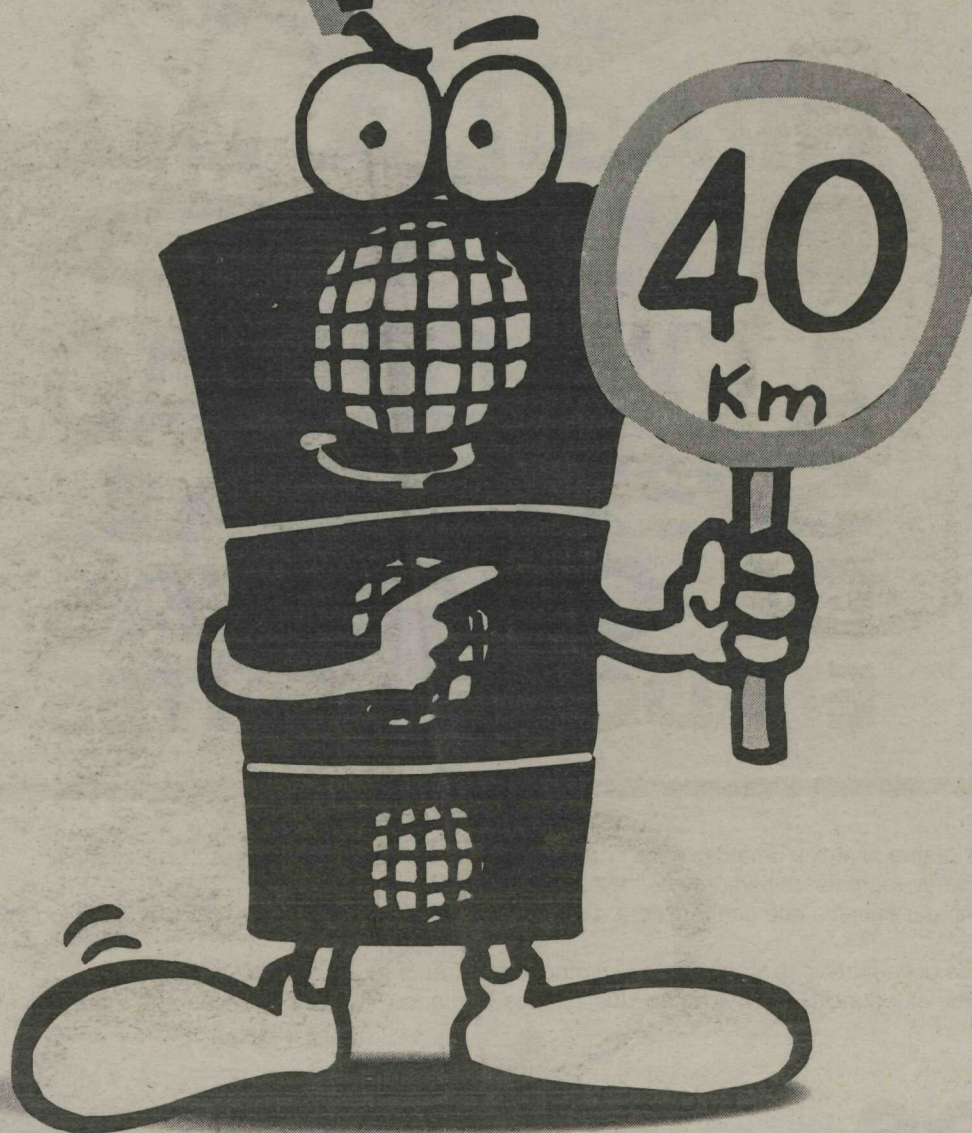
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA DO DF



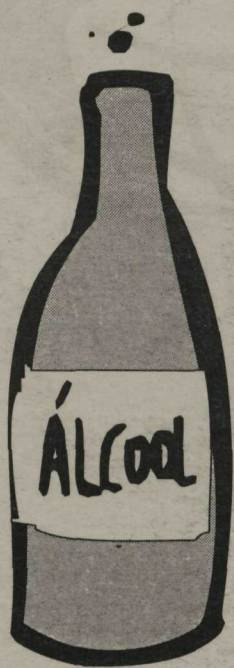
**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1º lugar*

CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



**Manter  
a sua  
cidade  
limpa  
é cuidar do  
meio-ambiente.**



**SLU** Serviço de Limpeza  
Urbana do D. Federal

 **GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
*O povo em 1º lugar*